EDITAL DE PRÉ-QUALIFICAÇÃO 02.DIV-PQ/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO 02.DIV-PQ/2025

O Município de Groaíras, através da Secretaria De Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos, torna público que realizará a Pré-Qualificação das empresas interessadas em participar do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02.DIV-PE/2025** cujo objeto destina-se à **PRÉ-QUALIFICAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE GROAÍRAS-CE.**

Os documentos poderão ser apresentados através do e-mail: prequalificacao@groairas.ce.gov.br ou encaminhados à Rua Ver. Marcolino Olavo Parente, Nº 770 Centro, CEP: 62190-000. Para dúvidas ou informações diretamente no setor de licitação da Prefeitura Municipal de Groaíras, situada na Rua Ver. Marcolino Olavo Parente, Nº 770 Centro, CEP: 62190-000, dentro do horário (08h00min às 12:00 e das 13:00 às 17h00min).

RECEBIMENTO DOS DOCUMENTOS: A partir do dia 30 de Janeiro de 2025.

O Edital será disponibilizado gratuitamente através do site: www.groairas.ce.gov.br e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP.

Groaíras-CE, 29 de Janeiro de 2025.

MARIA DA CONCEIÇÃO LIMA PAIVA
SECRETARIA DE SAÚDE

DAVI TEIXEIRA RODRIGUES
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

ARTÊNIO MESQUITA RAMOS
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

MARIANA RODRIGUES AGOSTINHO
SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E DESPORTO

ANTÔNIO NEUTON SILVA FILHO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E CONTROLE

HUGO XIMENES ARAGÃO
SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

FRANCISCO MARCELO DE OLIVEIRA LIMA
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E MEIO AMBIENTE

CÉLIA MARIA CARNEIRO BRAGA
GABINETE DO PREFEITO

EDITAL DE PRÉ-QUALIFICAÇÃO 02.DIV-PQ/2025

1. PREÂMBULO

O Município de Groaíras, através da Secretaria Municipal da De Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos ao fim relacionadas, torna público que realizará a Pré-Qualificação das empresas interessadas em participar do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02.DIV-PE/2025** cujo objeto destina-se à **PRÉ-QUALIFICAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE GROAÍRAS-CE.**

Os documentos poderão ser apresentados através do e-mail: prequalificacao@groairas.ce.gov.br ou encaminhados à RUA VER. MARCOLINO OLAVO PARENTE, Nº 770 CENTRO, CEP: 62190-000.

Para dúvidas ou informações diretamente no setor de licitação da Prefeitura Municipal de Groaíras, situada na RUA VER. MARCOLINO OLAVO PARENTE, Nº 770 CENTRO, CEP: 62190-000, dentro do horário (08h00min às 12:00 e das 13:00 às 17h00min).

RECEBIMENTO DOS DOCUMENTOS: A partir do dia 30 de Janeiro de 2025.

O Edital será disponibilizado gratuitamente através do site: http://www.groairas.ce.gov.br/ e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP.

2. CRONOGRAMA:

INÍCIO DO RECEBIMENTO DOS DOCUMENTOS: 30 de Janeiro de 2025.

FIM DO RECEBIMENTO DOS DOCUMENTOS: 06 de Janeiro de 2025.

DIVULGAÇÃO DOS LICITANTES PRÉ-QUALIFICADOS: 07 de Fevereiro de 2025

PRAZO RECURSAL: 10 de Fevereiro de 2025 até dia 12 de Fevereiro de 2025.

DIVULGAÇÃO DE RECURSOS APRESENTADOS: 13 de Fevereiro de 2025.

PRAZO PARA CONTRARRAZÕES: 14 de Fevereiro de 2025 até dia 16 de Fevereiro de 2025

DATA LIMITE PARA PUBLICAÇÃO DO JULGAMENTO DOS RECURSOS: 17 de Fevereiro de 2024.

DATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO: 14 de Fevereiro de 2025.

3. DA JUSTIFICATIVA:

A justificativa para a utilização do cronograma apresentado no processo de pré-qualificação é fundamentada com base nos requisitos legais e nos princípios de competitividade e eficiência, que orientam as licitações públicas, conforme estabelecido pela Lei 14.133/2021 e pelas orientações jurisprudenciais do Tribunal de Contas da União, conforme transcrevemos a seguir:

O período estipulado para o recebimento dos documentos atende aos princípios de isonomia e ampla participação, assegurando tempo suficiente para que os interessados preparem e submetam sua documentação. Conforme orientado pelo TCU, prazos muito curtos podem impedir a participação de potenciais interessados e comprometer a seleção da proposta mais vantajosa (**Orientações e Jurisprudência do TCU sobre Licitações e Contratos - 5ª Edição: 621**). Outrossim, a realização da concorrência/pregão após o julgamento dos recursos permite que todas as questões sejam resolvidas com suficiente antecedência, garantindo que todos os participantes estejam em igualdade de condições no momento da licitação, conforme princípios de isonomia, competitividade e eficiência, estabelecidos na **Lei 14.133/2021**.

Portanto, os prazos do cronograma proposto parecem razoavelmente justificados pela necessidade de garantir um processo equitativo, transparente e eficiente. No entanto, recomenda-se sempre estar atento às eventuais particularidades do processo que possam requerer adaptações no cronograma para melhor atender aos objetivos do certame e às necessidades da Administração Pública, de acordo com as circunstâncias específicas e observando os princípios legais vigentes.

Por fim, é essencial observar que a pré-qualificação, ao definir prazos insuficientes ou critérios não alinhados à necessidade específica da contratação futura riscos como **restrição indevida da competitividade**, podendo resultar em anulação do certame ou contratação a preços elevados, conforme alertado na orientação normativa do TCU (Orientações e Jurisprudência do TCU sobre Licitações e Contratos - 5ª Edição: 624).

Os Licitantes interessados em participar do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02.DIV-PE/2025** com o critério de **MAIOR DESCONTO**, deverão estar pré-qualificados, nos termos do presente edital.

Caso haja atraso no atual cronograma, a sessão pública será temporariamente interrompida, sendo exigido que todos os licitantes pré-qualificados, bem como aqueles que aguardam o desfecho do julgamento de recurso, submetam suas propostas na plataforma eletrônica em conformidade com as disposições do edital do **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 01.SME-PE/2025**.

O Edital será disponibilizado gratuitamente através do site: www.groairas.ce.gov.br, pelo Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP. Informamos que pedidos de **esclarecimento, impugnações ou qualquer tipo de informação** sobre a pré-qualificação deve ser enviada para o e-mail: prequalificacao@groairas.ce.gov.br. Os meios citados são apenas veículos de divulgação do edital.

4. COMPOSIÇÃO DO EDITAL

O Edital é composto de duas partes:

a) Edital de Pré-qualificação: Documento destinado à análise das condições de qualificação total dos interessados.

b) Termo de Referência: Documento necessário para a contratação de bens e serviços.

5. OBJETO DA PRÉ-QUALIFICAÇÃO

5.1. Constitui objeto desta Pré-qualificação a seleção de empresas especializadas na **PRÉ-QUALIFICAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE GROAÍRAS-CE,** cujo detalhamento se encontra inserido no Anexo I – Termo de Referência, que é parte integrante deste Edital.

6. RECURSOS FINANCEIROS

6.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da Prefeitura Municipal de Groaíras deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA					
ÓRGÃO	**UNIDADE**	**FONTE**	**PROGRAMA - DESCRIÇÃO**	**ELEMENTO DE DESPESA**	**FONTE**
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E CONTROLE	**0101**	**2.001**	**0101.04 122 0402 2.001 - Gerenciamento Administrativo e Estratégico da Sec. de Adm. Financ. E Controle.**		**1500100100 - Receita de imposto e transf. – Educação 1569000000 - Outras transferências do FNDE**
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	**0701**	**2.039**	**0701.10.122.0402.2.039 Gerenciamento Administrativo e Estratégico da Secretaria de Sáude**	**3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO**	**1500100200 Receita de imposto e transf. - Saúde**
		2.050	**0701.10.301.1002.2.050 Manutenção da Atividades das Equipes da Estrategia Saude da Familia**		**1600000000 Transferência SUS-Bloco de manutenção**
		2.052	**0701.10.302.1003.2.052 Gestão dos Serviços de Média e Alta Comp Ambulatorial e Hospitalar**		**1500100200 Receita de imposto e transf. – Saúde 1600000000 Transferência SUS-Bloco de**

					manutenção
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	0301	2.009	0301.15.122.0402.2.009 Gerenciamento Administ. e Estratég. da Secretaria de Inf. Obras e Serv. Público		1500000000 Recursos não vinculados de impostos
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E MEIO AMBIENTE	2105	2.093	2105.20.122.0402.2.093 Gerenciamento Administrativo e Estratég. Sec. de Desenvolvimento Agrario		1500000000 Recursos não vinculados de impostos
SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E DESPORTO	0401	2.015	0401.13.122.0402.2.015 Gerenciamento Administrativo e Estratég. da Sec.de Cultura, Turismo e Desporto		1500000000 Recursos não vinculados de impostos
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO BÁSICA	0601	2.023	0601.12.122.0402.2.023 Gerenciamento Administrativo e Estratégico da Sec. de Educação Básica		1500100100 - Receita de imposto e transf. – Educação 1569000000 - Outras transferências do FNDE
		2.024	0601.12.367.1214.2.024 - Manutenção do Núcleo de At. Educacional Especializado		1500100100 Receita de imposto e transf. - Educação
		2.030	0601.12.364.1207.2.030 - Incentivo ao Ensino Superior		1501000000 – Outros recursos não vinculados 1500000000 Recursos não vinculados de impostos
FUNDEB - FUN. MAN. DESEN. DA EDUC. BASIC	0602	2.035	0602.12.367.1214.2.035 - Manutenção das Atividades da Educação Especial		1500100100 Receita de imposto e transf. - Educação
		2.036	0602.12.361.1201.2.036 - Manutenção das atividades do Ensino Fundamental FUNDEB		1540000000 Transferências do FUNDEB – Impostos
		2.037	0602.12.365.1208.2.037 Manutenção das atividades do Ensino Infantil FUNDEB – Pré-Escola		1541000000 Transf. do FUNDEB - Comple. União – VAAF
		2.038	0602.2.366.1212.2.038 - Manutenção das atividades do Ensino EJA FUNDEB		1542000000 Transf. do FUNDEB - Comple. União -

		2.097	0602.12.365.1208.2.097 Manutenção das Atividades do Ensino Infantil FUNDEB - Creche		VAAT
SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	0801	2.068	0801.08.122.0402.2.068 - Gerenciamento Administrativo e Estratégi. da Sec. de Assistência Social		1500000000 - Recursos não vinculados de impostos
		2.070	0801.08.243.0803.2.070 - Manutençao do Conselho Tutelar		
SECRETARIA MUNICIPAL GABINETE PREFEITO	0201	2.006	0201.04 122 0402 2.006 Gerenciamento Administrativo e Estratégico da Sec. de Gabinete Prefeito		

7. CRITÉRIOS DE PARTICIPAÇÃO

7.1. Poderão participar desta pré-qualificação as empresas do ramo de atividade pertinente ao objeto e atenderem a todas as demais exigências contidas neste edital.

7.2. Poderão participar desta pré-qualificação as empresas ou Consórcio Nacionais ou estrangeiras, isoladamente.

7.2.1. Será admitida a participação, nesta pré-qualificação, de empresas licitantes reunidas em consórcio, desde que atendidas as exigências do Artigo 15 da Lei 14.133/2021.

8. PROCEDIMENTOS DE INSCRIÇÃO E APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS

8.1. A inscrição, a entrega da documentação para análise, será de forma eletrônica no seguinte e-mail: prequalificacao@groairas.ce.gov.br ou presencialmente no Setor de Licitações na RUA VER. MARCOLINO OLAVO PARENTE, Nº 770 CENTRO, CEP: 62190-000 a partir da data desta publicação e permanecerão abertos ininterruptamente.

8.2. Os documentos deverão conter os seguintes dizeres na parte externa do envelope caso seja enviado presencialmente:

ENVELOPE ÚNICO – DOCUMENTAÇÃO DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA
EDITAL Nº 02.DIV-PQ/2025
PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS
RUA VER. MARCOLINO OLAVO PARENTE, Nº 770 CENTRO, CEP: 62190-000

8.3. Quando a documentação for encaminhada por correios ou presencial, o Proponente assume inteira responsabilidade pela ocorrência de atraso, desvio ou danificação dos mesmos.

8.4. Os documentos enviados ou entregues no setor de licitação da prefeitura municipal deverão estar dentro do prazo de vigência da validade e poderão ser apresentados: a) em original; b) por qualquer processo de cópia autenticada por cartório

competente; c) em cópia simples, desde que acompanhados dos originais para que sejam autenticados por servidor da administração; d) por publicação em órgão da imprensa oficial.

8.5. A Documentação requerida nos itens seguintes deverá ser apresentada em 1 (uma) via.

8.6. Os documentos de PRÉ-QUALIFICAÇÃO deverão ser apresentados na língua portuguesa, sem emendas, rasuras ou sobrescritos, com índice, paginadas, datadas e assinadas.

8.7.

8.8. Para os Consórcios: Os documentos exigidos para aferição da qualificação jurídica, regularidade fiscal, qualificação técnica e qualificação econômico-financeira, deverão ser apresentados por parte de cada consorciada, admitindo-se, para efeito de qualificação técnica, o somatório dos atestados de cada consorciado, e, para efeito de qualificação econômico-financeira, o somatório dos valores de cada consorciado, na proporção de sua respectiva participação, sendo para o consócio, exigível um acréscimo de 30% (trinta por cento) dos valores exigidos para licitante individual, inexigível este acréscimo para os consórcios compostos, em sua totalidade, por micro e pequenas empresas assim definidas em lei, nos termos do Artigo 15, § 2º da Lei 14.133/2021.

8.9. Caso seja enviado por e-mail, deverá conter no "assunto" o número do Procedimento de Qualificação referente.

8.10. Os documentos devem ser apresentados para participação no ciclo de análise, conforme cronograma deste edital.

9. DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

9.1. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA (exigida no subitem 14.4 do Termo de Referência – Anexo)

9.2. ATO CONSTITUTIVO a fim de identificar a licitante;

9.3. CONSULTA CONSOLIDADA TCU para comprovação de inexistência de sanções;

10. JULGAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO

10.1. A análise da documentação de qualificação da documentação para avaliação técnica, será realizada pelo agente de contratação.

10.2. A documentação deverá definir claramente para quais lotes a Proponente está se candidatando, quando for o caso.

10.3. Serão Pré-qualificadas todas as Proponentes que atenderem a todos os itens obrigatórios no Edital.

10.4. Os interessados que protocolarem os documentos de pré-qualificação, deverão, conforme cronograma, apresentar ficha técnica do referido item a qual pretende concorrer para o item de referência, conforme Termo de Referência, para avaliação da comissão especial.

10.5. Somente as empresas Pré-qualificadas poderão participar da PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02.DIV-PE/2025cujo objeto destina-se à **PRÉ-QUALIFICAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS**

DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE GROAÍRAS-CE, de acordo com as exigências e prazos definidos neste Edital.

11. PRAZOS

11.1. O exame dos documentos deverá ser feito no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, podendo o agente ou a comissão de contratação determinar correção ou reapresentação de documentos, quando for o caso, com vistas à ampliação da competição.

11.2. O certificado de PRÉ-QUALIFICAÇÃO terá vigência de 01 (um) ano.

11.2.1. O prazo de validade da presente PRÉ-QUALIFICAÇÃO não será superior ao prazo de validade dos documentos apresentados pelos interessados.

12. DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

12.1. Dos atos da Administração decorrentes da aplicação desta Lei cabem:

I - recurso, no prazo de 3 (três) dias úteis, contado da data de publicação do resultado em face de:

a) ato que defira ou indefira pedido de pré-qualificação de interessado.

12.2. A apreciação dar-se-á em fase única.

12.3. O prazo para apresentação de contrarrazões será o mesmo do recurso e terá início na data de intimação pessoal ou de divulgação da interposição do recurso.

12.4. Será assegurado ao licitante vista dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

12.5. Os recursos deverão ser acompanhados de documentação comprobatória que demonstre a representatividade do representante legal que assinou os mesmos.

12.6. Os recursos poderão ser enviados, dirigidos ao Agente ou Comissão de Contratação pelo e-mail: prequalificacao@groairas.ce.gov.br.

13. DOS ESCLARECIMENTOS E IMPUGNAÇÃO:

13.1. Qualquer pessoa pode impugnar este edital de licitação por irregularidade na aplicação da lei ou para pedir esclarecimentos, devendo protocolar o pedido até 03 (três) dias úteis antes da data de abertura do certame (art. 164 da Lei nº 14.133/2021).

13.1.1. As impugnações ao Edital deverão ser dirigidas ao Agente de contratação ou Comissão de Contratação, por meio eletrônico.

13.1.2. A impugnação deverá estar subscrita e acompanhada da documentação do impugnante, sendo CPF ou RG, em se tratando de pessoa física, ou de CNPJ e ato constitutivo, se pessoa jurídica (por documento original ou cópia autenticada), bem como da procuração e outros documentos que comprovem que o signatário possui poderes de representação, se o caso.

13.1.3. Não serão conhecidas as impugnações e os recursos apresentados fora do prazo legal e/ou subscritos por representante não habilitado legalmente ou não identificado no processo para responder pelo proponente.

13.2. Caberá à Comissão de Contratação, auxiliado pelos responsáveis requisitantes pela elaboração deste Edital e seus anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de até 02 (dois) dias úteis contados da data de recebimento da impugnação.

13.3. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgada em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

13.4. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

13.5. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

13.5.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pela Comissão de Contratação, nos autos do processo de licitação.

13.6. Se das consultas ou impugnações resultar a necessidade de modificar o edital, a alteração será divulgada pela mesma forma em que se deu o texto original do instrumento convocatório.

14. DISPOSIÇÕES GERAIS

14.1. A Comissão de Contratação/agente de contratação rejeitará a documentação que seja apresentada em desacordo com as exigências do Edital.

14.2. A Prefeitura reserva-se o direito de revogar ou anular, cancelar ou transferir no todo ou em parte, a presente Pré-qualificação, por conveniência administrativa ou por ilegalidade, sem que às Proponentes caiba direito a reclamação ou pedido de indenização de qualquer espécie.

14.3. Reserva-se a Prefeitura o direito de, em qualquer fase desta Pré-qualificação, promover diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento que deveria constar originalmente do processo licitatório.

14.4. A Proponente é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações e da Documentação apresentada, podendo a Comissão de Contratação inabilitá-la, caso seja constatada a ocorrência de imprecisão ou falsidade das informações e/ou da Documentação apresentada.

14.5. Não será permitido a qualquer Proponente solicitar a retirada dos envelopes de Documentação ou de qualquer documento, após a sua entrega.

14.6. Os casos omissos serão decididos pela Comissão de Contratação.

14.7. O resultado da Pré-Qualificação será divulgado, no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, no Sitio Eletrônico Oficial do Município.

14.8. Os Licitantes interessados em participar do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02.DIV-PE/2025** com o critério de MENOR PREÇO POR ITEM, deverão estar pré-qualificados.

Groaíras-CE, 29 de Janeiro de 2025.

MARIA DA CONCEIÇÃO LIMA PAIVA
SECRETARIA DE SAÚDE

DAVI TEIXEIRA RODRIGUES
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

ARTÊNIO MESQUITA RAMOS
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

MARIANA RODRIGUES AGOSTINHO
SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E DESPORTO

ANTÔNIO NEUTON SILVA FILHO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E CONTROLE

HUGO XIMENES ARAGÃO
SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

FRANCISCO MARCELO DE OLIVEIRA LIMA
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E MEIO AMBIENTE

CÉLIA MARIA CARNEIRO BRAGA
GABINETE DO PREFEITO

23 - 05 - 1957

TERMO DE REFERÊNCIA

BENS COMUNS, LEI 14.133/2021.

1. DO OBJETO

1.1. O presente Termo de Referência visa AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE GROAÍRAS - CE, conforme tabela, condições e exigências estabelecidas neste instrumento

1.2. Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.

1.3. O objeto desta contratação é de qualidade comum, não superior à cumprir as finalidades às quais se destinam, não se enquadrando como sendo de bem de luxo, nos termos do artigo 20 da Lei nº 14.133, de 2021.

2. ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVA DE CONSUMO

2.1. O custo estimado total da contratação é de R$ 1.357.467,23 (um milhão, trezentos e cinquenta e sete mil, quatrocentos e sessenta e sete reais e vinte e dois centavos) conforme custos unitários descritos na tabela abaixo.

ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVA DA CONTRATAÇÃO					
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UND.**	**QUANT.**	**R$ UNIT.**	**R$ TOTAL**
1	AGENDA PARA TELEFONE 15X20,5, 38 PÁGINAS	UNIDADE	2	R$ 17,69	R$ 35,38
2	AGENDA PERMANENTE ESPIRAL 192 FOLHAS 129MM X 187MM	UNIDADE	77	R$ 33,28	R$ 2.562,56
3	ALFINETE PARA MAPA FORMATO CABEÇA REDONDO, COR VARIADA CAIXA COM 50 UND	CAIXA	95	R$ 6,06	R$ 575,70
4	ALFINETES PARA QUADROS DE CORTIÇA - TIPO TAÇA - CAIXA COM 50 UNIDS	CAIXA	13	R$ 3,57	R$ 46,41
5	ALMOFADA Nº02 NA COR AZUL P/ CARIMBO	UNIDADE	57	R$ 8,86	R$ 505,02
6	ALMOFADA Nº02 NA COR PRETA P/CARIMBO	UNIDADE	56	R$ 7,24	R$ 405,44
7	ALMOFADA Nº03 AZUL PARA CARIMBO	UNIDADE	14	R$ 9,93	R$ 139,02
8	ANOTAÇÕES DE ENFERMAGEM FRENTE / PLANO DE CUIDADOS DE ENFERMAGEM VERSO (BLOCO C/ 100FLS0 30X21CM	BLOCO	75	R$ 6,03	R$ 452,25
9	APAGADOR P/QUADRO BRANCO ANATÔMICO EM PLÁSTICO	UNIDADE	570	R$ 6,25	R$ 3.562,50
10	APONTADOR PARA LÁPIS EM PLASTICO COM UMA LAMINA	UNIDADE	651	R$ 0,87	R$ 566,37
11	ATESTADO MÉDICO (BLOCO C/100FLS) TAM 15X21CM PAPEL A4	BLOCO	110	R$ 6,38	R$ 701,80
12	AVISO DE ALTA (BLOCO C/100FLS) TAM 21X30CM PAPEL A4	BLOCO	50	R$ 7,99	R$ 399,50
13	BALÃO EM MATERIAL LATEX LISO, Nº 9 NA COR AMARELA (PAC.50UND)	PACOTE	296	R$ 12,13	R$ 3.590,48
14	BALÃO EM MATERIAL LATEX LISO, Nº 9 NA COR AZUL CLARO (PAC.50UND)	PACOTE	296	R$ 12,13	R$ 3.590,48
15	BALÃO EM MATERIAL LATEX LISO, Nº 9 NA COR AZUL ESCURO (PAC.50UND)	PACOTE	296	R$ 12,13	R$ 3.590,48
16	BALÃO EM MATERIAL LATEX LISO, Nº 9 NA COR BRANCO (PAC.50UND)	PACOTE	296	R$ 12,13	R$ 3.590,48

17	BALÃO EM MATERIAL LATEX LISO, N° 9 NA COR DOURADO (EMB.50 UND.)	PACOTE	296	R$ 12,13	R$ 3.590,48
18	BALÃO EM MATERIAL LATEX LISO, N° 9 NA COR LARANJA (PAC.50UND)	PACOTE	296	R$ 12,13	R$ 3.590,48
19	BALÃO EM MATERIAL LATEX LISO, N° 9 NA COR LILÁS (PAC.50UND)	PACOTE	296	R$ 12,13	R$ 3.590,48
20	BALÃO EM MATERIAL LATEX LISO, N° 9 NA COR MARROM (EMB.50 UND.)	PACOTE	296	R$ 12,13	R$ 3.590,48
21	BALÃO EM MATERIAL LATEX LISO, N° 9 NA COR PRETA (PAC.50UND)	PACOTE	296	R$ 12,13	R$ 3.590,48
22	BALÃO EM MATERIAL LATEX LISO, N° 9 NA COR ROSA (PAC.50UND)	PACOTE	296	R$ 12,13	R$ 3.590,48
23	BALÃO EM MATERIAL LATEX LISO, N° 9 NA COR ROSA PINK (PAC.50UND)	PACOTE	296	R$ 12,13	R$ 3.590,48
24	BALÃO EM MATERIAL LATEX LISO, N° 9 NA COR ROXO UVA (EMB.50 UND.)	PACOTE	296	R$ 12,13	R$ 3.590,48
25	BALÃO EM MATERIAL LATEX LISO, N° 9 NA COR SALMÃO (PAC.50UND)	PACOTE	296	R$ 12,13	R$ 3.590,48
26	BALÃO EM MATERIAL LATEX LISO, N° 9 NA COR VERDE (EMB.50 UND.)	PACOTE	296	R$ 12,13	R$ 3.590,48
27	BALÃO EM MATERIAL LATEX LISO, N° 9 NA COR VERDE BANDEIRA (PAC.50UND)	PACOTE	296	R$ 12,13	R$ 3.590,48
28	BALÃO EM MATERIAL LATEX LISO, N° 9 NA COR VERDE LIMÃO (PAC.50UND)	PACOTE	296	R$ 12,13	R$ 3.590,48
29	BALÃO EM MATERIAL LATEX LISO, N° 9 NA COR VERMELHA (EMB.50UND)	PACOTE	296	R$ 12,13	R$ 3.590,48
30	BALÃO EM MATERIAL LATEX LISO, N° 9 NA CORES SORTIDAS (PAC.50UND)	PACOTE	296	R$ 12,13	R$ 3.590,48
31	BANDEJA P/ CORRESPONDENCIA C/1 CUBA EM ACRÍLICO	UNIDADE	75	R$ 37,69	R$ 2.826,75
32	BANDEJA P/ CORRESPONDENCIA C/2 CUBAS EM ACRÍLICO	UNIDADE	75	R$ 40,64	R$ 3.048,00
33	BANDEJA P/ CORRESPONDENCIA C/3 CUBAS EM ACRÍLICO	UNIDADE	135	R$ 57,89	R$ 7.815,15
34	BANNER LONA VINIL MEDINDO 1,50ALT X 80CM LARG COLORIDO,	UNIDADE	5	R$ 136,48	R$ 682,40
35	BARBANTE DE SISAL FIO 400/1 2MMX500M	ROLO	45	R$ 8,04	R$ 361,80
36	BARBANTE TIPO NYLON 2MMX50M	ROLO	30	R$ 11,53	R$ 345,90
37	BLOCO DE ANOTAÇÕES AUTOADESIVO 38X51MM NA COR AMARELO	UNIDADE	70	R$ 2,76	R$ 193,20
38	BLOCO DE EVOLUÇÃO MÉDICA - APERGAMINHADO TAM. 21X30CM FRENTE/VERSO BLOCO C/100 TAM 21X30 PAPEL A4	BLOCO	75	R$ 9,33	R$ 699,75
39	BOLETIM DE PARTO - APERGAMINHADO - FRENTE/VERSO TAM 21X30CM BLOCO C/100 FLS	BLOCO	25	R$ 10,79	R$ 269,75
40	BOLETIM DE CIRURGIA (BLOCO C/100FLS) TAM 21X30CM PAPEL A4	BLOCO	75	R$ 8,56	R$ 642,00
41	BORRACHA BICOLOR	UNIDADE	105	R$ 0,91	R$ 95,55
42	BORRACHA COM CAPA PLÁSTICA RETANGULAR	UNIDADE	125	R$ 1,69	R$ 211,25
43	BORRACHA PONTEIRA BRANCA	UNIDADE	4200	R$ 0,13	R$ 546,00
44	CADERNO 200 FL CAPA DURA; ESPIRAL ;21X28CM	UNIDADE	445	R$ 16,70	R$ 7.431,50
45	CADERNO BROCHURA 48 FOL	UNIDADE	1015	R$ 1,96	R$ 1.989,40

46	CADERNO ESPIRAL PEQUENO PAUTADO COM 48 FLS	UNIDADE	190	R$ 4,47	R$ 849,30
47	CADERNO P/ CALIGRAFIA 40 FOLHAS, FORMATO 202MMX140MM	UNIDADE	200	R$ 2,81	R$ 562,00
48	CAIXA DE MDF TAM.10X10X10CM	UNIDADE	80	R$ 6,78	R$ 542,40
49	CAIXA DE MDF TAM.20X15X10CM	UNIDADE	80	R$ 14,09	R$ 1.127,20
50	CALCULADORA BÁSICA 12 DÍGITOS GRANDES COM ALIMENTAÇÃO A PILHA	UNIDADE	162	R$ 25,75	R$ 4.171,50
51	CANETA (MARCA TEXTO) COLOR AMARELA	UNIDADE	512	R$ 1,14	R$ 583,68
52	CANETA (MARCA TEXTO) COLOR AZUL	UNIDADE	492	R$ 1,20	R$ 590,40
53	CANETA (MARCA TEXTO) COLOR LARANJA	UNIDADE	486	R$ 1,31	R$ 636,66
54	CANETA (MARCA TEXTO) COLOR ROSA	UNIDADE	486	R$ 1,32	R$ 641,52
55	CANETA COLORIDA P/ EVA	UNIDADE	125	R$ 2,79	R$ 348,75
56	CANETA CORRETIVA 8 ML PONTA DE METAL	UNIDADE	9	R$ 6,94	R$ 62,46
57	CANETA ESFEROGRÁFICA ESCRITA AZUL.CORPO EM POLIESTILINO(PS) TRANSPARENTE CRISTAL	UNIDADE	3430	R$ 53,98	R$ 185.151,40
58	CANETA ESFEROGRÁFICA ESCRITA PRETO.CORPO EM POLIESTILINO(PS) TRANSPARENTE CRISTAL	UNIDADE	1830	R$ 0,74	R$ 1.354,20
59	CANETA ESFEROGRÁFICA ESCRITA VERMELHO, CORPO EM POLIESTILINO (PS) TRANSPARENTE CRISTAL	UNIDADE	710	R$ 0,69	R$ 489,90
60	CANETA HIDROGRÁFICA CORES VARIADAS (EMB.12 UND.)	CAIXA	22	R$ 6,98	R$ 153,56
61	CANETA MARCA TEXTO CAIXA COM 12 UNIDADES	CAIXA	222	R$ 10,22	R$ 2.268,84
62	CANETA MARCA TEXTO COM PONTA CHANFRADA AMARELA NEON E A BASE DE ÁGUA	UNIDADE	820	R$ 2,12	R$ 1.738,40
63	CANETA MARCA TEXTO COM PONTA CHANFRADA VERDE NEON E A BASE DE ÁGUA	UNIDADE	170	R$ 1,71	R$ 290,70
64	CANETA PARA RETRO-PROJETOR	UNIDADE	270	R$ 6,86	R$ 1.852,20
65	CANUDO GROSSO DE PLÁSTICO	PACOTE	18	R$ 10,53	R$ 189,54
66	CARBONO PRETO DE UMA FACE 21X29,7CM PACOTE C/100 FOLHAS	CAIXA	48	R$ 39,83	R$ 1.911,84
67	CARBONO PRETO DUPLA FACE 21 X 29, 7CM PACOTE C/ 100 FOLHAS	CAIXA	48	R$ 67,74	R$ 3.251,52
68	CARIMBO 26 MM X 9MM ENTREGUE AUTOMÁTICO	UNIDADE	20	R$ 34,58	R$ 691,60
69	CARIMBO 38X14MM TIPO VIDEVERSO AUTMÁTICO	UNIDADE	5	R$ 34,87	R$ 174,35
70	CARIMBO 58MMX22MM AUTOMÁTICO CARGO/PORTARIA	UNIDADE	20	R$ 35,25	R$ 705,00
71	CARIMBO AUTOMATICO PERSONALIZADO NUM. 3913	UNIDADE	15	R$ 54,00	R$ 810,00
72	CARIMBO AUTOMATICO PERSONALIZADO NUM. 3927	UNIDADE	15	R$ 54,00	R$ 810,00
73	CARIMBO AUTOMATICO PERSONALIZADO NUM. 4224	UNIDADE	15	R$ 54,00	R$ 810,00
74	CARIMBO AUTOMATICO PERSONALIZADO NUM. 4910	UNIDADE	15	R$ 57,33	R$ 859,95
75	CARIMBO AUTOMATICO PERSONALIZADO NUM. 4911	UNIDADE	47	R$ 57,33	R$ 2.694,51
76	CARIMBO AUTOMATICO PERSONALIZADO NUM. 4912	UNIDADE	47	R$ 54,00	R$ 2.538,00
77	CARIMBO AUTOMATICO PERSONALIZADO NUM. 4924	UNIDADE	15	R$ 47,25	R$ 708,75

78	CARTÃO DA CRIANÇA - FEMININO - APERGAMINHADO 60KG TAM.30X15CM FRENTE/VERSO, COM MARCAÇÕES PARA DOBRAR - 4X4 COR.	UNIDADE	1500	R$ 1,44	R$ 2.160,00
79	CARTÃO DA CRIANÇA - MASCULINO - APERGAMINHADO TAM.30X15CM FRENTE/VERSO, COM MARCAÇÕES PARA DOBRAR - 4X4 COR.	UNIDADE	1500	R$ 1,53	R$ 2.295,00
80	CARTÃO DA GESTANTE - APERGAMINHADO PAPEL 60KG TAM.30X21CM FRENTE/VERSO, COM MARCAÇÕES PARA DOBRAR, 4X4 COR.	UNIDADE	3000	R$ 1,69	R$ 5.070,00
81	CARTÃO DE AGENDAMENTO SAÚDE BUCAL - APERGAMINHADO TAM. 21X30CM FRENTE/VERSO, COM MARCAÇÕES PARA DOBRAR. 4X4 COR.	UNIDADE	1500	R$ 0,07	R$ 105,00
82	CARTÃO DE CONTROLE DO DIABETES E HIPERTENSÃO ARTERIAL - APERGAMINHADO TAM30X21CM, FRENTE E VERSO, COM MARCAÇÕES PARA DOBRAR. 4X4 COR.	UNIDADE	1500	R$ 1,18	R$ 1.770,00
83	CARTÃO DE VACINAÇÃO - APERGAMINHADO, FRENTE/VERSO, COM MARCAÇÕES PARA DOBRAR, 4X4 COR, TAM.15CM X 11CM	UNIDADE	5000	R$ 0,91	R$ 4.550,00
84	CARTOLINA COMUM NA COR AMARELA 50X66CM	FOLHA	485	R$ 1,71	R$ 829,35
85	CARTOLINA COMUM NA COR AZUL 50X66CM	FOLHA	485	R$ 0,65	R$ 315,25
86	CARTOLINA COMUM NA COR BRANCA 50X66CM	FOLHA	485	R$ 0,66	R$ 320,10
87	CARTOLINA COMUM NA COR ROSA 50X66CM	FOLHA	485	R$ 0,93	R$ 451,05
88	CARTOLINA COMUM NA COR VERDE 50X66CM	FOLHA	485	R$ 1,34	R$ 649,90
89	CARTOLINA DUPLA FACE NA COR AMARELA 48X66	FOLHA	481	R$ 2,59	R$ 1.245,79
90	CARTOLINA DUPLA FACE NA COR AZUL 48X66	FOLHA	481	R$ 0,98	R$ 471,38
91	CARTOLINA DUPLA FACE NA COR BRANCA 48X66	FOLHA	481	R$ 1,79	R$ 860,99
92	CARTOLINA DUPLA FACE NA COR LILAS 48X66	FOLHA	481	R$ 1,22	R$ 586,82
93	CARTOLINA DUPLA FACE NA COR PRETA 48X66	FOLHA	481	R$ 1,26	R$ 606,06
94	CARTOLINA DUPLA FACE NA COR ROSA 48X66	FOLHA	481	R$ 2,59	R$ 1.245,79
95	CARTOLINA DUPLA FACE NA COR VERDE 48X66	FOLHA	481	R$ 1,22	R$ 586,82
96	CARTOLINA DUPLA FACE NA COR VERMELHO 48X66	FOLHA	481	R$ 1,07	R$ 514,67
97	CENTRAL DE MARCAÇÃO DE CONSULTA - BLOCOS, 100 FOLHAS 20X15CM	BLOCO	100	R$ 10,52	R$ 1.052,00
98	CHAVEIRO COM ETIQUETA	UNIDADE	150	R$ 4,58	R$ 687,00
99	CLIPS N.2/0 GALVANIZADO CX C/ 100 UNIDS	CAIXA	890	R$ 3,98	R$ 3.542,20
100	CLIPS N.3/0 GALVANIZADO CX C /100 UNIDS	CAIXA	533	R$ 4,15	R$ 2.211,95
101	CLIPS N.4/0 GALVANIZADO CX C/ 100 UNIDS	CAIXA	450	R$ 3,89	R$ 1.750,50
102	CLIPS N.5/0 GALVANIZADO CX C/100 UNIDS	CAIXA	358	R$ 2,92	R$ 1.045,36
103	CLIPS N.6/0 GALVANIZADO CX C/ 100 UNIDS	CAIXA	203	R$ 3,21	R$ 651,63
104	CLIPS N.8/0 GALVANIZADO CX C/ 100 UNIDS	CAIXA	258	R$ 3,04	R$ 784,32
105	COLA BRANCA LÍQUIDA (EMB.90G)	TUBO	698	R$ 3,67	R$ 2.561,66
106	COLA C/ GLITER COLORIDO CX C/06 UND 23G. CADA	CAIXA	30	R$ 12,95	R$ 388,50
107	COLA COLORIDA CX C/06 UNDS DE 23 G. CADA	CAIXA	30	R$ 7,62	R$ 228,60
108	COLA DE SILICONE LIQUIDA PARA ARTESANATO 100 ML	TUBO	19	R$ 8,53	R$ 162,07
109	COLA EM BASTÃO FINA PARA PISTOLA 0,7X30CM	UNIDADE	410	R$ 1,43	R$ 586,30
110	COLA EM BASTÃO GROSSO PARA PISTOLA 1,1X30CM	UNIDADE	1945	R$ 3,03	R$ 5.893,35

111	COLA ISOPOR (EMB.90GR)	TUBO	1196	R$ 4,50	R$ 5.382,00
112	COLA P/ EVA (EMB.75GR)	TUBO	255	R$ 13,05	R$ 3.327,75
113	COMPROVANTE DE RECEBIMENTO AGRICULTURA FAMILIAR (BLOCO C/ 100 FLS) TAM 15X21CM	BLOCO	10	R$ 9,93	R$ 99,30
114	CORDÃO RABO DE RATO 4MM , ROLO COM 10 METROS.COR BRANCA	ROLO	15	R$ 20,04	R$ 300,60
115	CORRETIVO À BASE'ÁGUA, SEM ODOR, NÃO TÓXICO (EMB. 18ML)	UNIDADE	425	R$ 4,70	R$ 1.997,50
116	CORRETIVO EM FITA 6MX5MM	UNIDADE	260	R$ 7,26	R$ 1.887,60
117	CRACHÁ EM PVC PERSONALIZADO 5,4CM X 8,6CM ESPESSURA DE 6,76MM (COM PORTA CRACHÁ OU CORDÃO) - TIPO PADRÃO INTERNACIONAL (S&M IMPRESSOS)	BLOCO	335	R$ 20,11	R$ 6.736,85
118	DECLARAÇÃO ACOMPANHANTE (BLOCO C/100FLS) TAM21X30 PAPEL A4	BLOCO	40	R$ 13,74	R$ 549,60
119	ELASTICO LATEX PACOTE COM 120 UND	PACOTE	91,5	R$ 4,13	R$ 377,90
120	ELÁSTICOS SUPER AMARELO N.18 PACOTE C/500	PACOTE	15	R$ 11,59	R$ 173,85
121	ENVELOPE A4 KRAFT OURO 229X324	UNIDADE	1451	R$ 54,67	R$ 79.326,17
122	ENVELOPE COLORIDO 16X11CM	UNIDADE	425	R$ 0,42	R$ 178,50
123	ENVELOPE DE PAPEL MADEIRA 200X280MM	UNIDADE	800	R$ 0,76	R$ 608,00
124	ENVELOPE DE PAPEL MADEIRA 229X324MM	UNIDADE	2150	R$ 0,57	R$ 1.225,50
125	ENVELOPE DE PAPEL MADEIRA 260X360MM	UNIDADE	500	R$ 0,66	R$ 330,00
126	ENVELOPE OFICIO (MED. 32CM X 22CM)	UNIDADE	1150	R$ 1,84	R$ 2.116,00
127	ENVELOPE OFÍCIO 114X162 BRANCO	UNIDADE	1060	R$ 0,30	R$ 318,00
128	ENVELOPE PARA CONVITE DE 15X21	UNIDADE	1100	R$ 0,82	R$ 902,00
129	ENVELOPE PARDO (MED. 23CM X 33CM)	UNIDADE	900	R$ 0,90	R$ 810,00
130	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO 09MM, PRETO, PARA 50 FOLHAS, PACOTE COM 100	PACOTE	6	R$ 1,46	R$ 8,76
131	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO 12MM, PRETO, PARA 50 FOLHAS, PACOTE COM 100	PACOTE	6	R$ 12,00	R$ 72,00
132	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO 14MM, PRETO, PARA 50 FOLHAS, PACOTE COM 100	PACOTE	6	R$ 25,40	R$ 152,40
133	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO 17MM, PRETO, PARA 50 FOLHAS, PACOTE COM 100	PACOTE	6	R$ 16,95	R$ 101,70
134	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO 20MM, PRETO, PARA 50 FOLHAS, PACOTE COM 100	PACOTE	6	R$ 16,39	R$ 98,34
135	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO 29MM, PRETO, PARA 50 FOLHAS, PACOTE COM 100	PACOTE	6	R$ 20,98	R$ 125,88
136	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO 33MM, PRETO, PARA 50 FOLHAS, PACOTE COM 100	PACOTE	6	R$ 12,00	R$ 72,00
137	ESTILETE ESTREITO 9MM E TRAVA	UNIDADE	10	R$ 1,89	R$ 18,90
138	ESTILETE LARGO COM 18MM E TRAVA	UNIDADE	289	R$ 4,06	R$ 1.173,34
139	ETIQUETA ADESIVA BRANCA MULTIUSO 18X37MM, 50 UNIDADES	PACOTE	215	R$ 3,83	R$ 823,45
140	ETIQUETA AUTO ADESIVA FOLHA TAMANHO CARTA 33,9 X 101,6 MM PACOTE COM 100 FOLHAS, CONTENDO 14 ETIQUETAS POR FOLHA.	PACOTE	180	R$ 11,14	R$ 2.005,20
141	EVOLUÇÃO OUTRAS ESPECIALIDADES FRENTE E VERSO (BLOCO C/ 100 FLS) TAM 30X21CM PAPEL A4	BLOCO	25	R$ 5,59	R$ 139,75

142	EXTRATOR DE GRAMPO ESPATULA EM AÇO INOX	UNIDADE	266	R$ 2,83	R$ 752,78
143	FICHA DE ATENDIMENTO AMBULATORIAL (BLOCO C/ 100 FLS) TAM 30X21CM PAPEL A4	BLOCO	100	R$ 9,04	R$ 904,00
144	FICHA DE ATENDIMENTO INDIVIDUAL E-SUS BL. 100 FLS 30X21CM - FRENTE E VERSO	BLOCO	135	R$ 9,12	R$ 1.231,20
145	FICHA DE BPA 1 - BOLETIM DE PRODUÇÃO AMBULATORIAL - FRENTE - PAPEL APERGAMINHADO 24KG - 75G/M TAM. 21X30CM (BLOCO C/100 FLS)	BLOCO	225	R$ 8,18	R$ 1.840,50
146	FICHA DE EVOLUÇÃO DO ATENDIMENTO - FRENTE/VERSO - TAM.30X21CM (BLOCO 100 FLS)	BLOCO	75	R$ 9,18	R$ 688,50
147	FICHA DE MATRICIAMENTO DO CAPS - APERGAMINHADO - TAM. 21X30CM BLOCO C/ 100 FLS	BLOCO	30	R$ 10,18	R$ 305,40
148	FICHA DE OBSERVAÇÃO PACIENTE FRENTE /VERSO (BLOCO C/ 100FLS) TAM 21X30CM PAPEL A4	BLOCO	75	R$ 8,60	R$ 645,00
149	FICHA DE PREVENÇÃO DO CÂNCER CÉRVICO UTERINO - COLETA DE MATERIAL - FRENTE - BLOCO C/100 FOLHAS TAM. 21X30CM	BLOCO	250	R$ 9,17	R$ 2.292,50
150	FICHA DE REFERÊNCIA - APERGAMINHADAS - 3 VIAS COLORIDAS - CARBONADAS TAM. 21X30CM BLOCO C/100 FLS	BLOCO	320	R$ 11,94	R$ 3.820,80
151	FICHA DE VISITA DOMICILIAR (AGENTES DE ENDEMIAS) - APERGAMINHADO PAPEL 60KG- FRENTE- TAM.15X10CM (BLOCO C/100 FOLHAS)	BLOCO	60	R$ 7,34	R$ 440,40
152	FICHA DO RESPONSÁVEL PELA COLETA DO MATERIAL CITOPATOLÓGICO - FRENTE - TAM.30CM X 21CM (BLOCO C/100 FOLHAS)	BLOCO	50	R$ 9,71	R$ 485,50
153	FIO DE NYLON 0.5 MM - ROLO COM 100 METROS	ROLO	51	R$ 10,40	R$ 530,40
154	FIO SISAL 200/1 3,2 MM NATURAL 200 M ROLO	ROLO	10	R$ 15,33	R$ 153,30
155	FITA ADESIVA GOMADA 38MMX50M	UNIDADE	480	R$ 15,45	R$ 7.416,00
156	FITA ADESIVA GOMADA 45MMX50M	ROLO	120	R$ 17,04	R$ 2.044,80
157	FITA ADESIVA PAPEL KRAFT LISO 45MM X 50M	ROLO	36	R$ 9,87	R$ 355,32
158	FITA ADESIVA TRANSPARENTE 12MMX30M	ROLO	5	R$ 2,88	R$ 14,40
159	FITA ADESIVA TRANSPARENTE 45MMX50M	UNIDADE	1002	R$ 15,25	R$ 15.280,50
160	FITA ADESIVA TRANSPARENTE 50MMX50M	ROLO	1275	R$ 4,50	R$ 5.737,50
161	FITA CREPE - 48X50 METROS	ROLO	6	R$ 7,55	R$ 45,30
162	FITA CREPE FINA ADESIVA PARA PINTURA 18MM X 50 M	ROLO	18	R$ 7,33	R$ 131,94
163	FITA DE CETIM Nº5 22MM C/50 METROS NA COR DOURADO	ROLO	6	R$ 6,27	R$ 37,62
164	FITA DE CETIM Nº5 22MM C/50 METROS NA COR PRATA	ROLO	6	R$ 6,27	R$ 37,62
165	FITA DE EMPACOTAMENTO, PAPEL LISO, MARROM, 36MM X 50M	ROLO	250	R$ 24,68	R$ 6.170,00
166	FITA DECORATIVA NA COR AMARELA 15MMX30M	ROLO	208	R$ 8,55	R$ 1.778,40
167	FITA DECORATIVA NA COR AZUL 15MMX30M	ROLO	208	R$ 8,55	R$ 1.778,40
168	FITA DECORATIVA NA COR BRANCA 15MM X 30MM	ROLO	208	R$ 8,55	R$ 1.778,40
169	FITA DECORATIVA NA COR DOURADA 15MM X 30MM	ROLO	208	R$ 8,55	R$ 1.778,40
170	FITA DECORATIVA NA COR LILÁS 15MMX30M	ROLO	208	R$ 8,55	R$ 1.778,40
171	FITA DECORATIVA NA COR ROSA 15MMX30M	ROLO	208	R$ 8,55	R$ 1.778,40
172	FITA DECORATIVA NA COR VERDE 15MMX30M	ROLO	208	R$ 8,55	R$ 1.778,40

173	FITA DECORATIVA NA COR VERMELHA 15MMX30M	ROLO	208	R$ 8,55	R$ 1.778,40
174	FITA DECORATIVA N° 03 XADREZ MINI VERMELHA PEÇA 10 MTS	ROLO	205	R$ 14,55	R$ 2.982,75
175	FITA DECORATIVA PARA PRESENTE 1,6MM X 50M COR AZUL	ROLO	100	R$ 6,04	R$ 604,00
176	FITA DECORATIVA PARA PRESENTE 1,6MM X 50M COR LILÁS	ROLO	100	R$ 5,87	R$ 587,00
177	FITA DECORATIVA PARA PRESENTE 1,6MM X 50M COR VERDE	ROLO	100	R$ 6,30	R$ 630,00
178	FITA DECORATIVA PARA PRESENTE 1,6MM X 50M COR VERMELHO	ROLO	100	R$ 5,96	R$ 596,00
179	FITA DECORATIVA XADREZ AZUL N°03 15MM PEÇA C/ 10MTS	ROLO	100	R$ 15,47	R$ 1.547,00
180	FITA DUPLA FACE ACRÍLICA 12MM X 2M	ROLO	121	R$ 6,30	R$ 762,30
181	FITA DUPLA FACE ACRÍLICA 19MM X 2M	ROLO	11	R$ 7,85	R$ 86,35
182	FITA MÉTRICA EM FIBRA DE VIDRO 1,5 M	UNIDADE	25	R$ 12,72	R$ 318,00
183	FLANELÓGRAFO COM MOLDURA DE MADEIRA MED.120X90CM	UNIDADE	55	R$ 141,95	R$ 7.807,25
184	FOLHA DE ISOPOR 20MM X 100CM	UNIDADE	55	R$ 5,61	R$ 308,55
185	FOLHA EMBORRACHADA E.V.A NA COR AMARELA 40X95CM	FOLHA	712	R$ 2,43	R$ 1.730,16
186	FOLHA EMBORRACHADA E.V.A NA COR AMARELA PELE 40X95CM	FOLHA	712	R$ 4,53	R$ 3.225,36
187	FOLHA EMBORRACHADA E.V.A NA COR AZUL 40X95CM	FOLHA	712	R$ 2,43	R$ 1.730,16
188	FOLHA EMBORRACHADA E.V.A NA COR BEGE 40X95CM	FOLHA	712	R$ 4,40	R$ 3.132,80
189	FOLHA EMBORRACHADA E.V.A NA COR BRANCA 40X95CM	FOLHA	712	R$ 2,46	R$ 1.751,52
190	FOLHA EMBORRACHADA E.V.A NA COR LARANJA 40X95CM	FOLHA	712	R$ 4,63	R$ 3.296,56
191	FOLHA EMBORRACHADA E.V.A NA COR LILÁS 40X95CM	FOLHA	712	R$ 1,64	R$ 1.167,68
192	FOLHA EMBORRACHADA E.V.A NA COR MARRON 40X95CM	FOLHA	712	R$ 1,64	R$ 1.167,68
193	FOLHA EMBORRACHADA E.V.A NA COR PRETA 40X95CM	FOLHA	712	R$ 2,76	R$ 1.965,12
194	FOLHA EMBORRACHADA E.V.A NA COR ROSA 40X95CM	FOLHA	712	R$ 2,76	R$ 1.965,12
195	FOLHA EMBORRACHADA E.V.A NA COR VERDE 40X95CM	FOLHA	712	R$ 4,44	R$ 3.161,28
196	FOLHA EMBORRACHADA E.V.A NA COR VERDE CLARO 40X95CM	FOLHA	712	R$ 4,44	R$ 3.161,28
197	FOLHA EMBORRACHADA E.V.A NA COR VERDE-ESCURO 40X95CM	FOLHA	712	R$ 2,76	R$ 1.965,12
198	FOLHA EMBORRACHADA E.V.A NA COR VERMELHA 40X95CM	FOLHA	712	R$ 2,76	R$ 1.965,12
199	FOLHA EMBORRACHADA E.V.A. COM GLITER NA COR AZUL 40X90CM	FOLHA	472	R$ 4,76	R$ 2.246,72
200	FOLHA EMBORRACHADA E.V.A. COM GLITER NA COR BRANCA 40X48CM	FOLHA	472	R$ 4,74	R$ 2.237,28
201	FOLHA EMBORRACHADA E.V.A. COM GLITER NA COR DOURADA 40X48CM	FOLHA	472	R$ 4,74	R$ 2.237,28
202	FOLHA EMBORRACHADA E.V.A. COM GLITER NA COR LARANJA 40X48CM	FOLHA	472	R$ 4,74	R$ 2.237,28
203	FOLHA EMBORRACHADA E.V.A. COM GLITER NA COR PRATA 40X48CM	FOLHA	472	R$ 4,74	R$ 2.237,28
204	FOLHA EMBORRACHADA E.V.A. COM GLITER NA COR VERDE 40X48CM	FOLHA	472	R$ 4,74	R$ 2.237,28
205	FOLHA EMBORRACHADA E.V.A. COM GLITER NA COR VERDE BANDEIRA 40X90CM	FOLHA	472	R$ 4,74	R$ 2.237,28

206	FOLHA EMBORRACHADA E.V.A. COM GLITER NA COR VERMELHA 40X48CM	FOLHA	472	R$ 4,74	R$ 2.237,28
207	FOLHA ESPELHO PRONTUÁRIO (BLOCO C/100FLS) TAM21X30CM PAPEL A4	BLOCO	25	R$ 14,35	R$ 358,75
208	FOLHA ISOPOR , ESPESSURA 20MM, COMPRIMENTO 1 M, LARGURA 0,50 M	FOLHA	110	R$ 9,09	R$ 999,90
209	FOLHA ISOPOR , ESPESSURA 40MM, COMPRIMENTO 1 M, LARGURA 0,50 M	FOLHA	110	R$ 10,31	R$ 1.134,10
210	FOLHA RECÉM NASCIDO (BLOCO C/100FLS) FRENTE E VERSO TAM21X30CM PAPEL A4	BLOCO	25	R$ 6,59	R$ 164,75
211	FORMULÁRIO DIÁRIO DE ATIVIDADES DE CHAGAS (AGENTE DE ENDEMIAS) - FRENTE - MED:21CMX15CM (BLOCO C/100 FOLHAS)	BLOCO	25	R$ 8,51	R$ 212,75
212	GIZ DE CERA CAIXA COM 12 CORES	CAIXA	250	R$ 4,13	R$ 1.032,50
213	GLITER NA COR AMARELA 3G	UNIDADE	30	R$ 0,73	R$ 21,90
214	GLITER NA COR BRANCA 3G	UNIDADE	30	R$ 0,84	R$ 25,20
215	GLITER NA COR LILÁS 3G	UNIDADE	30	R$ 0,70	R$ 21,00
216	GLITER NA COR PRETA 3G	UNIDADE	30	R$ 0,86	R$ 25,80
217	GLITER NA COR ROSA 3G	UNIDADE	30	R$ 0,86	R$ 25,80
218	GLITER NA COR VERDE 3G	UNIDADE	30	R$ 0,86	R$ 25,80
219	GLITER NA COR VERMELHA 3G	UNIDADE	30	R$ 0,85	R$ 25,50
220	GRAMPEADOR ALICATE PARA ATE 25 FOLHAS - 26/6 - 16,5 CM - S-150	UNDADE	45	R$ 48,48	R$ 2.181,60
221	GRAMPEADOR 26/6 COMUM PARA ATE 20 FOLHAS	UNIDADE	267	R$ 14,78	R$ 3.946,26
222	GRAMPEADOR ALICATE 26/6 CAP. 25 FLS,C/EXTRATOR DE GRAMPO , CORPO EM AÇO.	UNIDADE	5	R$ 46,03	R$ 230,15
223	GRAMPEADOR MANUAL DE TAPECEIRO ALTA PRESSÃO PROFISSIONAL EM AÇO CROMADO COM TRAVA. P/ GRAMPOS DE 4MM A 8MM.	UNIDADE	9,5	R$ 64,20	R$ 609,90
224	GRAMPEADOR PISTOLA COM MATERIAL EM AÇO TRAVA PARA CABO 106/6 OU 106/8	UNIDADE	68	R$ 101,94	R$ 6.931,92
225	GRAMPEADOR PROFISSIONAL GRAMPOS 23/6-13MM CAP. ATE 100 FOLHAS	UNIDADE	95	R$ 81,06	R$ 7.700,70
226	GRAMPEADOR PROFISSIONAL PARA 240 FOLHAS	UNIDADE	7	R$ 157,34	R$ 1.101,38
227	GRAMPO GALVANIZADO 106/6 (CAX C/ 5000)	CAIXA	135	R$ 24,17	R$ 3.262,95
228	GRAMPO GALVANIZADO 106/8 (CAX C/ 5000 UND)	CAIXA	40	R$ 17,13	R$ 685,20
229	GRAMPO GALVANIZADO 13/6 (CAX C/5000)	CAIXA	34	R$ 10,50	R$ 357,00
230	GRAMPO GALVANIZADO 23/13 (CAX C/ 5000 UND)	CAIXA	80	R$ 32,60	R$ 2.608,00
231	GRAMPO GALVANIZADO 23/6 (CAX C/ 5000)	CAIXA	50	R$ 7,06	R$ 353,00
232	GRAMPO GALVANIZADO 26/6 (CAX C/ 5000)	CAIXA	599	R$ 9,47	R$ 5.672,53
233	IDENTIFICAÇÃO DO LEITO (BLOCO C/100FLS) TAM 21X30CM PAPEL A4	BLOCO	75	R$ 7,06	R$ 529,50
234	IDENTIFICAÇÃO PARA BOLSA DE PACIENTES INTERNADOS 3 VIAS(BLOCO C/ 100 FLS) TAM 30 X21 PAPEL A4	BLOCO	25	R$ 22,12	R$ 553,00
235	ISOPOR N°20 1X0,5M, ISOPOR N°20	FOLHA	5	R$ 10,02	R$ 50,10
236	KIT CAPA ENCADERNAÇÃO A4 - CRISTAL LINE + PRETA 100UN	KIT	12	R$	R$ 151,92

				12,66	
237	LÁPIS DE CERA COLORIDO CX C/ 12 UND	CAIXA	25	R$ 3,89	R$ 97,25
238	LÁPIS DE CERA COR PRETO CX C/ 12 UND	CAIXA	60	R$ 9,30	R$ 558,00
239	LÁPIS DE COR TAMANHO GRANDE (CX C/12 UND)	CAIXA	360	R$ 4,42	R$ 1.591,20
240	LÁPIS PRETO Nº 02 REDONDO EM MADEIRA	UNIDADE	7770	R$ 0,50	R$ 3.885,00
241	LAUDO DE APAC (BLOCO C/100 FLS) TAM 30X12 PAPEL A4	BLOCO	25	R$ 10,14	R$ 253,50
242	LAUDO DE SOLICITAÇÃO, AVALIAÇÃO E AUTORIZAÇÃO DE MEDICAMENTO(S) - FRENTE- TAM. 30CM X 21CM (BLOCO C/100 FOLHAS)	BLOCO	30	R$ 8,14	R$ 244,20
243	LIVRO DE ATA COM 100 FLS NUMERADAS, CAPA DURA	UNIDADE	280	R$ 15,00	R$ 4.200,00
244	LIVRO DE ATA COM 200 FOLHAS CAPA DURA	UNIDADE	75	R$ 25,16	R$ 1.887,00
245	LIVRO DE ATA COM 50 FLS CAPA DURA	UNIDADE	300	R$ 9,33	R$ 2.799,00
246	LIVRO DE PONTO COM 100 FLS CAPA DURA	UNIDADE	626	R$ 25,16	R$ 15.750,16
247	LIVRO DE PROTOCOLO COM 100 FLS.	UNIDADE	166	R$ 13,22	R$ 2.194,52
248	MAPA DE ATENDIMENTO DIÁRIO - PAPEL APERGAMINHADO 24KG - 75G/M BLOCO C/100 FLS PAPEL TAM. 21X30CM. 1X0 COR	BLOCO	275	R$ 11,19	R$ 3.077,25
249	MAPA DE ATENDIMENTO DIÁRIO ODONTOLOGIA - PAPEL APERGAMINHADO 24KG - 75G/M BLOCO C/100 FLS PAPEL TAM. 21X30CM. 1X0 COR	BLOCO	30	R$ 8,66	R$ 259,80
250	MAPA DIÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE VITAMINA A EM CRIANÇAS - FRENTE- BLOCO C/100 FOLHAS TAM. 21X30CM	BLOCO	50	R$ 10,05	R$ 502,50
251	MARCADOR P/ QUADRO BRANCO NA COR AZUL	UNIDADE	729	R$ 3,70	R$ 2.697,30
252	MARCADOR P/ QUADRO BRANCO NA COR PRETA	UNIDADE	735	R$ 3,70	R$ 2.719,50
253	MARCADOR P/ QUADRO BRANCO NA COR VERDE	UNIDADE	731	R$ 4,54	R$ 3.318,74
254	MARCADOR P/ QUADRO BRANCO NA COR VERMELHO	UNIDADE	727	R$ 4,83	R$ 3.511,41
255	MARCADOR PERMANENTE TIPO PILOT COR AZUL	UNIDADE	92	R$ 3,62	R$ 333,04
256	MARCADOR PERMANENTE TIPO PILOT COR PRETO	UNIDADE	80	R$ 3,62	R$ 289,60
257	MARCADOR PERMANENTE TIPO PILOT COR VERDE	UNIDADE	80	R$ 3,98	R$ 318,40
258	MARCADOR PERMANENTE TIPO PILOT COR VERMELHO	UNIDADE	80	R$ 3,49	R$ 279,20
259	MARCADOR PERMANENTE TIPO PINCEL ATÔMICO	UNIDADE	75	R$ 7,33	R$ 549,75
260	MASSA DE MODELAR C/COR COL. CX. C/12 CORES	CAIXA	300	R$ 6,25	R$ 1.875,00
261	MOLHA DEDOS UMEDECEDOR DE PAPEIS 12 G	UNIDADE	60	R$ 3,13	R$ 187,80
262	PAPEL 40KG NA COR AMARELA(EMB.C/50 FOLHAS)	PACOTE	320	R$ 16,08	R$ 5.145,60
263	PAPEL 40KG NA COR AZUL(EMB.C/50 FOL)	PACOTE	320	R$ 23,67	R$ 7.574,40
264	PAPEL 40KG NA COR BRANCA(EMB.C/50 FOL)	PACOTE	320	R$ 37,45	R$ 11.984,00
265	PAPEL 40KG NA COR ROSA (EMB.C/50 FOL)	PACOTE	424	R$ 17,83	R$ 7.559,92
266	PAPEL 40KG NA COR VERDE(EMB.C/50 FOL)	PACOTE	320	R$ 24,40	R$ 7.808,00
267	PAPEL 60KG NA COR AMARELA(EMB.C/50 FOL)	PACOTE	261	R$ 14,73	R$ 3.844,53
268	PAPEL 60KG NA COR AZUL(EMB.C/50 FOL)	PACOTE	261	R$ 23,80	R$ 6.211,80
269	PAPEL 60KG NA COR BRANCA(EMB.C/50 FOL)	PACOTE	277	R$	R$ 10.883,33

				39,29	
270	PAPEL 60KG NA COR ROSA (EMB.C/50 FOL)	PACOTE	261	R$ 15,97	R$ 4.168,17
271	PAPEL 60KG NA COR VERDE(EMB.C/50 FOL)	PACOTE	261	R$ 15,13	R$ 3.948,93
272	PAPEL A4 ADESIVO FOSCO OFFSET - IMPRESSÃO JATO DE TINTA E LASER; PCT C/ 100	PACOTE	10	R$ 52,65	R$ 526,50
273	PAPEL ADESIVO DE CONTATO 45CMX25M	ROLO	125	R$ 63,13	R$ 7.891,25
274	PAPEL AUTOADESIVO TRANSPARENTE ROLO COM 45CM X 25METROS	ROLO	15	R$ 8,05	R$ 120,75
275	PAPEL CREPOM 48CM X 2M NA COR AMARELA	FOLHA	145	R$ 1,23	R$ 178,35
276	PAPEL CREPOM 48CM X 2M NA COR AZUL	FOLHA	145	R$ 1,23	R$ 178,35
277	PAPEL CREPOM 48CM X 2M NA COR BRANCA	FOLHA	145	R$ 1,23	R$ 178,35
278	PAPEL CREPOM 48CM X 2M NA COR LARANJA	FOLHA	145	R$ 1,23	R$ 178,35
279	PAPEL CREPOM 48CM X 2M NA COR LILÁS	FOLHA	145	R$ 1,23	R$ 178,35
280	PAPEL CREPOM 48CM X 2M NA COR PRETA	FOLHA	145	R$ 1,23	R$ 178,35
281	PAPEL CREPOM 48CM X 2M NA COR ROSA	FOLHA	145	R$ 1,23	R$ 178,35
282	PAPEL CREPOM 48CM X 2M NA COR VERDE	FOLHA	145	R$ 1,23	R$ 178,35
283	PAPEL CREPOM 48CM X 2M NA COR VERDE BANDEIRA	FOLHA	145	R$ 1,23	R$ 178,35
284	PAPEL CREPOM 48CM X 2M NA COR VERMELHA	FOLHA	145	R$ 1,23	R$ 178,35
285	PAPEL DUPLEX 48CM X 66CM NA COR AMARELA	FOLHA	115	R$ 0,94	R$ 108,10
286	PAPEL DUPLEX 48CM X 66CM NA COR AZUL	FOLHA	115	R$ 0,94	R$ 108,10
287	PAPEL DUPLEX 48CM X 66CM NA COR LILAS	FOLHA	115	R$ 0,94	R$ 108,10
288	PAPEL DUPLEX 48CM X 66CM NA COR PRETA	FOLHA	115	R$ 0,94	R$ 108,10
289	PAPEL DUPLEX 48CM X 66CM NA COR ROSA	FOLHA	115	R$ 0,94	R$ 108,10
290	PAPEL DUPLEX 48CM X 66CM NA COR VERDE	FOLHA	115	R$ 0,94	R$ 108,10
291	PAPEL DUPLEX 48CM X 66CM NA COR VERMELHA	FOLHA	115	R$ 0,94	R$ 108,10
292	PAPEL FOTOGRÁFICO 115G PACOTE COM 50 FOLHAS	PACOTE	205	R$ 21,14	R$ 4.333,70
293	PAPEL FOTOGRÁFICO A4 180G/M 210MM X 297MM (EMB. 50 FOLHAS)	PACOTE	51	R$ 18,00	R$ 918,00
294	PAPEL FOTOGRÁFICO, INKJET, A4, GLOSSY, ADESIVO 130 G,MULTICOR, PACOTE DE 50	PACOTE	14	R$ 35,72	R$ 500,08
295	PAPEL LAMINADO 48X60CM NA COR AMARELO	UNIDADE	40	R$ 1,21	R$ 48,40
296	PAPEL LAMINADO 48X60CM NA COR AZUL	FOLHA	40	R$ 1,29	R$ 51,60
297	PAPEL LAMINADO 48X60CM NA COR DOURADO	FOLHA	40	R$ 1,32	R$ 52,80
298	PAPEL LAMINADO 48X60CM NA COR PRATA	FOLHA	40	R$ 1,32	R$ 52,80
299	PAPEL LAMINADO 48X60CM NA COR VERDE	FOLHA	40	R$ 1,32	R$ 52,80
300	PAPEL LAMINADO 48X60CM NA COR VERMELHO	UNIDADE	40	R$ 1,20	R$ 48,00
301	PAPEL MADEIRA 66X96	FOLHA	465	R$ 0,81	R$ 376,65
302	PAPEL MATTE FOSCO AUTO ADESIVO A4 135GR - C/20 FLS	PACOTE	225	R$ 34,69	R$ 7.805,25
303	PAPEL OFICIO A4 210X297 75G/M2 C/500 FL	RESMA	7300	R$ 27,79	R$ 202.867,00
304	PAPEL OFÍCIO COLORIDO (EMB. 100 FLS)	RESMA	360	R$ 13,17	R$ 4.741,20
305	PAPEL PEROLA PRATA ASPEN 180 GRAMAS A4 - PCT COM 30 FOLHAS	PACOTE	45	R$ 3,72	R$ 167,40

306	PAPEL PLOTTER BRANCO 75G/M² 610MM X 50M	ROLO	60	R$ 84,10	R$ 5.046,00
307	PAPEL SULFITE A4 AMARELO 210 X 297 PCT/ 100 FL	PACOTE	90	R$ 15,32	R$ 1.378,80
308	PAPEL SULFITE A4 AZUL 210 X 297 PCT/ 100 FL	PACOTE	90	R$ 15,32	R$ 1.378,80
309	PAPEL SULFITE A4 ROSA 210 X 297 PCT/ 100 FL	PACOTE	90	R$ 15,32	R$ 1.378,80
310	PAPEL SULFITE A4 VERDE 210 X 297 PCT/ 100 FL	PACOTE	90	R$ 15,32	R$ 1.378,80
311	PASTA ABA ELÁSTICO OFÍCIO CARTÃO DUPLEX AMARELO DELLO 350X240MM	UNIDADE	20	R$ 2,70	R$ 54,00
312	PASTA AZ LOMBO ESTREITO OFÍCIO MED.350MM X 280MM X 55MM	UNIDADE	1035	R$ 12,59	R$ 13.030,65
313	PASTA AZ LOMBO LARGO OFÍCIO MED. 340MM X 280MM X 80MM	UNIDADE	1715	R$ 13,76	R$ 23.598,40
314	PASTA CATÁLOGO A4 C/ 30 SACOS (TRANSPARENTE)	UNIDADE	5	R$ 44,74	R$ 223,70
315	PASTA CATALOGO A4 C/ 50 SACOS (TRANSPARENTE)	UNIDADE	185	R$ 41,41	R$ 7.660,85
316	PASTA CATÁLOGO A4 C/100 SACOS (TRANSPARENTE)	UNIDADE	100	R$ 31,00	R$ 3.100,00
317	PASTA COM ELÁSTICO EM PAPELÃO NA COR BRANCA	UNIDADE	1520	R$ 13,42	R$ 20.398,40
318	PASTA COM ELÁSTICO EM PVC TAMANHO 33,2 CM X 23,2 CM	UNIDADE	240	R$ 8,72	R$ 2.092,80
319	PASTA COM ELÁSTICO EM PVC, DORSO 40MM TAM OFÍCIO, MATERIOAL ATÓXICO E RESISTENTE	UNIDADE	150	R$ 5,50	R$ 825,00
320	PASTA EM L TRANS.COM 10 DIVISORIAS	UNIDADE	10	R$ 4,12	R$ 41,20
321	PASTA GRAMPO TRILHO PLASTICA OFICIO CRISTAL	UNIDADE	20	R$ 4,82	R$ 96,40
322	PASTA INDIVIDUAL DO ALUNO	UNIDADE	2050	R$ 1,34	R$ 2.747,00
323	PASTA L, A4, CRISTAL	UNIDADE	30	R$ 16,25	R$ 487,50
324	PASTA PARA ARQUIVO INATIVO(MORTO); POLIONADA; TAM. OFÍCIO	UNIDADE	805	R$ 6,68	R$ 5.377,40
325	PASTA POLIONDA FINA 4 CM	UNIDADE	135	R$ 3,80	R$ 513,00
326	PASTA POLIONDA LARGA 6 CM	UNIDADE	155	R$ 7,00	R$ 1.085,00
327	PASTA SUSPENSA HASTES PLÁSTICAS 6 POSIÇÕES PARA VISOR E ETIQUETA	UNIDADE	1290	R$ 3,54	R$ 4.566,60
328	PASTA TRANSPARENTE COM ELASTICO TAMANHO OFICIO	UNIDADE	400	R$ 4,19	R$ 1.676,00
329	PASTA TRANSPARENTE COM ELASTICO(2CM),	UNIDADE	20	R$ 2,95	R$ 59,00
330	PASTA TRANSPARENTE COM ELASTICO(4CM),	UNIDADE	20	R$ 5,51	R$ 110,20
331	PERCEVEJO Nº 4 AÇO LATONADO CAX COM 100 UND.	CAIXA	46	R$ 4,95	R$ 227,70
332	PERFURADOR DE PAPEL CAP. P/ 10 FOL	UNIDADE	7	R$ 173,11	R$ 1.211,77
333	PERFURADOR DE PAPEL CAP. P/ 100FOL	UNIDADE	102	R$ 198,25	R$ 20.221,50
334	PERFURADOR DE PAPEL CAP. P/ 20 FOL	UNIDADE	30	R$ 32,96	R$ 988,80
335	PERFURADOR DE PAPEL CAP. P/ 30 FOL	UNIDADE	35	R$ 64,36	R$ 2.252,60
336	PERFURADOR DE PAPEL CAP. P/ 45 FOL	UNIDADE	27	R$ 61,40	R$ 1.657,80
337	PERFURADOR DE PAPEL CAP. P/ 50 FOL	UNIDADE	127	R$ 65,81	R$ 8.357,87
338	PILHA ALCALINA AA	PACOTE	50	R$ 7,66	R$ 383,00

339	PILHA ALCALINA AAA	PACOTE	50	R$ 8,19	R$ 409,50
340	PILHA PALITO	UNIDADE	200	R$ 4,21	R$ 842,00
341	PINCEL ATÔMICO 1100-P AZUL	UNIDADE	30	R$ 1,66	R$ 49,80
342	PINCEL ATÔMICO 1100-P COR PRETO	UNIDADE	30	R$ 37,56	R$ 1.126,80
343	PINCEL ATÔMICO 1100-P COR VERDE	UNIDADE	30	R$ 11,55	R$ 346,50
344	PINCEL ATÔMICO 1100-P COR VERMELHO	UNIDADE	30	R$ 11,55	R$ 346,50
345	PINCEL ATÔMICO COR AZUL ESCRITA GROSSA; TINTA A BASE DE ÁLCOOL E RECARREGÁVEL	UNIDADE	40	R$ 3,51	R$ 140,40
346	PINCEL ATÔMICO COR PRETO ESCRITA GROSSA; TINTA A BASE DE ÁLCOOL E RECARREGÁVEL	UNIDADE	40	R$ 1,95	R$ 78,00
347	PINCEL ATÔMICO COR VERDE ESCRITA GROSSA; TINTA A BASE DE ÁLCOOL E RECARREGÁVEL	UNIDADE	40	R$ 4,38	R$ 175,20
348	PINCEL ATÔMICO COR VERMELHO ESCRITA GROSSA; TINTA A BASE DE ÁLCOOL E RECARREGÁVEL	UNIDADE	40	R$ 4,38	R$ 175,20
349	PINCEL CHATO DE PELO SINTÉTICO Nº 10	UNIDADE	60	R$ 2,84	R$ 170,40
350	PINCEL CHATO DE PELO SINTÉTICO Nº 2	UNIDADE	60	R$ 3,13	R$ 187,80
351	PINCEL CHATO DE PELO SINTÉTICO Nº 24	UNIDADE	60	R$ 3,62	R$ 217,20
352	PINCEL HIDROGRÁFICO COM 12 CORES	PACOTE	400	R$ 18,83	R$ 7.532,00
353	PINCEL HIDROGRÁFICO COM 6 CORES	PACOTE	400	R$ 10,50	R$ 4.200,00
354	PISTOLA APLICADOR DE COLA QUENTE POTENCIA MINIMA 10 W BIVOLT PARA BASTÃO GROSSO	UNIDADE	30	R$ 21,18	R$ 635,40
355	PISTOLA PARA COLA EM BASTÃO FINO TAM.P	UNIDADE	82	R$ 24,13	R$ 1.978,66
356	PISTOLA PARA COLA EM BASTÃO GROSSO TAM. G	UNIDADE	77	R$ 24,13	R$ 1.858,01
357	PLANILHA DE PROCEDIMENTOS MEDICAMENTOS (BLOCO C/100FLS) TAM 30X21CM PAPEL A4	BLOCO	100	R$ 10,56	R$ 1.056,00
358	PLANILHA DE PROCEDIMENTOS RECEPÇÃO (BLOCO C/100FLS) TAM 30X21 PAPEL A4	BLOCO	100	R$ 10,24	R$ 1.024,00
359	PLANILHA DIÁRIA DE PROCEDIMENTOS (BLOCO C/100FLS) TAM 30X21 PAPEL A4	BLOCO	90	R$ 10,56	R$ 950,40
360	POLASEAL A4 PLÁSTICO PARA PLASTIFICAÇÃO 220X307X0,05MM 100UN	PACOTE	6	R$ 82,52	R$ 495,12
361	PORTA CLIPS C/ MAGNÉTICO	UNIDADE	45	R$ 11,76	R$ 529,20
362	PORTA LAPIS, LEMBRETE E CLIPS EM ACRICLICO	UNIDADE	192	R$ 16,05	R$ 3.081,60
363	PRANCHETA EM ACRÍLICO COM PRENDEDOR METÁLICO	UNIDADE	348	R$ 24,72	R$ 8.602,56
364	PRANCHETA EM MDF OFÍCIO A4 COM PRENDEDOR METÁLICO	UNIDADE	200	R$ 9,04	R$ 1.808,00
365	PRENDEDOR DE PAPEL 25MM CX. COM 12 UND	CAIXA	375	R$ 22,01	R$ 8.253,75
366	PRENDEDOR DE PAPEL 41MM CX/ COM 12 UND	CAIXA	375	R$ 27,53	R$ 10.323,75
367	PRENDEDOR DE PAPEL 51MM CX. COM 12 UND	CAIXA	126	R$ 26,69	R$ 3.362,94
368	QUADRO BRANCO COM MOLDURA EM ALUMÍNIO MED.1,50MX1,20M	UNIDADE	40	R$ 177,61	R$ 7.104,40
369	QUADRO BRANCO COM MOLDURA EM ALUMÍNIO MED.2,00MX1,20M	UNIDADE	55	R$ 177,61	R$ 9.768,55

370	QUADRO BRANCO MED.120X90CM COM MOLDURA EM ALUMÍNIO, COM SUPORTE PARA APAGADOR.	UNIDADE	15	R$ 95,90	R$ 1.438,50
371	QUADRO DE CORTIÇA PARA AVISO, COM MOLDURA EM ALUMÍNIO MED.120X90CM.	UNIDADE	6	R$ 141,96	R$ 851,76
372	REABASTECEDOR P/ MARCADOR DE QUAD BRANCO 20ML - PRETO	UNIDADE	225	R$ 5,83	R$ 1.311,75
373	REABASTECEDOR P/ MARCADOR DE QUAD BRANCO 20ML - VERMELHO	UNIDADE	225	R$ 5,83	R$ 1.311,75
374	REABASTECEDOR P/ MARCADOR DE QUAD. BRANCO 20ML - AZUL	UNIDADE	225	R$ 5,83	R$ 1.311,75
375	REABASTECEDOR P/ PINCEL ATOMICO - AZUL 37ML	UNIDADE	225	R$ 9,88	R$ 2.223,00
376	REABASTECEDOR P/ PINCEL ATOMICO - PRETO 37ML	UNIDADE	225	R$ 6,24	R$ 1.404,00
377	REABASTECEDOR P/ PINCEL ATÔMICO AZUL 37ML,	UNIDADE	225	R$ 9,88	R$ 2.223,00
378	REABASTECEDOR P/ PINCEL ATÔMICO PRETO 37ML,	UNIDADE	225	R$ 6,24	R$ 1.404,00
379	REABASTECEDOR P/ PINCEL ATÔMICO VERMELHO 37ML,	UNIDADE	225	R$ 9,83	R$ 2.211,75
380	RECEITUÁRIO B - TAM 10X28CM NA COR AZUL EM PAPEL SUPER BOND (BLOCO COM 50 FOLHAS)	BLOCO	120	R$ 12,19	R$ 1.462,80
381	RECEITUARIO COMUM - APERGAMINHADO (BLOCO C/100 FLS)TAM 15X21PAPEL A4	BLOCO	435	R$ 5,33	R$ 2.318,55
382	RECEITUÁRIO DE CONTROLE ESPECIAL - APERGAMINHADO - 2 VIAS CARBONADAS - TAM. 15X21CM BLOCO C/100 FOLHAS	BLOCO	325	R$ 10,40	R$ 3.380,00
383	REGISTRO DAS AÇÕES AMBULATORIAIS DE SAÚDE (RAAS) - FORMULÁRIO DA ATENÇÃO PSICOSSOCIAL NO CAPS - TAM.21X30CM (BLOCO C/100 FLS)	BLOCO	60	R$ 16,52	R$ 991,20
384	REGISTRO DE ENFERMAGEM FRENTE E VERSO (BLOCO C/100 FLS) TAM 30X21CM PAPEL A4	BLOCO	50	R$ 10,33	R$ 516,50
385	REGISTRO DIÁRIO DO SERVIÇO ANTIVETORIAL(AGENTE DE ENDEMIAS) PAPEL APERGAMINHADO 24KG - 75G/M BLOCO C/100 FLS PAPEL TAM 21X30CM 1X1 COR FRENTE/VERSO	BLOCO	100	R$ 9,95	R$ 995,00
386	RÉGUA DE AÇO 30CM	UNIDADE	163	R$ 5,65	R$ 920,95
387	RÉGUA EM ACRÍLICO INCOLOR 50CM	UNIDADE	10	R$ 1,23	R$ 12,30
388	RÉGUA EM ACRÍLICO MED. 30CM	UNIDADE	100	R$ 2,05	R$ 205,00
389	RELATÓRIO DE ALTA (BLOCO C/100FLS) TAM 21X3CM PAPEL A4	BLOCO	25	R$ 10,67	R$ 266,75
390	REQUISIÇÃO DE EXAME CITOPATOLÓGICO- COLO DO ÚTERO- FRENTE/VERSO TAM.30X21CM (BLOCO COM 100 FOLHAS)	BLOCO	60	R$ 10,00	R$ 600,00
391	REQUISIÇÃO DE MAMOGRAFIA - FRENTE/VERSO BLOCO 100 FOLHAS 30X21CM	BLOCO	150	R$ 13,60	R$ 2.040,00
392	SACO ADESIVO TRANSPARENTE ; 15CM X 20 CM + 3 ABAS ; PCT COM 100 UND .	PACOTE	17	R$ 13,60	R$ 231,20
393	SOLICITAÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS - FRENTE - BLOCO C/100 FOLHAS TAM. 21X15CM	BLOCO	125	R$ 8,78	R$ 1.097,50
394	SOLICITAÇÃO DE OXIGÊNIO DOMICILIAR COR VERDE (BLOCO 100 C/ 100 FLS) TAM 15X21	BLOCO	25	R$ 7,32	R$ 183,00
395	SOLICITAÇÃO DE OXIGÊNIO HOSPITALAR COR AMARELA(BLOCO 100 C/ 100 FLS) TAM 15X21	BLOCO	25	R$ 7,20	R$ 180,00
396	SOLICITAÇÃO INTERNA PARA COMPRA DE MATERIAL (BLOCO C/ 100 FLS) TAM 30X21 CM PAPEL A4	BLOCO	10	R$ 6,35	R$ 63,50
397	SOLITAÇÃO DE MATERIAL PARA OS SETORES (BLOCO C/ 100 FLS) TAM 15X21CM	BLOCO	25	R$ 5,99	R$ 149,75

398	SOLITAÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA PACIENTES INTERNADOS (BLOCO C/ 100 FLS) TAM 15X21CM	BLOCO	25	R$ 8,42	R$ 210,50
399	TECIDO NÃO TECIDO (TNT) NA COR AMARELO OURO PÇ/ COM 50M	PEÇA	147	R$ 5,57	R$ 818,79
400	TECIDO NÃO TECIDO (TNT) NA COR AMARELO PÇ/ COM 50M	PEÇA	147	R$ 26,70	R$ 3.924,90
401	TECIDO NÃO TECIDO (TNT) NA COR AZUL BEBÊ PÇ/ COM 50M	PEÇA	147	R$ 5,43	R$ 798,21
402	TECIDO NÃO TECIDO (TNT) NA COR AZUL PÇ/ COM 50M	PEÇA	147	R$ 5,43	R$ 798,21
403	TECIDO NÃO TECIDO (TNT) NA COR AZUL ROYAL PÇ/ COM 50M	PEÇA	147	R$ 5,57	R$ 818,79
404	TECIDO NÃO TECIDO (TNT) NA COR BRANCA PÇ/ COM 50M	PEÇA	147	R$ 5,57	R$ 818,79
405	TECIDO NÃO TECIDO (TNT) NA COR LARANJA PÇ/ COM 50M	PEÇA	147	R$ 5,56	R$ 817,32
406	TECIDO NÃO TECIDO (TNT) NA COR LILÁS PÇ/ COM 50M	PEÇA	147	R$ 5,56	R$ 817,32
407	TECIDO NÃO TECIDO (TNT) NA COR MARROM PÇ/ COM 50M	PEÇA	147	R$ 66,07	R$ 9.712,29
408	TECIDO NÃO TECIDO (TNT) NA COR PRETA PÇ/ COM 50M	PEÇA	147	R$ 69,18	R$ 10.169,46
409	TECIDO NÃO TECIDO (TNT) NA COR ROSA BEBÊ PÇ/ COM 50M	PEÇA	147	R$ 69,18	R$ 10.169,46
410	TECIDO NÃO TECIDO (TNT) NA COR ROSA PINK PÇ/ COM 50M	PEÇA	147	R$ 69,49	R$ 10.215,03
411	TECIDO NÃO TECIDO (TNT) NA COR VERDE PÇ/ COM 50M	PEÇA	147	R$ 66,07	R$ 9.712,29
412	TECIDO NÃO TECIDO (TNT) NA COR VERDE BANDEIRA PÇ/ COM 50M	PEÇA	147	R$ 66,62	R$ 9.793,14
413	TECIDO NÃO TECIDO (TNT) NA COR VERMELHA PÇ/ COM 50M	PEÇA	147	R$ 66,62	R$ 9.793,14
414	TERMO DE RESPONSABILIDADE 4 VIAS (BLOCO C/100FLS) TAM 30X12CM PAPEL A4	BLOCO	50	R$ 10,86	R$ 543,00
415	TERMO DE RESPONSABILIDADE INDIVIDUAL (BLOCO C/100FLS) TAM 30X21CM PAPEL A4	BLOCO	25	R$ 13,53	R$ 338,25
416	TESOURA COM PONTA, CABO PLÁSTICO ANATÔMICO, LÂMINA AÇO INOXIDÁVEL, TAM 17 CM	UNIDADE	40	R$ 2,48	R$ 99,20
417	TESOURA ESCOLAR DE PICOTAR (ONDINHA) CABO EM POLIPROPILENO COM LÂMINA EM AÇO INOX 8CM	UNIDADE	25	R$ 7,12	R$ 178,00
418	TESOURA ESCOLAR DE PICOTAR (ZIG ZAG) CABO EM POLIPROPILENO COM LÂMINA EM AÇO INOX 8CM	UNIDADE	25	R$ 21,38	R$ 534,50
419	TESOURA GRANDE MED. 25CM	UNIDADE	115	R$ 17,83	R$ 2.050,45
420	TESOURA SEM PONTA PEQUENA MED. 13,5CM	UNIDADE	375	R$ 3,39	R$ 1.271,25
421	TESOURA USO GERAL 7POL/17,5C	UNIDADE	22	R$ 9,50	R$ 209,00
422	TINTA GUACHE EMB. 6 UNIDADES DE 15 ML	CAIXA	457	R$ 3,76	R$ 1.718,32
423	TINTA GUACHE NA COR AMARELA EM POT DE 250ML	POTE	177	R$ 6,11	R$ 1.081,47
424	TINTA GUACHE NA COR AZUL EM POT DE 250ML	POTE	177	R$ 6,11	R$ 1.081,47
425	TINTA GUACHE NA COR BRANCA EM POT DE 250ML	POTE	177	R$ 7,28	R$ 1.288,56
426	TINTA GUACHE NA COR PRETA EM POT DE 250ML	POTE	177	R$ 7,19	R$ 1.272,63
427	TINTA GUACHE NA COR VERDE EM POT DE 250ML	POTE	177	R$ 6,11	R$ 1.081,47
428	TINTA GUACHE NA COR VERMELHA EM POT DE 250ML	POTE	177	R$ 7,28	R$ 1.288,56
429	TINTA NA COR AZUL PARA ALMOFADA DE CARIMBO EMB. 40 ML	UNIDADE	47	R$ 6,94	R$ 326,18
430	TINTA NA COR PRETA PARA ALMOFADA DE CARIMBO EMB. 40 ML	UNIDADE	47	R$ 7,98	R$ 375,06

431	TINTA P/ TECIDO EM COR PRETA EM POTE 250 ML	UNIDADE	25	R$ 20,28	R$ 507,00
432	TINTA P/ TECIDO EM COR VERMELHO ESCARLATE EM POTE DE 250 ML	UNIDADE	25	R$ 4,81	R$ 120,25
433	TINTA P/ TECIDO EM COR VERMELHO VIVO EM POTE 250 ML	UNIDADE	25	R$ 4,81	R$ 120,25
434	TINTA P/ TECIDO NA COR AMARELO OURO EM POTE 250 ML	UNIDADE	25	R$ 4,41	R$ 110,25
435	TINTA P/ TECIDO NA COR AZUL CELESTE EM POTE DE 250 ML	UNIDADE	25	R$ 4,57	R$ 114,25
436	TINTA P/ TECIDO NA COR AZUL REAL EM POTE 250 ML	UNIDADE	25	R$ 4,57	R$ 114,25
437	TINTA P/ TECIDO NA COR AZUL TURQUEZA EM POTE 250 ML	UNIDADE	25	R$ 4,57	R$ 114,25
438	TINTA P/ TECIDO NA COR BEGE (COR DA PELE) EM POTE DE 250 ML	UNIDADE	25	R$ 4,56	R$ 114,00
439	TINTA P/ TECIDO NA COR BRANCO EM POTE 250ML	UNIDADE	25	R$ 4,59	R$ 114,75
440	TINTA P/ TECIDO NA COR LARANJA EM POTE DE 250 ML	UNIDADE	25	R$ 4,56	R$ 114,00
441	TINTA P/ TECIDO NA COR LILÁS EM POTE DE 250 ML	UNIDADE	25	R$ 4,41	R$ 110,25
442	TINTA P/ TECIDO NA COR MARROM EM POTE DE 250 ML	UNIDADE	25	R$ 20,55	R$ 513,75
443	TINTA P/ TECIDO NA COR ROSA CHÁ EM POTE DE 250 ML	UNIDADE	25	R$ 9,02	R$ 225,50
444	TINTA P/ TECIDO NA COR VERDE FOLHA EM POTE DE 250 ML	UNIDADE	25	R$ 4,56	R$ 114,00
445	TINTA P/ TECIDO NA COR VERDE MUSGO EM POTE DE 250 ML	UNIDADE	25	R$ 4,41	R$ 110,25
446	TINTA PARA IMPRESSORA CANON G3110 COR AMARELA	UNIDADE	25	R$ 42,33	R$ 1.058,25
447	TINTA PARA IMPRESSORA CANON G3110 COR CIANO	UNIDADE	25	R$ 42,33	R$ 1.058,25
448	TINTA PARA IMPRESSORA CANON G3110 COR MAGENTA	UNIDADE	25	R$ 42,33	R$ 1.058,25
449	TINTA PARA IMPRESSORA CANON G3110 COR PRETA	UNIDADE	25	R$ 42,33	R$ 1.058,25
450	TINTA PARA IMPRESSORA CANON MIX	KIT	10	R$ 40,00	R$ 400,00
451	TINTA PARA IMPRESSORA EPSON L3250 COR AMARELA	UNIDADE	15	R$ 24,13	R$ 361,95
452	TINTA PARA IMPRESSORA EPSON L3250 COR CIANO	UNIDADE	15	R$ 47,61	R$ 714,15
453	TINTA PARA IMPRESSORA EPSON L3250 COR MAGENTA	UNIDADE	15	R$ 24,13	R$ 361,95
454	TINTA PARA IMPRESSORA EPSON L3250 COR PRETA	UNIDADE	15	R$ 24,13	R$ 361,95
455	TINTA PARA IMPRESSORA EPSON TINTA 664 IMPRESSORAS L365 L375 L395 L380 L220 TINTA MIX	KIT	10	R$ 55,46	R$ 554,60
456	TINTA PARA MARCADOR DE QUADRO BRANCO NA COR AZUL	UNIDADE	11	R$ 6,61	R$ 72,71
457	TINTA PARA MARCADOR DE QUADRO BRANCO NA COR PRETA	UNIDADE	11	R$ 5,52	R$ 60,72
458	TINTA PARA MARCADOR DE QUADRO BRANCO NA COR VERMELHA	UNIDADE	11	R$ 5,52	R$ 60,72
459	TINTA PARA TECIDO, COR AMARELO (EMBALAGEM DE 37ML)	UNIDADE	25	R$ 8,83	R$ 220,75
460	TINTA PARA TECIDO, COR AZUL (EMBALAGEM DE 37ML)	UNIDADE	25	R$ 16,31	R$ 407,75
461	TINTA PARA TECIDO, COR BRANCO (EMBALAGEM DE 37ML)	UNIDADE	25	R$ 4,37	R$ 109,25
462	TINTA PARA TECIDO, COR DOURADA (EMBALAGEM DE 37ML)	UNIDADE	25	R$ 26,20	R$ 655,00
463	TINTA PARA TECIDO, COR LARANJA (EMBALAGEM DE 37ML)	UNIDADE	25	R$ 28,25	R$ 706,25
464	TINTA PARA TECIDO, COR MARROM (EMBALAGEM DE 37ML)	UNIDADE	25	R$ 5,67	R$ 141,75
465	TINTA PARA TECIDO, COR PRATA (EMBALAGEM DE 37ML)	UNIDADE	25	R$ 38,08	R$ 952,00

466	TINTA PARA TECIDO, COR PRETA (EMBALAGEM DE 37ML)	UNIDADE	25	R$ 5,57	R$ 139,25
467	TINTA PARA TECIDO, COR VERDE (EMBALAGEM DE 37ML)	UNIDADE	25	R$ 16,31	R$ 407,75
468	TINTA PARA TECIDO, COR VERMELHA (EMBALAGEM DE 37ML)	UNIDADE	25	R$ 16,31	R$ 407,75
469	TINTA PVA, COR AMARELO (EMBALAGEM DE 37ML)	UNIDADE	25	R$ 4,62	R$ 115,50
470	TINTA PVA, COR AZUL (EMBALAGEM DE 37ML)	UNIDADE	25	R$ 4,62	R$ 115,50
471	TINTA PVA, COR BRANCO (EMBALAGEM DE 37ML)	UNIDADE	25	R$ 4,62	R$ 115,50
472	TINTA PVA, COR DOURADA (EMBALAGEM DE 37ML)	UNIDADE	25	R$ 4,62	R$ 115,50
473	TINTA PVA, COR PRATA (EMBALAGEM DE 37ML)	UNIDADE	25	R$ 4,62	R$ 115,50
474	TINTA PVA, COR PRETO (EMBALAGEM DE 37ML)	UNIDADE	25	R$ 4,62	R$ 115,50
475	TINTA PVA, COR VERDE (EMBALAGEM DE 37ML)	UNIDADE	25	R$ 4,62	R$ 115,50
476	TINTA PVA, COR VERMELHA (EMBALAGEM DE 37ML)	UNIDADE	25	R$ 4,62	R$ 115,50
477	VERNIZSPRAY P/ACABAMENTO DE PEÇAS EM GESSO 300ML	UNIDADE	5	R$ 18,60	R$ 93,00

ESPECIFICAÇÃO DOS OBJETOS:

a) Atender às consultas (ilimitadas) relacionadas à especificação, utilização, armazenamento e reposição dos materiais de expediente, de forma presencial e por meio de telefone, e-mail ou outros meios eletrônicos;

b) Emitir notas técnicas, quando necessário, para esclarecer dúvidas, corrigir eventuais falhas, orientar sobre melhores práticas ou realizar treinamentos específicos relacionados à correta utilização e conservação dos materiais de expediente;

c) Fornecer os materiais em conformidade com as especificações técnicas solicitadas, atendendo às normas vigentes e garantindo a padronização e qualidade dos itens entregues;

d) Prestar suporte completo durante todo o período de fornecimento dos materiais, incluindo transporte, entrega programada, reposição imediata em caso de necessidade urgente e assistência para qualquer ajuste operacional relacionado ao uso dos itens;

e) Atender a quaisquer outras demandas ou necessidades relacionadas à aquisição, armazenamento e utilização dos materiais de expediente, garantindo a correta execução e conformidade com as normas aplicáveis.

TOTAL	R$ 1.357.467,23

A definição da quantidade a ser adquirida nesta licitação baseia-se em um levantamento detalhado das necessidades da instituição, considerando tanto o histórico de consumo quanto as projeções futuras de demanda. Para isso, foram analisados os registros de utilização dos últimos anos, verificando tendências de aumento ou redução no consumo dos itens, além da incorporação de novas atividades que possam impactar a necessidade desses materiais ou serviços.

A estimativa de quantidade foi realizada com base em critérios técnicos e operacionais, garantindo que os bens ou serviços adquiridos sejam suficientes para atender plenamente às demandas durante o período de vigência do contrato, evitando tanto o desabastecimento quanto o desperdício. Além disso, a definição desse quantitativo leva em conta a busca por economia de escala, possibilitando negociações mais vantajosas e redução de custos unitários, sem comprometer a eficiência dos serviços prestados.

Outro fator essencial considerado foi a capacidade de armazenamento e a validade dos produtos, prevenindo desperdícios por vencimento ou deterioração. Dessa forma, a administração pública assegura que a aquisição seja realizada de maneira racional, otimizando os recursos e mantendo a conformidade com as diretrizes estabelecidas pelos órgãos de controle. De acordo com o Tribunal de Contas da União, a relação entre a demanda prevista e os quantitativos contratados deve ser devidamente fundamentada,

acompanhada de memória de cálculo e dos documentos que sustentam a decisão, o que foi rigorosamente seguido neste processo.
Portanto, a justificativa para a quantidade a ser adquirida nesta licitação está amparada em critérios técnicos, operacionais e normativos, garantindo que a aquisição seja eficiente, econômica e alinhada ao interesse público.

3. DA FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

3.1. A Prefeitura Municipal de Groaíras apresenta uma carência significativa de insumos adequados que são essenciais para o funcionamento eficiente das suas atividades administrativas e operacionais. Essa deficiência impacta diretamente a capacidade da administração pública em prestar serviços de qualidade à população local, resultando em possíveis atrasos na entrega de soluções e atendimento ao cidadão.

A falta de insumos compromete diversas áreas de atuação do município, como saúde, educação, infraestrutura e serviços gerais. A ausência desses materiais dificulta o cumprimento de tarefas rotineiras, causando um efeito cascata que prejudica o progresso de projetos e iniciativas voltadas à melhoria da qualidade de vida dos habitantes. Esta situação gera insatisfação entre os cidadãos, que esperam que os serviços públicos sejam realizados de forma eficaz e pontual.

É imperativo considerar que o suprimento adequado de insumos não é apenas uma questão operacional, mas também uma questão fundamental de interesse público. Garantir a disponibilidade desses insumos é essencial para assegurar que os serviços prestados pela Prefeitura atinjam padrões adequados de eficiência e eficácia. Quando a administração pública está equipada com os recursos necessários, ela pode atender melhor as demandas da população, promovendo um ambiente mais saudável e funcional para todos.

Dessa forma, a descrição dessa necessidade deve ser entendida como um ponto de partida para análises mais aprofundadas que visem a implementação de medidas adequadas para suprir essa carência. A identificação precisa da demanda por insumos é crucial para o alinhamento das ações da Prefeitura com as expectativas e necessidades da comunidade, refletindo um compromisso com a gestão responsável e transparente dos recursos públicos.

3.2. Mais detalhes quando a fundamentação da presente contratação encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

4. DO ALINHAMENTO COM O PLANEJAMENTO DA ORGANIZAÇÃO

4.1. A presente aquisição está prevista no Plano de Contratações Anual referente ao exercício de 2025.

5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃOE ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

5.1. A descrição da solução como um todo considerado o ciclo de vida do objeto e especificação do produto encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

6. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

6.1. Os requisitos da contratação, como critérios de sustentabilidade, indicação de marcas ou modelos, ou ainda a vedação de contratação de marca ou produtos encontram-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

7. DAS AMOSTRAS

7.1. Para a presente contratação será obrigatória a apresentação de amostras por parte da licitante vencedora.

7.2. Havendo o aceite da proposta quanto ao valor, o interessado classificado provisoriamente em primeiro lugar deverá apresentar amostra, que terá data, local e horário de sua realização divulgados por mensagem no sistema, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais fornecedores interessados.

7.3. Será exigida uma amostra dos itens a serem solicitados pela Comissão que compõem este processo;

7.4. As amostras deverão ser entregues em horário de expediente: das 08:00h às 12:00h e de 13:00h às 17:00h no Almoxarifado Geral da Prefeitura de Groaíras situado na Rua Ver. Marcolino Olavo, Centro, Cidade de GROAÍRAS, Estado do Ceará, no prazo limite de 03 (três) dias úteis, a partir de solicitação no chat do pregão e notificação por e-mail, sendo que a empresa assume total responsabilidade pelo envio e por eventual atraso na entrega.

7.5. Se a(s) amostra(s) apresentada pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), será analisada a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes neste Termo de Referência.

7.6. Os exemplares colocados à disposição da Administração serão tratados como protótipos, podendo ser manuseados e desmontados pela equipe técnica responsável pela análise, não gerando direito a ressarcimento.

7.7. Após a divulgação do resultado final do certame, as amostras entregues deverão ser recolhidas pelos fornecedores no prazo de 03 (três) dias, após o qual poderão ser descartadas pela Administração, sem direito a ressarcimento.

7.8. Após decorrido o prazo de entrega das AMOSTRAS, não será permitido fazer ajustes, trocas, substituições ou modificações no produto apresentado para fins de adequá-lo à especificação constante deste Termo de Referência. Assim a empresa será desclassificada para o lote em questão.

7.9. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.

7.10. Caso o licitante vencedor tenha sua amostra APROVADA, este deverá apresentar sua proposta de preços ajustada, no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas.

7.11. A empresa deverá estar preparada para possíveis pedidos de amostras periódicas.

7.12. Os interessados deverão colocar à disposição da Administração todas as condições indispensáveis à realização de testes e fornecer, sem ônus, os manuais impressos em língua portuguesa, necessários ao seu perfeito manuseio, quando for o caso.

8. GARANTIA DA CONTRATAÇÃO

8.1. Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

9. DA SUBCONTRATAÇÃO

9.1. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

10. DAS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS

10.1. Em observância ao artigo 49, incisos II e III, da Lei Complementar nº 123/2006, considerando que não há um mínimo de 3 (três) fornecedores competitivos enquadrados como microempresas ou empresas de pequeno porte sediados local ou regionalmente e capazes de cumprir as exigências estabelecidas no instrumento convocatório, no presente procedimento não aplicado os benefícios do art. 48 da Lei Complementar 123/2006.

11. DA VIGÊNCIA CONTRATUAL

11.1. O prazo de vigência da contratação é de 12 meses contados do início da vigência que consta descrita no instrumento contratual, prorrogável por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

11.1.1. O objeto do presente termo de referência é enquadrado como continuo, sendo a vigência plurianual mais vantajosa conforme descrito em Estudo Técnico Preliminar.

11.1.2. O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

11.2. Havendo necessidade o contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

11.3. O instrumento contratual oferecerá maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

12. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E FORMA DE FORNECIMENTO

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

12.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de **LICITAÇÃO,** na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO,** com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO.

Forma de fornecimento

12.2. O fornecimento do objeto será CONTINUADO.

13. PROPOSTA DE PREÇOS

13.1. Os preços propostos deverão incluir todos os custos diretos e indiretos, inclusive os resultantes da incidência de quaisquer fretes, impostos, taxas, contribuições ou obrigações trabalhistas, fiscal e previdenciário a que estiver sujeito, e demais custos que incidam, direta ou indiretamente, na execução do objeto a ser contratado;

13.2. A proposta de preço deverá conter a discriminação detalhada dos produtos ofertados, marca, modelo e fabricante, quando for o caso, quantidade solicitada, o valor unitário (numérico), valor total (numérico e por extenso), prazo de validade da proposta de no mínimo 90 (noventa) dias e prazo de entrega dos produtos.

14. EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO

14.1. A **HABILITAÇÃO JURÍDICA** será comprovada, mediante a apresentação da seguinte documentação:

14.1.1. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

14.1.2. Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;

14.1.3. No caso de sociedade empresária, ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede;

14.1.4. No caso de ser o participante sucursal, filial ou agência, inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz;

14.1.5. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

14.1.6. No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;

14.1.7. No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;

14.1.8. No caso de atividade adstrita a uma legislação específica: ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente.

14.1.9. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

14.2. A **REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA** será comprovada mediante a apresentação dos seguintes documentos:

14.2.1. **Os documentos relativos à regularidade fiscal somente serão exigidos, em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado, independente se a fase de habilitação irá ou não anteceder as fases de apresentação de propostas e lances.**

14.2.2. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), através do Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral, emitido pela Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda, comprovando possuir situação cadastral ativa para com a

Fazenda Federal, ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

14.2.3. Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual, comprovando possuir Inscrição Habilitada no cadastro de contribuintes estadual, ou Prova de Inscrição no Cadastro de Contribuintes Municipal quando se tratar de prestador de serviço.

14.2.4. Prova de regularidade com a Fazenda Federal, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional;

14.2.5. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual, relativa ao domicílio ou sede do licitante, mediante a Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos e Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos da Dívida Ativa, expedida pela Secretaria da Fazenda Estadual;

14.2.5.1. Caso o licitante seja considerado isento dos tributos estaduais relacionados ao objeto licitado, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei.

14.2.6. Prova de regularidade com a Fazenda Municipal, relativa ao domicílio ou sede do licitante, mediante a Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa, de Débitos e Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos da Dívida Ativa, expedida pela Secretaria da Fazenda Municipal;

14.2.6.1. Caso o licitante seja considerado isento dos tributos municipais relacionados ao objeto licitado, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei.

14.2.7. Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), mediante Certificado de Regularidade do FGTS – CRF, emitida pela Caixa Econômica Federal;

14.2.8. Prova de regularidade com a justiça trabalhista, mediante a apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), emitida por órgão competente da Justiça do Trabalho (conforme Art. 3º da Lei Nº 12.440/2011);

14.2.9. Declaração de que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal;

14.2.10. Quando se tratar da subcontratação prevista no art. 48, II, da Lei Complementar n. 123, de 2006, a licitante melhor classificada deverá, também, apresentar a documentação de regularidade fiscal, social e trabalhista das microempresas e/ou empresas de pequeno porte que serão subcontratadas no decorrer da execução do contrato, ainda que exista alguma restrição, aplicando-se o prazo de regularização.

14.3. **HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA,** que será comprovada mediante apresentação dos seguintes documentos:

14.3.1. Certidão negativa de feitos sobre falência, expedida pelo cartório distribuidor da sede da pessoa jurídica ou de execução patrimonial em caso de pessoas físicas, emitida até 60 (sessenta) dias antes da data da sessão pública ou que esteja dentro do prazo de validade constante da própria certidão;

14.3.1.1. Caso admitida participação de Pessoas Físicas ou Sociedade Simples, deverá ser apresentada Certidão Negativa de Insolvência Civil, expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, desde que admitida a sua participação na licitação.

14.3.2. Balanço Patrimonial, Demonstração de Resultado de Exercício (DRE) e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios.

14.3.2.1. Os documentos referidos no item acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos.

14.3.2.2. As empresas com menos de um exercício financeiro devem cumprir a exigência deste item mediante apresentação de Balanço de Abertura ou do último Balanço Patrimonial levantado, conforme o caso, devidamente registrado na forma da lei.

14.3.2.3. As sociedades empresárias enquadradas nas regras da Instrução Normativa RFB nº 2003, de 18 de janeiro de 2021, que dispões sobre a Escrituração Contábil Digital – ECD, para fins fiscais e previdenciários poderão apresentar o balanço patrimonial e os termos de abertura e encerramento do livro diário, em versão digital, obedecidas as normas do parágrafo único do art. 2º da citada instrução quanto a assinatura digital nos referidos documentos, quanto a Certificação de Segurança emitida por entidade credenciada pela infraestrutura de Chaves Públicas – Brasileiras – ICP – Brasil.

14.3.3. Declaração, assinada por Profissional área Contábil devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade, que ateste o atendimento pelo licitante dos índices econômicos nos termos do

§1°, art. 69 da Lei 14.133/2021, aplicando fórmulas da seguinte forma:

Índice de Liquidez Geral (≥ 1,00):

$$LG = \frac{Ativo\ Circulante + Realizável\ a\ Longo\ Prazo}{Passivo\ Circulante + Passivo\ Não\ Circulante}$$

Índice de Liquidez Corrente (≥ 1,00):

$$LC = \frac{Ativo\ Circulante}{Passivo\ Circulante}$$

Índice de Solvência Geral (≥ 1,00):

$$SG = \frac{Ativo\ Total}{Passivo\ Circulante + Passivo\ Não\ Circulante}$$

14.3.4. Da análise dos documentos apresentados serão calculados os índices Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC) e Solvência Geral (LG), que deverão apresentar resultado igual ou superior a 1 (um).

14.3.5. As empresas que apresentarem resultado do quociente de capacidade econômico-financeira menor do que o exigido, quando de sua habilitação deverão comprovar, considerados os riscos para a administração, patrimônio líquido no valor mínimo de 10% (dez por cento) do valor total dos seus itens ofertados, admitida a atualização para a data de apresentação da proposta através de índices oficiais.

14.3.6. O Microempreendedor Individual (MEI) que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar nº 123 de 2006 estará dispensado da apresentação do balanço patrimonial e das demonstrações contábeis do último exercício;

14.4. A **QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**, que será comprovada através da apresentação dos seguintes documentos:

14.4.1. Declaração de que o licitante tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

14.4.1.1. A declaração acima poderá ser substituída por declaração formal assinada pelo responsável técnico do licitante acerca do conhecimento pleno das condições peculiares da contratação.

14.5. Além das declarações constantes dos itens específicos acima a licitante deverá apresentar ainda as seguintes declarações, sob pena de inabilitação:

14.5.1. Declaração de que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021);

14.5.2. Declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas, na forma da lei (art. 63, IV, da Lei nº 14.133/2021);

14.5.3. Declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas, na forma da lei (art. 63, § 1º, da Lei nº 14.133/2021).

15. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Condições de Entrega

15.1. O prazo de entrega dos itens, sempre que solicitado, será de 10 (dez) dias, contados do recebimento da Ordem de Fornecimento.

15.2. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 5 (cinco) dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

15.3. Os bens deverão ser entregues na sede do Município de Groaíras em endereço indicado na Ordem de Fornecimento.

15.4. No caso de produtos perecíveis, o prazo de validade na data da entrega não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias, ou a metade do prazo total recomendado pelo fabricante.

Garantia, manutenção e assistência técnica

15.5. O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

16. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

16.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

16.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

16.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim, conforme endereço eletrônico informado pela contratada na sua proposta comercial.

16.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

16.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

Fiscalização

16.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

Fiscalização Técnica

16.7. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração

16.7.1. O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. (art. 117, §1º da Lei nº 14.133, de 2021).

16.7.2. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção.

16.7.3. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.

16.7.4. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.

16.7.5. O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual.

Fiscalização Administrativa

16.8. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.

16.8.1. Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência;

Gestor do Contrato

16.9. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.

16.10. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.

16.11. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e

anotará os problemas que obstam o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.

16.12. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.

16.13. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.

16.14. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.

16.15. O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

17. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

17.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da Prefeitura Municipal de Groaíras deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA					
ÓRGÃO	**UNIDADE**	**FONTE**	**PROGRAMA - DESCRIÇÃO**	**ELEMENTO DE DESPESA**	**FONTE**
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E CONTROLE	**0101**	**2.001**	**0101.04 122 0402 2.001 - Gerenciamento Administrativo e Estratégico da Sec. de Adm. Financ. E Controle.**		**1500100100 - Receita de imposto e transf. – Educação 1569000000 - Outras transferências do FNDE**
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	**0701**	**2.039**	**0701.10.122.0402.2.039 Gerenciamento Administrativo e Estratégico da Secretaria de Sáude**	**3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO**	**1500100200 Receita de imposto e transf. - Saúde**
		2.050	**0701.10.301.1002.2.050 Manutenção da Atividades das Equipes da Estrategia Saude da Familia**		**1600000000 Transferência SUS-Bloco de manutenção**
		2.052	**0701.10.302.1003.2.052 Gestão dos Serviços de Média e Alta Comp Ambulatorial e Hospitalar**		**1500100200 Receita de imposto e transf. – Saúde 1600000000 Transferência SUS-Bloco de manutenção**

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	0301	2.009	0301.15.122.0402.2.009 Gerenciamento Administ. e Estratég. da Secretaria de Inf. Obras e Serv. Público		1500000000 Recursos não vinculados de impostos
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E MEIO AMBIENTE	2105	2.093	2105.20.122.0402.2.093 Gerenciamento Administrativo e Estratég. Sec. de Desenvolvimento Agrario		1500000000 Recursos não vinculados de impostos
SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E DESPORTO	0401	2.015	0401.13.122.0402.2.015 Gerenciamento Administrativo e Estratég. da Sec.de Cultura, Turismo e Desporto		1500000000 Recursos não vinculados de impostos
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO BÁSICA	0601	2.023	0601.12.122.0402.2.023 Gerenciamento Administrativo e Estratégico da Sec. de Educação Básica		1500100100 - Receita de imposto e transf. – Educação 1569000000 - Outras transferências do FNDE
		2.024	0601.12.367.1214.2.024 - Manutenção do Núcleo de At. Educacional Especializado		1500100100 Receita de imposto e transf. - Educação
		2.030	0601.12.364.1207.2.030 - Incentivo ao Ensino Superior		1501000000 – Outros recursos não vinculados 1500000000 Recursos não vinculados de impostos
FUNDEB - FUN. MAN. DESEN. DA EDUC. BASIC	0602	2.035	0602.12.367.1214.2.035 - Manutenção das Atividades da Educação Especial		1500100100 Receita de imposto e transf. - Educação
		2.036	0602.12.361.1201.2.036 - Manutenção das atividades do Ensino Fundamental FUNDEB		1540000000 Transferências do FUNDEB – Impostos 1541000000 Transf. do FUNDEB - Comple. União – VAAF 1542000000 Transf. do FUNDEB - Comple. União - VAAT
		2.037	0602.12.365.1208.2.037 Manutenção das atividades do Ensino Infantil FUNDEB – Pré-Escola		
		2.038	0602.2.366.1212.2.038 - Manutenção das atividades do Ensino EJA FUNDEB		
		2.097	0602.12.365.1208.2.097 Manutenção das Atividades do Ensino Infantil FUNDEB - Creche		

SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	0801	2.068	0801.08.122.0402.2.068 - Gerenciamento Administrativo e Estratégi. da Sec. de Assistência Social		1500000000 - Recursos não vinculados de impostos
		2.070	0801.08.243.0803.2.070 - Manutençao do Conselho Tutelar		
SECRETARIA MUNICIPAL GABINETE PREFEITO	0201	2.006	0201.04 122 0402 2.006 Gerenciamento Administrativo e Estratégico da Sec. de Gabinete Prefeito		

17.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

18. DO RECEBIMENTO DO OBJETO

18.1. O objeto será recebido provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega ou execução, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

18.2. O objeto poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituído no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

18.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade executados e consequente aceitação mediante termo detalhado.

18.4. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

18.5. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

18.6. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

18.7. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

19. DOS CRITÉRIOS PARA PAGAMENTO

19.1. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma da seção anterior, prorrogáveis por igual período.

19.2. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

19.2.1. o prazo de validade;

19.2.2. a data da emissão;

19.2.3. os dados do contrato e do órgão contratante;

19.2.4. o período respectivo de execução do contrato;

19.2.5. o valor a pagar; e

19.2.6. eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

19.3. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante.

19.4. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação das certidões de regularidade junto à Receita Federal do Brasil/Previdência, Trabalhistas, FGTS, Estado (dívida ativa e tributos), Município (dívida ativa e tributos), nos termos do art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

19.5. Constatando-se situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

19.6. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

19.7. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

19.8. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação fiscal.

19.9. O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias contados da finalização da liquidação da despesa, conforme item anterior.

19.10. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

19.11. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

19.12. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

19.12.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

19.13. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de

documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

Groaíras - CE, 29 de Janeiro de 2025

MARIA DA CONCEIÇÃO LIMA PAIVA
SECRETARIA DE SAÚDE

DAVI TEIXEIRA RODRIGUES
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

ARTÊNIO MESQUITA RAMOS
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

MARIANA RODRIGUES AGOSTINHO
SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E DESPORTO

ANTÔNIO NEUTON SILVA FILHO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E CONTROLE

HUGO XIMENES ARAGÃO
SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

FRANCISCO MARCELO DE OLIVEIRA LIMA
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E MEIO AMBIENTE

CÉLIA MARIA CARNEIRO BRAGA
GABINETE DO PREFEITO

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP

Unidade Requisitante
Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Controle, 07.598.709/0001-80

Alinhamento com o Planejamento Anual
A necessidade objeto do presente estudo possui previsão no plano de contratações anual da Organização.

Equipe de Planejamento
Vitor Alves de Sousa, Luana Rodrigues Paiva, Antonia Clarice de Souza Ferreira

Problema Resumido
A Prefeitura Municipal de Groaíras enfrenta a carência de insumos adequados para garantir o funcionamento eficiente das atividades administrativas e operacionais, impactando diretamente na prestação de serviços à população.

Em atendimento ao inciso I do art. 18 da Lei 14.133/2021, o presente instrumento caracteriza a primeira etapa do planejamento do processo de contratação e busca atender o interesse público envolvido e buscar a melhor solução para atendimento da necessidade aqui descrita.

DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A Prefeitura Municipal de Groaíras apresenta uma carência significativa de insumos adequados que são essenciais para o funcionamento eficiente das suas atividades administrativas e operacionais. Essa deficiência impacta diretamente a capacidade da administração pública em prestar serviços de qualidade à população local, resultando em possíveis atrasos na entrega de soluções e atendimento ao cidadão.

A falta de insumos compromete diversas áreas de atuação do município, como saúde, educação, infraestrutura e serviços gerais. A ausência desses materiais dificulta o cumprimento de tarefas rotineiras, causando um efeito cascata que prejudica o progresso de projetos e iniciativas voltadas à melhoria da qualidade de vida dos habitantes. Esta situação gera insatisfação entre os cidadãos, que esperam que os serviços públicos sejam realizados de forma eficaz e pontual.

É imperativo considerar que o suprimento adequado de insumos não é apenas uma questão operacional, mas também uma questão fundamental de interesse

público. Garantir a disponibilidade desses insumos é essencial para assegurar que os serviços prestados pela Prefeitura atinjam padrões adequados de eficiência e eficácia. Quando a administração pública está equipada com os recursos necessários, ela pode atender melhor as demandas da população, promovendo um ambiente mais saudável e funcional para todos.

Dessa forma, a descrição dessa necessidade deve ser entendida como um ponto de partida para análises mais aprofundadas que visem a implementação de medidas adequadas para suprir essa carência. A identificação precisa da demanda por insumos é crucial para o alinhamento das ações da Prefeitura com as expectativas e necessidades da comunidade, refletindo um compromisso com a gestão responsável e transparente dos recursos públicos.

REQUISITOS DA FUTURA CONTRATAÇÃO

A elaboração de um estudo técnico preliminar visa fornecer as diretrizes necessárias para a contratação de insumos adequados, que atenderão às demandas administrativas e operacionais da Prefeitura Municipal de Groaíras. A seguir, são apresentados os requisitos que a solução contratada deverá atender, garantindo a eficiência e qualidade na prestação dos serviços públicos.

Requisitos:

1. Disponibilidade de insumos diversos, incluindo papel, toners, materiais de escritório e suprimentos tecnológicos essenciais para as atividades administrativas.
2. Garantia de fornecimento regular e pontual dos insumos, com entregas em até 48 horas após a solicitação formal da Prefeitura.
3. Atuação de fornecedores credenciados e habilitados, comprovando experiência mínima de 2 anos na entrega de insumos administrativos para entidades públicas ou privadas.
4. Materiais e insumos devem ser novos, dentro do prazo de validade e com garantia mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação.
5. Conformidade com normas de qualidade ISO 9001 ou equivalente para todos os insumos fornecidos.
6. Proposta que inclua condições de devolução de produtos com defeito, sem custo adicional para a Prefeitura.
7. Apresentação de amostras dos principais produtos antes da assinatura do contrato, para validação da qualidade pela equipe técnica da Prefeitura.
8. Atendimento a critérios de sustentabilidade, com informações detalhadas sobre a origem e descarte dos materiais fornecidos.
9. Atendimento ao regulamento de segurança, assegurando que materiais químicos e eletrônicos estejam em conformidade com as normas vigentes de segurança e saúde.

10. Propostas financeiras transparentes, com evidência de custos explícitos por unidade e condições de pagamento claras, evitando oneração indevida ao erário público.

Esses requisitos visam assegurar uma contratação eficiente, que resguarde o interesse público e a qualidade na prestação dos serviços à população de Groaíras.

SOLUÇÕES DISPONÍVEIS NO MERCADO

Soluções disponíveis para o problema dos insumos adequados na Prefeitura Municipal de Groaíras:

1. Contratação de empresa de fornecimento de insumos
- Vantagens:
a. Custo: Pode oferecer economia por meio de compras em quantidade, além de condições de pagamento diferenciadas.
b. Qualidade: Empresas especializadas geralmente possuem controle de qualidade e garantias dos produtos.
c. Suporte: Normalmente, empresas fornecedoras oferecem suporte e assistência técnica.
d. Flexibilidade: Pode haver opções personalizadas de acordo com as necessidades específicas da Prefeitura.
- Desvantagens:
a. Dependência: A administração municipal fica dependente do fornecedor para garantir a continuidade do abastecimento.
b. Prazo de implementação: O tempo entre a contratação e o início efetivo do fornecimento pode variar, impactando a operação imediata.
c. Ajustes contratuais: Podem ser necessários ajustes no contrato caso surjam novas demandas ou mudanças nas necessidades.

2. Aquisição direta através de compras governamentais (e.g., compras diretas)
- Vantagens:
a. Custo: Possibilidade de negociação direta com fornecedores menores, potencialmente reduzindo custos.
b. Agilidade: Processos de compra direta podem permitir uma aquisição mais rápida de insumos necessários.
c. Adaptabilidade: Facilidade em realizar aquisições de insumos emergenciais ou específicos quando necessário.
- Desvantagens:
a. Limitação de volume: A compra direta pode estar sujeita a limites quantitativos que podem não atender à demanda total.
b. Qualidade variável: A falta de padronização pode levar a aquisições de produtos de qualidade inferior.
c. Menor suporte: Fornecedores menores podem não oferecer o mesmo nível de suporte e assistência técnica.

3. Parceria com empresas locais
- Vantagens:
a. Desenvolvimento local: Incentiva a economia local e fortalece a relação com a comunidade.
b. Agilidade: Providências geralmente mais rápidas devido à proximidade geográfica.
c. Flexibilidade: Empresas locais tendem a se adaptar melhor às necessidades específicas da Prefeitura.
- Desvantagens:
a. Capacitação: Nem todas as empresas locais podem ter a capacidade técnica ou escala necessária para atender à demanda.
b. Risco de incompatibilidade: A variedade de produtos pode ser limitada em comparação com fornecedores maiores.
c. Questões de qualidade: Problemas de controle de qualidade podem surgir dependendo da estrutura das empresas locais.

4. Formação de um consórcio público para aquisição conjunta
- Vantagens:
a. Economia de escala: Agrupamento de compras entre municípios pode resultar em redução significativa de custos.
b. Maior poder de negociação: Um maior volume de pedido permite práticas negociais mais vantajosas.
c. Diversificação: Permite acesso a diversas categorias de insumos ao unificar as demandas.
- Desvantagens:
a. Complexidade administrativa: Pode exigir maior burocracia e gerenciamento conjunto entre os diferentes entes.
b. Demora na implementação: A coordenação entre municípios pode prolongar o processo de aquisição.
c. Dificuldade em atender demandas específicas: As necessidades de cada município podem não ser completamente atendidas.

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO ESCOLHIDA COMO UM TODO

A contratação de uma empresa de fornecimento de insumos é uma solução viável para atender à demanda da Prefeitura Municipal de Groaíras, que enfrenta dificuldades na obtenção de materiais adequados para suas atividades administrativas e operacionais. A escolha por esta solução é embasada em diversos aspectos técnicos e operacionais, além de considerar a eficiência econômica necessária para a adequada prestação de serviços à população.

No âmbito técnico, a escolha de um fornecedor especializado garante o acesso a produtos de qualidade, com desempenho comprovado e compatibilidade com as necessidades específicas das diversas secretarias municipais. Os fornecedores do mercado possuem know-how e experiência, o que reduz a margem de erro na seleção dos insumos adequados. Além disso, esses fornecedores costumam

oferecer soluções adaptáveis, permitindo ajustes conforme a evolução das demandas da administração pública, o que facilita a implementação de novas práticas ou adaptações conforme necessário.

Em termos operacionais, a contratação de uma empresa fornecedora propicia benefícios significativos de manutenção e suporte. Quando se opta pela aquisição de insumos junto a uma única empresa, há maior facilidade na gestão da logística, reduzindo os riscos de desabastecimento e melhorando o fluxo de trabalho nas repartições municipais. O suporte contínuo dos fornecedores garante que eventuais problemas possam ser solucionados com maior agilidade, minimizando interrupções nas atividades administrativas. Ademais, a escalabilidade da solução permite que a Prefeitura amplie ou reduza as compras conforme a variabilidade da demanda, sem comprometer a qualidade dos serviços prestados.

Economicamente, a contratação de uma empresa especializada em fornecimento de insumos apresenta uma relação custo-benefício favorável. A centralização das aquisições possibilita uma negociação mais vantajosa, garantindo preços competitivos e condições de pagamento que podem beneficiar os cofres públicos. Além disso, ao evitar a fragmentação das compras, a Prefeitura poderá obter descontos por volume e otimizar seu orçamento. O retorno esperado deste investimento inclui não apenas a melhoria da eficiência na execução das atividades, mas também a satisfação da população com a qualidade dos serviços oferecidos, resultando em uma gestão pública mais eficaz e transparente.

Dessa forma, a escolha pela contratação de uma empresa para fornecimento de insumos é justificada não apenas pela necessidade atual da Prefeitura de Groaíras, mas também pela criação de um ambiente propício para a continuidade das operações administrativas, assegurando que a cidade possa oferecer serviços públicos com cada vez mais eficácia e qualidade. A conjugação de aspectos técnicos, operacionais e econômicos indica que essa é a solução mais apropriada para resolver as carências identificadas no funcionamento da administração municipal.

QUANTITATIVOS E VALORES

ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVA DA CONTRATAÇÃO

MATERIAL DE EXPEDIENTE

Item	Descrição	Unidade	Quant.	R$ Unid.	R$ Total
1	AGENDA PARA TELEFONE 15X20,5, 38 PÁGINAS	UNIDADE	2,00	R$ 17,69	R$ 35,38
2	AGENDA PERMANENTE ESPIRAL 192 FOLHAS 129MM X 187MM	UNIDADE	77,00	R$ 33,28	R$ 2.562,56
3	ALFINETE PARA MAPA FORMATO CABEÇA REDONDO, COR VARIADA CAIXA COM 50 UND	CAIXA	95,00	R$ 6,06	R$ 575,70
4	ALFINETES PARA QUADROS DE CORTIÇA - TIPO TAÇA - CAIXA COM 50 UNIDS	CAIXA	13,00	R$ 3,57	R$ 46,41
5	ALMOFADA N°02 NA COR AZUL P/ CARIMBO	UNIDADE	57,00	R$ 8,86	R$ 505,02
6	ALMOFADA N°02 NA COR PRETA P/CARIMBO	UNIDADE	56,00	R$ 7,24	R$

					405,44
7	ALMOFADA N°03 AZUL PARA CARIMBO	UNIDADE	14,00	R$ 9,93	R$ 139,02
8	ANOTAÇÕES DE ENFERMAGEM FRENTE / PLANO DE CUIDADOS DE ENFERMAGEM VERSO (BLOCO C/ 100FLSO 30X21CM	BLOCO	75,00	R$ 6,03	R$ 452,25
9	APAGADOR P/QUADRO BRANCO ANATÔMICO EM PLÁSTICO	UNIDADE	570,00	R$ 6,25	R$ 3.562,50
10	APONTADOR PARA LÁPIS EM PLASTICO COM UMA LAMINA	UNIDADE	651,00	R$ 0,87	R$ 566,37
11	ATESTADO MÉDICO (BLOCO C/100FLS) TAM 15X21CM PAPEL A4	BLOCO	110,00	R$ 6,38	R$ 701,80
12	AVISO DE ALTA (BLOCO C/100FLS) TAM 21X30CM PAPEL A4	BLOCO	50,00	R$ 7,99	R$ 399,50
13	BALÃO EM MATERIAL LATEX LISO, N° 9 NA COR AMARELA (PAC.50UND)	PACOTE	296,00	R$ 12,13	R$ 3.590,48
14	BALÃO EM MATERIAL LATEX LISO, N° 9 NA COR AZUL CLARO (PAC.50UND)	PACOTE	296,00	R$ 12,13	R$ 3.590,48
15	BALÃO EM MATERIAL LATEX LISO, N° 9 NA COR AZUL ESCURO (PAC.50UND)	PACOTE	296,00	R$ 12,13	R$ 3.590,48
16	BALÃO EM MATERIAL LATEX LISO, N° 9 NA COR BRANCO (PAC.50UND)	PACOTE	296,00	R$ 12,13	R$ 3.590,48
17	BALÃO EM MATERIAL LATEX LISO, N° 9 NA COR DOURADO (EMB.50 UND.)	PACOTE	296,00	R$ 12,13	R$ 3.590,48
18	BALÃO EM MATERIAL LATEX LISO, N° 9 NA COR LARANJA (PAC.50UND)	PACOTE	296,00	R$ 12,13	R$ 3.590,48
19	BALÃO EM MATERIAL LATEX LISO, N° 9 NA COR LILÁS (PAC.50UND)	PACOTE	296,00	R$ 12,13	R$ 3.590,48
20	BALÃO EM MATERIAL LATEX LISO, N° 9 NA COR MARROM (EMB.50 UND.)	PACOTE	296,00	R$ 12,13	R$ 3.590,48
21	BALÃO EM MATERIAL LATEX LISO, N° 9 NA COR PRETA (PAC.50UND)	PACOTE	296,00	R$ 12,13	R$ 3.590,48
22	BALÃO EM MATERIAL LATEX LISO, N° 9 NA COR ROSA (PAC.50UND)	PACOTE	296,00	R$ 12,13	R$ 3.590,48
23	BALÃO EM MATERIAL LATEX LISO, N° 9 NA COR ROSA PINK (PAC.50UND)	PACOTE	296,00	R$ 12,13	R$ 3.590,48
24	BALÃO EM MATERIAL LATEX LISO, N° 9 NA COR ROXO UVA (EMB.50 UND.)	PACOTE	296,00	R$ 12,13	R$ 3.590,48
25	BALÃO EM MATERIAL LATEX LISO, N° 9 NA COR SALMÃO (PAC.50UND)	PACOTE	296,00	R$ 12,13	R$ 3.590,48
26	BALÃO EM MATERIAL LATEX LISO, N° 9 NA COR VERDE (EMB.50 UND.)	PACOTE	296,00	R$ 12,13	R$ 3.590,48
27	BALÃO EM MATERIAL LATEX LISO, N° 9 NA COR VERDE BANDEIRA (PAC.50UND)	PACOTE	296,00	R$ 12,13	R$ 3.590,48
28	BALÃO EM MATERIAL LATEX LISO, N° 9 NA COR VERDE LIMÃO (PAC.50UND)	PACOTE	296,00	R$ 12,13	R$ 3.590,48
29	BALÃO EM MATERIAL LATEX LISO, N° 9 NA COR VERMELHA (EMB.50UND)	PACOTE	296,00	R$ 12,13	R$ 3.590,48
30	BALÃO EM MATERIAL LATEX LISO, N° 9 NA CORES SORTIDAS (PAC.50UND)	PACOTE	296,00	R$ 12,13	R$ 3.590,48
31	BANDEJA P/ CORRESPONDENCIA C/1 CUBA EM ACRÍLICO	UNIDADE	75,00	R$ 37,69	R$ 2.826,75
32	BANDEJA P/ CORRESPONDENCIA C/2 CUBAS EM ACRÍLICO	UNIDADE	75,00	R$ 40,64	R$ 3.048,00
33	BANDEJA P/ CORRESPONDENCIA C/3 CUBAS EM ACRÍLICO	UNIDADE	135,00	R$ 57,89	R$ 7.815,15
34	BANNER LONA VINIL MEDINDO 1,50ALT X 80CM LARG COLORIDO,	UNIDADE	5,00	R$ 136,48	R$ 682,40
35	BARBANTE DE SISAL FIO 400/1 2MMX500M	ROLO	45,00	R$ 8,04	R$ 361,80
36	BARBANTE TIPO NYLON 2MMX50M	ROLO	30,00	R$ 11,53	R$ 345,90
37	BLOCO DE ANOTAÇÕES AUTOADESIVO 38X51MM NA	UNIDADE	70,00	R$ 2,76	R$

	COR AMARELO				193,20
38	BLOCO DE EVOLUÇÃO MÉDICA - APERGAMINHADO TAM. 21X30CM FRENTE/VERSO BLOCO C/100 TAM 21X30 PAPEL A4	BLOCO	75,00	R$ 9,33	R$ 699,75
39	BOLETIM DE PARTO - APERGAMINHADO - FRENTE/VERSO TAM 21X30CM BLOCO C/100 FLS	BLOCO	25,00	R$ 10,79	R$ 269,75
40	BOLETIM DE CIRURGIA (BLOCO C/100FLS) TAM 21X30CM PAPEL A4	BLOCO	75,00	R$ 8,56	R$ 642,00
41	BORRACHA BICOLOR	UNIDADE	105,00	R$ 0,91	R$ 95,55
42	BORRACHA COM CAPA PLÁSTICA RETANGULAR	UNIDADE	125,00	R$ 1,69	R$ 211,25
43	BORRACHA PONTEIRA BRANCA	UNIDADE	4.200,00	R$ 0,13	R$ 546,00
44	CADERNO 200 FL CAPA DURA; ESPIRAL ;21X28CM	UNIDADE	445,00	R$ 16,70	R$ 7.431,50
45	CADERNO BROCHURA 48 FOL	UNIDADE	1.015,00	R$ 1,96	R$ 1.989,40
46	CADERNO ESPIRAL PEQUENO PAUTADO COM 48 FLS	UNIDADE	190,00	R$ 4,47	R$ 849,30
47	CADERNO P/ CALIGRAFIA 40 FOLHAS, FORMATO 202MMX140MM	UNIDADE	200,00	R$ 2,81	R$ 562,00
48	CAIXA DE MDF TAM.10X10X10CM	UNIDADE	80,00	R$ 6,78	R$ 542,40
49	CAIXA DE MDF TAM.20X15X10CM	UNIDADE	80,00	R$ 14,09	R$ 1.127,20
50	CALCULADORA BÁSICA 12 DÍGITOS GRANDES COM ALIMENTAÇÃO A PILHA	UNIDADE	162,00	R$ 25,75	R$ 4.171,50
51	CANETA (MARCA TEXTO) COLOR AMARELA	UNIDADE	512,00	R$ 1,14	R$ 583,68
52	CANETA (MARCA TEXTO) COLOR AZUL	UNIDADE	492,00	R$ 1,20	R$ 590,40
53	CANETA (MARCA TEXTO) COLOR LARANJA	UNIDADE	486,00	R$ 1,31	R$ 636,66
54	CANETA (MARCA TEXTO) COLOR ROSA	UNIDADE	486,00	R$ 1,32	R$ 641,52
55	CANETA COLORIDA P/ EVA	UNIDADE	125,00	R$ 2,79	R$ 348,75
56	CANETA CORRETIVA 8 ML PONTA DE METAL	UNIDADE	9,00	R$ 6,94	R$ 62,46
57	CANETA ESFEROGRÁFICA ESCRITA AZUL.CORPO EM POLIESTILINO(PS) TRANSPARENTE CRISTAL	UNIDADE	3.430,00	R$ 53,98	R$ 185.151,40
58	CANETA ESFEROGRÁFICA ESCRITA PRETO.CORPO EM POLIESTILINO(PS) TRANSPARENTE CRISTAL	UNIDADE	1.830,00	R$ 0,74	R$ 1.354,20
59	CANETA ESFEROGRÁFICA ESCRITA VERMELHO, CORPO EM POLIESTILINO (PS) TRANSPARENTE CRISTAL	UNIDADE	710,00	R$ 0,69	R$ 489,90
60	CANETA HIDROGRÁFICA CORES VARIADAS (EMB.12 UND.)	CAIXA	22,00	R$ 6,98	R$ 153,56
61	CANETA MARCA TEXTO CAIXA COM 12 UNIDADES	CAIXA	222,00	R$ 10,22	R$ 2.268,84
62	CANETA MARCA TEXTO COM PONTA CHANFRADA AMARELA NEON E A BASE DE ÁGUA	UNIDADE	820,00	R$ 2,12	R$ 1.738,40
63	CANETA MARCA TEXTO COM PONTA CHANFRADA VERDE NEON E A BASE DE ÁGUA	UNIDADE	170,00	R$ 1,71	R$ 290,70
64	CANETA PARA RETRO-PROJETOR	UNIDADE	270,00	R$ 6,86	R$ 1.852,20
65	CANUDO GROSSO DE PLÁSTICO	PACOTE	18,00	R$ 10,53	R$ 189,54
66	CARBONO PRETO DE UMA FACE 21X29,7CM PACOTE C/100 FOLHAS	CAIXA	48,00	R$ 39,83	R$ 1.911,84
67	CARBONO PRETO DUPLA FACE 21 X 29, 7CM PACOTE C/ 100 FOLHAS	CAIXA	48,00	R$ 67,74	R$ 3.251,52
68	CARIMBO 26 MM X 9MM ENTREGUE AUTOMÁTICO	UNIDADE	20,00	R$ 34,58	R$ 691,60

69	CARIMBO 38X14MM TIPO VIDEVERSO AUTMÁTICO	UNIDADE	5,00	R$ 34,87	R$ 174,35
70	CARIMBO 58MMX22MM AUTOMÁTICO CARGO/PORTARIA	UNIDADE	20,00	R$ 35,25	R$ 705,00
71	CARIMBO AUTOMATICO PERSONALIZADO NUM. 3913	UNIDADE	15,00	R$ 54,00	R$ 810,00
72	CARIMBO AUTOMATICO PERSONALIZADO NUM. 3927	UNIDADE	15,00	R$ 54,00	R$ 810,00
73	CARIMBO AUTOMATICO PERSONALIZADO NUM. 4224	UNIDADE	15,00	R$ 54,00	R$ 810,00
74	CARIMBO AUTOMATICO PERSONALIZADO NUM. 4910	UNIDADE	15,00	R$ 57,33	R$ 859,95
75	CARIMBO AUTOMATICO PERSONALIZADO NUM. 4911	UNIDADE	47,00	R$ 57,33	R$ 2.694,51
76	CARIMBO AUTOMATICO PERSONALIZADO NUM. 4912	UNIDADE	47,00	R$ 54,00	R$ 2.538,00
77	CARIMBO AUTOMATICO PERSONALIZADO NUM. 4924	UNIDADE	15,00	R$ 47,25	R$ 708,75
78	CARTÃO DA CRIANÇA - FEMININO - APERGAMINHADO 60KG TAM.30X15CM FRENTE/VERSO, COM MARCAÇÕES PARA DOBRAR - 4X4 COR.	UNIDADE	1.500,00	R$ 1,44	R$ 2.160,00
79	CARTÃO DA CRIANÇA - MASCULINO - APERGAMINHADO TAM.30X15CM FRENTE/VERSO, COM MARCAÇÕES PARA DOBRAR - 4X4 COR.	UNIDADE	1.500,00	R$ 1,53	R$ 2.295,00
80	CARTÃO DA GESTANTE - APERGAMINHADO PAPEL 60KG TAM.30X21CM FRENTE/VERSO, COM MARCAÇÕES PARA DOBRAR, 4X4 COR.	UNIDADE	3.000,00	R$ 1,69	R$ 5.070,00
81	CARTÃO DE AGENDAMENTO SAÚDE BUCAL - APERGAMINHADO TAM. 21X30CM FRENTE/VERSO, COM MARCAÇÕES PARA DOBRAR. 4X4 COR.	UNIDADE	1.500,00	R$ 0,07	R$ 105,00
82	CARTÃO DE CONTROLE DO DIABETES E HIPERTENSÃO ARTERIAL - APERGAMINHADO TAM30X21CM, FRENTE E VERSO, COM MARCAÇÕES PARA DOBRAR. 4X4 COR.	UNIDADE	1.500,00	R$ 1,18	R$ 1.770,00
83	CARTÃO DE VACINAÇÃO - APERGAMINHADO, FRENTE/VERSO, COM MARCAÇÕES PARA DOBRAR, 4X4 COR, TAM.15CM X 11CM	UNIDADE	5.000,00	R$ 0,91	R$ 4.550,00
84	CARTOLINA COMUM NA COR AMARELA 50X66CM	FOLHA	485,00	R$ 1,71	R$ 829,35
85	CARTOLINA COMUM NA COR AZUL 50X66CM	FOLHA	485,00	R$ 0,65	R$ 315,25
86	CARTOLINA COMUM NA COR BRANCA 50X66CM	FOLHA	485,00	R$ 0,66	R$ 320,10
87	CARTOLINA COMUM NA COR ROSA 50X66CM	FOLHA	485,00	R$ 0,93	R$ 451,05
88	CARTOLINA COMUM NA COR VERDE 50X66CM	FOLHA	485,00	R$ 1,34	R$ 649,90
89	CARTOLINA DUPLA FACE NA COR AMARELA 48X66	FOLHA	481,00	R$ 2,59	R$ 1.245,79
90	CARTOLINA DUPLA FACE NA COR AZUL 48X66	FOLHA	481,00	R$ 0,98	R$ 471,38
91	CARTOLINA DUPLA FACE NA COR BRANCA 48X66	FOLHA	481,00	R$ 1,79	R$ 860,99
92	CARTOLINA DUPLA FACE NA COR LILAS 48X66	FOLHA	481,00	R$ 1,22	R$ 586,82
93	CARTOLINA DUPLA FACE NA COR PRETA 48X66	FOLHA	481,00	R$ 1,26	R$ 606,06
94	CARTOLINA DUPLA FACE NA COR ROSA 48X66	FOLHA	481,00	R$ 2,59	R$ 1.245,79
95	CARTOLINA DUPLA FACE NA COR VERDE 48X66	FOLHA	481,00	R$ 1,22	R$ 586,82
96	CARTOLINA DUPLA FACE NA COR VERMELHO 48X66	FOLHA	481,00	R$ 1,07	R$ 514,67
97	CENTRAL DE MARCAÇÃO DE CONSULTA - BLOCOS, 100	BLOCO	100,00	R$ 10,52	R$

	FOLHAS 20X15CM				1.052,00
98	CHAVEIRO COM ETIQUETA	UNIDADE	150,00	R$ 4,58	R$ 687,00
99	CLIPS N.2/0 GALVANIZADO CX C/ 100 UNIDS	CAIXA	890,00	R$ 3,98	R$ 3.542,20
100	CLIPS N.3/0 GALVANIZADO CX C /100 UNIDS	CAIXA	533,00	R$ 4,15	R$ 2.211,95
101	CLIPS N.4/0 GALVANIZADO CX C/ 100 UNIDS	CAIXA	450,00	R$ 3,89	R$ 1.750,50
102	CLIPS N.5/0 GALVANIZADO CX C/100 UNIDS	CAIXA	358,00	R$ 2,92	R$ 1.045,36
103	CLIPS N.6/0 GALVANIZADO CX C/ 100 UNIDS	CAIXA	203,00	R$ 3,21	R$ 651,63
104	CLIPS N.8/0 GALVANIZADO CX C/ 100 UNIDS	CAIXA	258,00	R$ 3,04	R$ 784,32
105	COLA BRANCA LÍQUIDA (EMB.90G)	TUBO	698,00	R$ 3,67	R$ 2.561,66
106	COLA C/ GLITER COLORIDO CX C/06 UND 23G. CADA	CAIXA	30,00	R$ 12,95	R$ 388,50
107	COLA COLORIDA CX C/06 UNDS DE 23 G. CADA	CAIXA	30,00	R$ 7,62	R$ 228,60
108	COLA DE SILICONE LIQUIDA PARA ARTESANATO 100 ML	TUBO	19,00	R$ 8,53	R$ 162,07
109	COLA EM BASTÃO FINA PARA PISTOLA 0,7X30CM	UNIDADE	410,00	R$ 1,43	R$ 586,30
110	COLA EM BASTÃO GROSSO PARA PISTOLA 1,1X30CM	UNIDADE	1.945,00	R$ 3,03	R$ 5.893,35
111	COLA ISOPOR (EMB.90GR)	TUBO	1.196,00	R$ 4,50	R$ 5.382,00
112	COLA P/ EVA (EMB.75GR)	TUBO	255,00	R$ 13,05	R$ 3.327,75
113	COMPROVANTE DE RECEBIMENTO AGRICULTURA FAMILIAR (BLOCO C/ 100 FLS) TAM 15X21CM	BLOCO	10,00	R$ 9,93	R$ 99,30
114	CORDÃO RABO DE RATO 4MM , ROLO COM 10 METROS.COR BRANCA	ROLO	15,00	R$ 20,04	R$ 300,60
115	CORRETIVO À BASE'ÁGUA, SEM ODOR, NÃO TÓXICO (EMB. 18ML)	UNIDADE	425,00	R$ 4,70	R$ 1.997,50
116	CORRETIVO EM FITA 6MX5MM	UNIDADE	260,00	R$ 7,26	R$ 1.887,60
117	CRACHÁ EM PVC PERSONALIZADO 5,4CM X 8,6CM ESPESSURA DE 6,76MM (COM PORTA CRACHÁ OU CORDÃO) - TIPO PADRÃO INTERNACIONAL (S&M IMPRESSOS)	BLOCO	335,00	R$ 20,11	R$ 6.736,85
118	DECLARAÇÃO ACOMPANHANTE (BLOCO C/100FLS) TAM21X30 PAPEL A4	BLOCO	40,00	R$ 13,74	R$ 549,60
119	ELASTICO LATEX PACOTE COM 120 UND	PACOTE	91,50	R$ 4,13	R$ 377,90
120	ELÁSTICOS SUPER AMARELO N.18 PACOTE C/500	PACOTE	15,00	R$ 11,59	R$ 173,85
121	ENVELOPE A4 KRAFT OURO 229X324	UNIDADE	1.451,00	R$ 54,67	R$ 79.326,17
122	ENVELOPE COLORIDO 16X11CM	UNIDADE	425,00	R$ 0,42	R$ 178,50
123	ENVELOPE DE PAPEL MADEIRA 200X280MM	UNIDADE	800,00	R$ 0,76	R$ 608,00
124	ENVELOPE DE PAPEL MADEIRA 229X324MM	UNIDADE	2.150,00	R$ 0,57	R$ 1.225,50
125	ENVELOPE DE PAPEL MADEIRA 260X360MM	UNIDADE	500,00	R$ 0,66	R$ 330,00
126	ENVELOPE OFICIO (MED. 32CM X 22CM)	UNIDADE	1.150,00	R$ 1,84	R$ 2.116,00
127	ENVELOPE OFÍCIO 114X162 BRANCO	UNIDADE	1.060,00	R$ 0,30	R$

					318,00
128	ENVELOPE PARA CONVITE DE 15X21	UNIDADE	1.100,00	R$ 0,82	R$ 902,00
129	ENVELOPE PARDO (MED. 23CM X 33CM)	UNIDADE	900,00	R$ 0,90	R$ 810,00
130	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO 09MM, PRETO, PARA 50 FOLHAS, PACOTE COM 100	PACOTE	6,00	R$ 1,46	R$ 8,76
131	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO 12MM, PRETO, PARA 50 FOLHAS, PACOTE COM 100	PACOTE	6,00	R$ 12,00	R$ 72,00
132	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO 14MM, PRETO, PARA 50 FOLHAS, PACOTE COM 100	PACOTE	6,00	R$ 25,40	R$ 152,40
133	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO 17MM, PRETO, PARA 50 FOLHAS, PACOTE COM 100	PACOTE	6,00	R$ 16,95	R$ 101,70
134	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO 20MM, PRETO, PARA 50 FOLHAS, PACOTE COM 100	PACOTE	6,00	R$ 16,39	R$ 98,34
135	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO 29MM, PRETO, PARA 50 FOLHAS, PACOTE COM 100	PACOTE	6,00	R$ 20,98	R$ 125,88
136	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO 33MM, PRETO, PARA 50 FOLHAS, PACOTE COM 100	PACOTE	6,00	R$ 12,00	R$ 72,00
137	ESTILETE ESTREITO 9MM E TRAVA	UNIDADE	10,00	R$ 1,89	R$ 18,90
138	ESTILETE LARGO COM 18MM E TRAVA	UNIDADE	289,00	R$ 4,06	R$ 1.173,34
139	ETIQUETA ADESIVA BRANCA MULTIUSO 18X37MM, 50 UNIDADES	PACOTE	215,00	R$ 3,83	R$ 823,45
140	ETIQUETA AUTO ADESIVA FOLHA TAMANHO CARTA 33,9 X 101,6 MM PACOTE COM 100 FOLHAS, CONTENDO 14 ETIQUETAS POR FOLHA.	PACOTE	180,00	R$ 11,14	R$ 2.005,20
141	EVOLUÇÃO OUTRAS ESPECIALIDADES FRENTE E VERSO (BLOCO C/ 100 FLS) TAM 30X21CM PAPEL A4	BLOCO	25,00	R$ 5,59	R$ 139,75
142	EXTRATOR DE GRAMPO ESPATULA EM AÇO INOX	UNIDADE	266,00	R$ 2,83	R$ 752,78
143	FICHA DE ATENDIMENTO AMBULATORIAL (BLOCO C/ 100 FLS) TAM 30X21CM PAPEL A4	BLOCO	100,00	R$ 9,04	R$ 904,00
144	FICHA DE ATENDIMENTO INDIVIDUAL E-SUS BL. 100 FLS 30X21CM - FRENTE E VERSO	BLOCO	135,00	R$ 9,12	R$ 1.231,20
145	FICHA DE BPA 1 - BOLETIM DE PRODUÇÃO AMBULATORIAL - FRENTE - PAPEL APERGAMINHADO 24KG - 75G/M TAM. 21X30CM (BLOCO C/100 FLS)	BLOCO	225,00	R$ 8,18	R$ 1.840,50
146	FICHA DE EVOLUÇÃO DO ATENDIMENTO - FRENTE/VERSO - TAM.30X21CM (BLOCO 100 FLS)	BLOCO	75,00	R$ 9,18	R$ 688,50
147	FICHA DE MATRICIAMENTO DO CAPS - APERGAMINHADO - TAM. 21X30CM BLOCO C/ 100 FLS	BLOCO	30,00	R$ 10,18	R$ 305,40
148	FICHA DE OBSERVAÇÃO PACIENTE FRENTE /VERSO (BLOCO C/ 100FLS) TAM 21X30CM PAPEL A4	BLOCO	75,00	R$ 8,60	R$ 645,00
149	FICHA DE PREVENÇÃO DO CÂNCER CÉRVICO UTERINO - COLETA DE MATERIAL - FRENTE - BLOCO C/100 FOLHAS TAM. 21X30CM	BLOCO	250,00	R$ 9,17	R$ 2.292,50
150	FICHA DE REFERÊNCIA - APERGAMINHADAS - 3 VIAS COLORIDAS - CARBONADAS TAM. 21X30CM BLOCO C/100 FLS	BLOCO	320,00	R$ 11,94	R$ 3.820,80
151	FICHA DE VISITA DOMICILIAR (AGENTES DE ENDEMIAS) - APERGAMINHADO PAPEL 60KG- FRENTE- TAM.15X10CM (BLOCO C/100 FOLHAS)	BLOCO	60,00	R$ 7,34	R$ 440,40
152	FICHA DO RESPONSÁVEL PELA COLETA DO MATERIAL CITOPATOLÓGICO - FRENTE - TAM.30CM X 21CM (BLOCO C/100 FOLHAS)	BLOCO	50,00	R$ 9,71	R$ 485,50
153	FIO DE NYLON 0.5 MM - ROLO COM 100 METROS	ROLO	51,00	R$ 10,40	R$ 530,40
154	FIO SISAL 200/1 3,2 MM NATURAL 200 M ROLO	ROLO	10,00	R$ 15,33	R$ 153,30
155	FITA ADESIVA GOMADA 38MMX50M	UNIDADE	480,00	R$ 15,45	R$ 7.416,00
156	FITA ADESIVA GOMADA 45MMX50M	ROLO	120,00	R$ 17,04	R$

					2.044,80
157	FITA ADESIVA PAPEL KRAFT LISO 45MM X 50M	ROLO	36,00	R$ 9,87	R$ 355,32
158	FITA ADESIVA TRANSPARENTE 12MMX30M	ROLO	5,00	R$ 2,88	R$ 14,40
159	FITA ADESIVA TRANSPARENTE 45MMX50M	UNIDADE	1.002,00	R$ 15,25	R$ 15.280,50
160	FITA ADESIVA TRANSPARENTE 50MMX50M	ROLO	1.275,00	R$ 4,50	R$ 5.737,50
161	FITA CREPE - 48X50 METROS	ROLO	6,00	R$ 7,55	R$ 45,30
162	FITA CREPE FINA ADESIVA PARA PINTURA 18MM X 50 M	ROLO	18,00	R$ 7,33	R$ 131,94
163	FITA DE CETIM Nº5 22MM C/50 METROS NA COR DOURADO	ROLO	6,00	R$ 6,27	R$ 37,62
164	FITA DE CETIM Nº5 22MM C/50 METROS NA COR PRATA	ROLO	6,00	R$ 6,27	R$ 37,62
165	FITA DE EMPACOTAMENTO, PAPEL LISO, MARROM, 36MM X 50M	ROLO	250,00	R$ 24,68	R$ 6.170,00
166	FITA DECORATIVA NA COR AMARELA 15MMX30M	ROLO	208,00	R$ 8,55	R$ 1.778,40
167	FITA DECORATIVA NA COR AZUL 15MMX30M	ROLO	208,00	R$ 8,55	R$ 1.778,40
168	FITA DECORATIVA NA COR BRANCA 15MM X 30MM	ROLO	208,00	R$ 8,55	R$ 1.778,40
169	FITA DECORATIVA NA COR DOURADA 15MM X 30MM	ROLO	208,00	R$ 8,55	R$ 1.778,40
170	FITA DECORATIVA NA COR LILÁS 15MMX30M	ROLO	208,00	R$ 8,55	R$ 1.778,40
171	FITA DECORATIVA NA COR ROSA 15MMX30M	ROLO	208,00	R$ 8,55	R$ 1.778,40
172	FITA DECORATIVA NA COR VERDE 15MMX30M	ROLO	208,00	R$ 8,55	R$ 1.778,40
173	FITA DECORATIVA NA COR VERMELHA 15MMX30M	ROLO	208,00	R$ 8,55	R$ 1.778,40
174	FITA DECORATIVA Nº 03 XADREZ MINI VERMELHA PEÇA 10 MTS	ROLO	205,00	R$ 14,55	R$ 2.982,75
175	FITA DECORATIVA PARA PRESENTE 1,6MM X 50M COR AZUL	ROLO	100,00	R$ 6,04	R$ 604,00
176	FITA DECORATIVA PARA PRESENTE 1,6MM X 50M COR LILÁS	ROLO	100,00	R$ 5,87	R$ 587,00
177	FITA DECORATIVA PARA PRESENTE 1,6MM X 50M COR VERDE	ROLO	100,00	R$ 6,30	R$ 630,00
178	FITA DECORATIVA PARA PRESENTE 1,6MM X 50M COR VERMELHO	ROLO	100,00	R$ 5,96	R$ 596,00
179	FITA DECORATIVA XADREZ AZUL Nº03 15MM PEÇA C/ 10MTS	ROLO	100,00	R$ 15,47	R$ 1.547,00
180	FITA DUPLA FACE ACRÍLICA 12MM X 2M	ROLO	121,00	R$ 6,30	R$ 762,30
181	FITA DUPLA FACE ACRÍLICA 19MM X 2M	ROLO	11,00	R$ 7,85	R$ 86,35
182	FITA MÉTRICA EM FIBRA DE VIDRO 1,5 M	UNIDADE	25,00	R$ 12,72	R$ 318,00
183	FLANELÓGRAFO COM MOLDURA DE MADEIRA MED.120X90CM	UNIDADE	55,00	R$ 141,95	R$ 7.807,25
184	FOLHA DE ISOPOR 20MM X 100CM	UNIDADE	55,00	R$ 5,61	R$ 308,55
185	FOLHA EMBORRACHADA E.V.A NA COR AMARELA 40X95CM	FOLHA	712,00	R$ 2,43	R$ 1.730,16
186	FOLHA EMBORRACHADA E.V.A NA COR AMARELA PELE 40X95CM	FOLHA	712,00	R$ 4,53	R$ 3.225,36
187	FOLHA EMBORRACHADA E.V.A NA COR AZUL 40X95CM	FOLHA	712,00	R$ 2,43	R$ 1.730,16
188	FOLHA EMBORRACHADA E.V.A NA COR BEGE 40X95CM	FOLHA	712,00	R$ 4,40	R$ 3.132,80
189	FOLHA EMBORRACHADA E.V.A NA COR BRANCA	FOLHA	712,00	R$ 2,46	R$

	40X95CM				1.751,52
190	FOLHA EMBORRACHADA E.V.A NA COR LARANJA 40X95CM	FOLHA	712,00	R$ 4,63	R$ 3.296,56
191	FOLHA EMBORRACHADA E.V.A NA COR LILÁS 40X95CM	FOLHA	712,00	R$ 1,64	R$ 1.167,68
192	FOLHA EMBORRACHADA E.V.A NA COR MARRON 40X95CM	FOLHA	712,00	R$ 1,64	R$ 1.167,68
193	FOLHA EMBORRACHADA E.V.A NA COR PRETA 40X95CM	FOLHA	712,00	R$ 2,76	R$ 1.965,12
194	FOLHA EMBORRACHADA E.V.A NA COR ROSA 40X95CM	FOLHA	712,00	R$ 2,76	R$ 1.965,12
195	FOLHA EMBORRACHADA E.V.A NA COR VERDE 40X95CM	FOLHA	712,00	R$ 4,44	R$ 3.161,28
196	FOLHA EMBORRACHADA E.V.A NA COR VERDE CLARO 40X95CM	FOLHA	712,00	R$ 4,44	R$ 3.161,28
197	FOLHA EMBORRACHADA E.V.A NA COR VERDE-ESCURO 40X95CM	FOLHA	712,00	R$ 2,76	R$ 1.965,12
198	FOLHA EMBORRACHADA E.V.A NA COR VERMELHA 40X95CM	FOLHA	712,00	R$ 2,76	R$ 1.965,12
199	FOLHA EMBORRACHADA E.V.A. COM GLITER NA COR AZUL 40X90CM	FOLHA	472,00	R$ 4,76	R$ 2.246,72
200	FOLHA EMBORRACHADA E.V.A. COM GLITER NA COR BRANCA 40X48CM	FOLHA	472,00	R$ 4,74	R$ 2.237,28
201	FOLHA EMBORRACHADA E.V.A. COM GLITER NA COR DOURADA 40X48CM	FOLHA	472,00	R$ 4,74	R$ 2.237,28
202	FOLHA EMBORRACHADA E.V.A. COM GLITER NA COR LARANJA 40X48CM	FOLHA	472,00	R$ 4,74	R$ 2.237,28
203	FOLHA EMBORRACHADA E.V.A. COM GLITER NA COR PRATA 40X48CM	FOLHA	472,00	R$ 4,74	R$ 2.237,28
204	FOLHA EMBORRACHADA E.V.A. COM GLITER NA COR VERDE 40X48CM	FOLHA	472,00	R$ 4,74	R$ 2.237,28
205	FOLHA EMBORRACHADA E.V.A. COM GLITER NA COR VERDE BANDEIRA 40X90CM	FOLHA	472,00	R$ 4,74	R$ 2.237,28
206	FOLHA EMBORRACHADA E.V.A. COM GLITER NA COR VERMELHA 40X48CM	FOLHA	472,00	R$ 4,74	R$ 2.237,28
207	FOLHA ESPELHO PRONTUÁRIO (BLOCO C/100FLS) TAM21X30CM PAPEL A4	BLOCO	25,00	R$ 14,35	R$ 358,75
208	FOLHA ISOPOR , ESPESSURA 20MM, COMPRIMENTO 1 M, LARGURA 0,50 M	FOLHA	110,00	R$ 9,09	R$ 999,90
209	FOLHA ISOPOR , ESPESSURA 40MM, COMPRIMENTO 1 M, LARGURA 0,50 M	FOLHA	110,00	R$ 10,31	R$ 1.134,10
210	FOLHA RECÉM NASCIDO (BLOCO C/100FLS) FRENTE E VERSO TAM21X30CM PAPEL A4	BLOCO	25,00	R$ 6,59	R$ 164,75
211	FORMULÁRIO DIÁRIO DE ATIVIDADES DE CHAGAS (AGENTE DE ENDEMIAS) - FRENTE - MED:21CMX15CM (BLOCO C/100 FOLHAS)	BLOCO	25,00	R$ 8,51	R$ 212,75
212	GIZ DE CERA CAIXA COM 12 CORES	CAIXA	250,00	R$ 4,13	R$ 1.032,50
213	GLITER NA COR AMARELA 3G	UNIDADE	30,00	R$ 0,73	R$ 21,90
214	GLITER NA COR BRANCA 3G	UNIDADE	30,00	R$ 0,84	R$ 25,20
215	GLITER NA COR LILÁS 3G	UNIDADE	30,00	R$ 0,70	R$ 21,00
216	GLITER NA COR PRETA 3G	UNIDADE	30,00	R$ 0,86	R$ 25,80
217	GLITER NA COR ROSA 3G	UNIDADE	30,00	R$ 0,86	R$ 25,80
218	GLITER NA COR VERDE 3G	UNIDADE	30,00	R$ 0,86	R$ 25,80
219	GLITER NA COR VERMELHA 3G	UNIDADE	30,00	R$ 0,85	R$ 25,50
220	GRAMPEADOR ALICATE PARA ATE 25 FOLHAS - 26/6 - 16,5 CM - S-150	UNDADE	45,00	R$ 48,48	R$ 2.181,60
221	GRAMPEADOR 26/6 COMUM PARA ATE 20 FOLHAS	UNIDADE	267,00	R$ 14,78	R$ 3.946,26
222	GRAMPEADOR ALICATE 26/6 CAP. 25 FLS,C/EXTRATOR DE GRAMPO , CORPO EM AÇO.	UNIDADE	5,00	R$ 46,03	R$ 230,15
223	GRAMPEADOR MANUAL DE TAPECEIRO ALTA PRESSÃO PROFISSIONAL EM AÇO CROMADO COM TRAVA. P/	UNIDADE	9,50	R$ 64,20	R$ 609,90

	GRAMPOS DE 4MM A 8MM.				
224	GRAMPEADOR PISTOLA COM MATERIAL EM AÇO TRAVA PARA CABO 106/6 OU 106/8	UNIDADE	68,00	R$ 101,94	R$ 6.931,92
225	GRAMPEADOR PROFISSIONAL GRAMPOS 23/6-13MM CAP. ATE 100 FOLHAS	UNIDADE	95,00	R$ 81,06	R$ 7.700,70
226	GRAMPEADOR PROFISSIONAL PARA 240 FOLHAS	UNIDADE	7,00	R$ 157,34	R$ 1.101,38
227	GRAMPO GALVANIZADO 106/6 (CAX C/ 5000)	CAIXA	135,00	R$ 24,17	R$ 3.262,95
228	GRAMPO GALVANIZADO 106/8 (CAX C/ 5000 UND)	CAIXA	40,00	R$ 17,13	R$ 685,20
229	GRAMPO GALVANIZADO 13/6 (CAX C/5000)	CAIXA	34,00	R$ 10,50	R$ 357,00
230	GRAMPO GALVANIZADO 23/13 (CAX C/ 5000 UND)	CAIXA	80,00	R$ 32,60	R$ 2.608,00
231	GRAMPO GALVANIZADO 23/6 (CAX C/ 5000)	CAIXA	50,00	R$ 7,06	R$ 353,00
232	GRAMPO GALVANIZADO 26/6 (CAX C/ 5000)	CAIXA	599,00	R$ 9,47	R$ 5.672,53
233	IDENTIFICAÇÃO DO LEITO (BLOCO C/100FLS) TAM 21X30CM PAPEL A4	BLOCO	75,00	R$ 7,06	R$ 529,50
234	IDENTIFICAÇÃO PARA BOLSA DE PACIENTES INTERNADOS 3 VIAS(BLOCO C/ 100 FLS) TAM 30 X21 PAPEL A4	BLOCO	25,00	R$ 22,12	R$ 553,00
235	ISOPOR N°20 1X0,5M, ISOPOR N°20	FOLHA	5,00	R$ 10,02	R$ 50,10
236	KIT CAPA ENCADERNAÇÃO A4 - CRISTAL LINE + PRETA 100UN	KIT	12,00	R$ 12,66	R$ 151,92
237	LÁPIS DE CERA COLORIDO CX C/ 12 UND	CAIXA	25,00	R$ 3,89	R$ 97,25
238	LÁPIS DE CERA COR PRETO CX C/ 12 UND	CAIXA	60,00	R$ 9,30	R$ 558,00
239	LÁPIS DE COR TAMANHO GRANDE (CX C/12 UND)	CAIXA	360,00	R$ 4,42	R$ 1.591,20
240	LÁPIS PRETO N° 02 REDONDO EM MADEIRA	UNIDADE	7.770,00	R$ 0,50	R$ 3.885,00
241	LAUDO DE APAC (BLOCO C/100 FLS) TAM 30X12 PAPEL A4	BLOCO	25,00	R$ 10,14	R$ 253,50
242	LAUDO DE SOLICITAÇÃO, AVALIAÇÃO E AUTORIZAÇÃO DE MEDICAMENTO(S) - FRENTE- TAM. 30CM X 21CM (BLOCO C/100 FOLHAS)	BLOCO	30,00	R$ 8,14	R$ 244,20
243	LIVRO DE ATA COM 100 FLS NUMERADAS, CAPA DURA	UNIDADE	280,00	R$ 15,00	R$ 4.200,00
244	LIVRO DE ATA COM 200 FOLHAS CAPA DURA	UNIDADE	75,00	R$ 25,16	R$ 1.887,00
245	LIVRO DE ATA COM 50 FLS CAPA DURA	UNIDADE	300,00	R$ 9,33	R$ 2.799,00
246	LIVRO DE PONTO COM 100 FLS CAPA DURA	UNIDADE	626,00	R$ 25,16	R$ 15.750,16
247	LIVRO DE PROTOCOLO COM 100 FLS.	UNIDADE	166,00	R$ 13,22	R$ 2.194,52
248	MAPA DE ATENDIMENTO DIÁRIO - PAPEL APERGAMINHADO 24KG - 75G/M BLOCO C/100 FLS PAPEL TAM. 21X30CM. 1X0 COR	BLOCO	275,00	R$ 11,19	R$ 3.077,25
249	MAPA DE ATENDIMENTO DIÁRIO ODONTOLOGIA - PAPEL APERGAMINHADO 24KG - 75G/M BLOCO C/100 FLS PAPEL TAM. 21X30CM. 1X0 COR	BLOCO	30,00	R$ 8,66	R$ 259,80
250	MAPA DIÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE VITAMINA A EM CRIANÇAS - FRENTE- BLOCO C/100 FOLHAS TAM. 21X30CM	BLOCO	50,00	R$ 10,05	R$ 502,50
251	MARCADOR P/ QUADRO BRANCO NA COR AZUL	UNIDADE	729,00	R$ 3,70	R$ 2.697,30
252	MARCADOR P/ QUADRO BRANCO NA COR PRETA	UNIDADE	735,00	R$ 3,70	R$ 2.719,50
253	MARCADOR P/ QUADRO BRANCO NA COR VERDE	UNIDADE	731,00	R$ 4,54	R$

					3.318,74
254	MARCADOR P/ QUADRO BRANCO NA COR VERMELHO	UNIDADE	727,00	R$ 4,83	R$ 3.511,41
255	MARCADOR PERMANENTE TIPO PILOT COR AZUL	UNIDADE	92,00	R$ 3,62	R$ 333,04
256	MARCADOR PERMANENTE TIPO PILOT COR PRETO	UNIDADE	80,00	R$ 3,62	R$ 289,60
257	MARCADOR PERMANENTE TIPO PILOT COR VERDE	UNIDADE	80,00	R$ 3,98	R$ 318,40
258	MARCADOR PERMANENTE TIPO PILOT COR VERMELHO	UNIDADE	80,00	R$ 3,49	R$ 279,20
259	MARCADOR PERMANENTE TIPO PINCEL ATÔMICO	UNIDADE	75,00	R$ 7,33	R$ 549,75
260	MASSA DE MODELAR C/COR COL. CX. C/12 CORES	CAIXA	300,00	R$ 6,25	R$ 1.875,00
261	MOLHA DEDOS UMEDECEDOR DE PAPEIS 12 G	UNIDADE	60,00	R$ 3,13	R$ 187,80
262	PAPEL 40KG NA COR AMARELA(EMB.C/50 FOLHAS)	PACOTE	320,00	R$ 16,08	R$ 5.145,60
263	PAPEL 40KG NA COR AZUL(EMB.C/50 FOL)	PACOTE	320,00	R$ 23,67	R$ 7.574,40
264	PAPEL 40KG NA COR BRANCA(EMB.C/50 FOL)	PACOTE	320,00	R$ 37,45	R$ 11.984,00
265	PAPEL 40KG NA COR ROSA (EMB.C/50 FOL)	PACOTE	424,00	R$ 17,83	R$ 7.559,92
266	PAPEL 40KG NA COR VERDE(EMB.C/50 FOL)	PACOTE	320,00	R$ 24,40	R$ 7.808,00
267	PAPEL 60KG NA COR AMARELA(EMB.C/50 FOL)	PACOTE	261,00	R$ 14,73	R$ 3.844,53
268	PAPEL 60KG NA COR AZUL(EMB.C/50 FOL)	PACOTE	261,00	R$ 23,80	R$ 6.211,80
269	PAPEL 60KG NA COR BRANCA(EMB.C/50 FOL)	PACOTE	277,00	R$ 39,29	R$ 10.883,33
270	PAPEL 60KG NA COR ROSA (EMB.C/50 FOL)	PACOTE	261,00	R$ 15,97	R$ 4.168,17
271	PAPEL 60KG NA COR VERDE(EMB.C/50 FOL)	PACOTE	261,00	R$ 15,13	R$ 3.948,93
272	PAPEL A4 ADESIVO FOSCO OFFSET - IMPRESSÃO JATO DE TINTA E LASER; PCT C/ 100	PACOTE	10,00	R$ 52,65	R$ 526,50
273	PAPEL ADESIVO DE CONTATO 45CMX25M	ROLO	125,00	R$ 63,13	R$ 7.891,25
274	PAPEL AUTOADESIVO TRANSPARENTE ROLO COM 45CM X 25METROS	ROLO	15,00	R$ 8,05	R$ 120,75
275	PAPEL CREPOM 48CM X 2M NA COR AMARELA	FOLHA	145,00	R$ 1,23	R$ 178,35
276	PAPEL CREPOM 48CM X 2M NA COR AZUL	FOLHA	145,00	R$ 1,23	R$ 178,35
277	PAPEL CREPOM 48CM X 2M NA COR BRANCA	FOLHA	145,00	R$ 1,23	R$ 178,35
278	PAPEL CREPOM 48CM X 2M NA COR LARANJA	FOLHA	145,00	R$ 1,23	R$ 178,35
279	PAPEL CREPOM 48CM X 2M NA COR LILÁS	FOLHA	145,00	R$ 1,23	R$ 178,35
280	PAPEL CREPOM 48CM X 2M NA COR PRETA	FOLHA	145,00	R$ 1,23	R$ 178,35
281	PAPEL CREPOM 48CM X 2M NA COR ROSA	FOLHA	145,00	R$ 1,23	R$ 178,35
282	PAPEL CREPOM 48CM X 2M NA COR VERDE	FOLHA	145,00	R$ 1,23	R$ 178,35
283	PAPEL CREPOM 48CM X 2M NA COR VERDE BANDEIRA	FOLHA	145,00	R$ 1,23	R$ 178,35

284	PAPEL CREPOM 48CM X 2M NA COR VERMELHA	FOLHA	145,00	R$ 1,23	R$ 178,35
285	PAPEL DUPLEX 48CM X 66CM NA COR AMARELA	FOLHA	115,00	R$ 0,94	R$ 108,10
286	PAPEL DUPLEX 48CM X 66CM NA COR AZUL	FOLHA	115,00	R$ 0,94	R$ 108,10
287	PAPEL DUPLEX 48CM X 66CM NA COR LILAS	FOLHA	115,00	R$ 0,94	R$ 108,10
288	PAPEL DUPLEX 48CM X 66CM NA COR PRETA	FOLHA	115,00	R$ 0,94	R$ 108,10
289	PAPEL DUPLEX 48CM X 66CM NA COR ROSA	FOLHA	115,00	R$ 0,94	R$ 108,10
290	PAPEL DUPLEX 48CM X 66CM NA COR VERDE	FOLHA	115,00	R$ 0,94	R$ 108,10
291	PAPEL DUPLEX 48CM X 66CM NA COR VERMELHA	FOLHA	115,00	R$ 0,94	R$ 108,10
292	PAPEL FOTOGRÁFICO 115G PACOTE COM 50 FOLHAS	PACOTE	205,00	R$ 21,14	R$ 4.333,70
293	PAPEL FOTOGRÁFICO A4 180G/M 210MM X 297MM (EMB. 50 FOLHAS)	PACOTE	51,00	R$ 18,00	R$ 918,00
294	PAPEL FOTOGRÁFICO, INKJET, A4, GLOSSY, ADESIVO 130 G,MULTICOR, PACOTE DE 50	PACOTE	14,00	R$ 35,72	R$ 500,08
295	PAPEL LAMINADO 48X60CM NA COR AMARELO	UNIDADE	40,00	R$ 1,21	R$ 48,40
296	PAPEL LAMINADO 48X60CM NA COR AZUL	FOLHA	40,00	R$ 1,29	R$ 51,60
297	PAPEL LAMINADO 48X60CM NA COR DOURADO	FOLHA	40,00	R$ 1,32	R$ 52,80
298	PAPEL LAMINADO 48X60CM NA COR PRATA	FOLHA	40,00	R$ 1,32	R$ 52,80
299	PAPEL LAMINADO 48X60CM NA COR VERDE	FOLHA	40,00	R$ 1,32	R$ 52,80
300	PAPEL LAMINADO 48X60CM NA COR VERMELHO	UNIDADE	40,00	R$ 1,20	R$ 48,00
301	PAPEL MADEIRA 66X96	FOLHA	465,00	R$ 0,81	R$ 376,65
302	PAPEL MATTE FOSCO AUTO ADESIVO A4 135GR - C/20 FLS	PACOTE	225,00	R$ 34,69	R$ 7.805,25
303	PAPEL OFICIO A4 210X297 75G/M2 C/500 FL	RESMA	7.300,00	R$ 27,79	R$ 202.867,00
304	PAPEL OFÍCIO COLORIDO (EMB. 100 FLS)	RESMA	360,00	R$ 13,17	R$ 4.741,20
305	PAPEL PEROLA PRATA ASPEN 180 GRAMAS A4 - PCT COM 30 FOLHAS	PACOTE	45,00	R$ 3,72	R$ 167,40
306	PAPEL PLOTTER BRANCO 75G/M² 610MM X 50M	ROLO	60,00	R$ 84,10	R$ 5.046,00
307	PAPEL SULFITE A4 AMARELO 210 X 297 PCT/ 100 FL	PACOTE	90,00	R$ 15,32	R$ 1.378,80
308	PAPEL SULFITE A4 AZUL 210 X 297 PCT/ 100 FL	PACOTE	90,00	R$ 15,32	R$ 1.378,80
309	PAPEL SULFITE A4 ROSA 210 X 297 PCT/ 100 FL	PACOTE	90,00	R$ 15,32	R$ 1.378,80
310	PAPEL SULFITE A4 VERDE 210 X 297 PCT/ 100 FL	PACOTE	90,00	R$ 15,32	R$ 1.378,80
311	PASTA ABA ELÁSTICO OFÍCIO CARTÃO DUPLEX AMARELO DELLO 350X240MM	UNIDADE	20,00	R$ 2,70	R$ 54,00
312	PASTA AZ LOMBO ESTREITO OFÍCIO MED.350MM X 280MM X 55MM	UNIDADE	1.035,00	R$ 12,59	R$ 13.030,65
313	PASTA AZ LOMBO LARGO OFÍCIO MED. 340MM X 280MM X 80MM	UNIDADE	1.715,00	R$ 13,76	R$ 23.598,40
314	PASTA CATÁLOGO A4 C/ 30 SACOS (TRANSPARENTE)	UNIDADE	5,00	R$ 44,74	R$ 223,70
315	PASTA CATALOGO A4 C/ 50 SACOS (TRANSPARENTE)	UNIDADE	185,00	R$ 41,41	R$ 7.660,85
316	PASTA CATÁLOGO A4 C/100 SACOS (TRANSPARENTE)	UNIDADE	100,00	R$ 31,00	R$ 3.100,00

317	PASTA COM ELÁSTICO EM PAPELÃO NA COR BRANCA	UNIDADE	1.520,00	R$ 13,42	R$ 20.398,40
318	PASTA COM ELÁSTICO EM PVC TAMANHO 33,2 CM X 23,2 CM	UNIDADE	240,00	R$ 8,72	R$ 2.092,80
319	PASTA COM ELÁSTICO EM PVC, DORSO 40MM TAM OFÍCIO, MATERIOAL ATÓXICO E RESISTENTE	UNIDADE	150,00	R$ 5,50	R$ 825,00
320	PASTA EM L TRANS.COM 10 DIVISORIAS	UNIDADE	10,00	R$ 4,12	R$ 41,20
321	PASTA GRAMPO TRILHO PLASTICA OFICIO CRISTAL	UNIDADE	20,00	R$ 4,82	R$ 96,40
322	PASTA INDIVIDUAL DO ALUNO	UNIDADE	2.050,00	R$ 1,34	R$ 2.747,00
323	PASTA L, A4, CRISTAL	UNIDADE	30,00	R$ 16,25	R$ 487,50
324	PASTA PARA ARQUIVO INATIVO(MORTO); POLIONADA; TAM. OFÍCIO	UNIDADE	805,00	R$ 6,68	R$ 5.377,40
325	PASTA POLIONDA FINA 4 CM	UNIDADE	135,00	R$ 3,80	R$ 513,00
326	PASTA POLIONDA LARGA 6 CM	UNIDADE	155,00	R$ 7,00	R$ 1.085,00
327	PASTA SUSPENSA HASTES PLÁSTICAS 6 POSIÇÕES PARA VISOR E ETIQUETA	UNIDADE	1.290,00	R$ 3,54	R$ 4.566,60
328	PASTA TRANSPARENTE COM ELASTICO TAMANHO OFICIO	UNIDADE	400,00	R$ 4,19	R$ 1.676,00
329	PASTA TRANSPARENTE COM ELASTICO(2CM),	UNIDADE	20,00	R$ 2,95	R$ 59,00
330	PASTA TRANSPARENTE COM ELASTICO(4CM),	UNIDADE	20,00	R$ 5,51	R$ 110,20
331	PERCEVEJO N° 4 AÇO LATONADO CAX COM 100 UND.	CAIXA	46,00	R$ 4,95	R$ 227,70
332	PERFURADOR DE PAPEL CAP. P/ 10 FOL	UNIDADE	7,00	R$ 173,11	R$ 1.211,77
333	PERFURADOR DE PAPEL CAP. P/ 100FOL	UNIDADE	102,00	R$ 198,25	R$ 20.221,50
334	PERFURADOR DE PAPEL CAP. P/ 20 FOL	UNIDADE	30,00	R$ 32,96	R$ 988,80
335	PERFURADOR DE PAPEL CAP. P/ 30 FOL	UNIDADE	35,00	R$ 64,36	R$ 2.252,60
336	PERFURADOR DE PAPEL CAP. P/ 45 FOL	UNIDADE	27,00	R$ 61,40	R$ 1.657,80
337	PERFURADOR DE PAPEL CAP. P/ 50 FOL	UNIDADE	127,00	R$ 65,81	R$ 8.357,87
338	PILHA ALCALINA AA	PACOTE	50,00	R$ 7,66	R$ 383,00
339	PILHA ALCALINA AAA	PACOTE	50,00	R$ 8,19	R$ 409,50
340	PILHA PALITO	UNIDADE	200,00	R$ 4,21	R$ 842,00
341	PINCEL ATÔMICO 1100-P AZUL	UNIDADE	30,00	R$ 1,66	R$ 49,80
342	PINCEL ATÔMICO 1100-P COR PRETO	UNIDADE	30,00	R$ 37,56	R$ 1.126,80
343	PINCEL ATÔMICO 1100-P COR VERDE	UNIDADE	30,00	R$ 11,55	R$ 346,50
344	PINCEL ATÔMICO 1100-P COR VERMELHO	UNIDADE	30,00	R$ 11,55	R$ 346,50
345	PINCEL ATÔMICO COR AZUL ESCRITA GROSSA; TINTA A BASE DE ÁLCOOL E RECARREGÁVEL	UNIDADE	40,00	R$ 3,51	R$ 140,40
346	PINCEL ATÔMICO COR PRETO ESCRITA GROSSA; TINTA A BASE DE ÁLCOOL E RECARREGÁVEL	UNIDADE	40,00	R$ 1,95	R$ 78,00
347	PINCEL ATÔMICO COR VERDE ESCRITA GROSSA; TINTA A BASE DE ÁLCOOL E RECARREGÁVEL	UNIDADE	40,00	R$ 4,38	R$ 175,20
348	PINCEL ATÔMICO COR VERMELHO ESCRITA GROSSA; TINTA A BASE DE ÁLCOOL E RECARREGÁVEL	UNIDADE	40,00	R$ 4,38	R$ 175,20
349	PINCEL CHATO DE PELO SINTÉTICO N° 10	UNIDADE	60,00	R$ 2,84	R$

					170,40
350	PINCEL CHATO DE PELO SINTÉTICO Nº 2	UNIDADE	60,00	R$ 3,13	R$ 187,80
351	PINCEL CHATO DE PELO SINTÉTICO Nº 24	UNIDADE	60,00	R$ 3,62	R$ 217,20
352	PINCEL HIDROGRÁFICO COM 12 CORES	PACOTE	400,00	R$ 18,83	R$ 7.532,00
353	PINCEL HIDROGRÁFICO COM 6 CORES	PACOTE	400,00	R$ 10,50	R$ 4.200,00
354	PISTOLA APLICADOR DE COLA QUENTE POTENCIA MINIMA 10 W BIVOLT PARA BASTÃO GROSSO	UNIDADE	30,00	R$ 21,18	R$ 635,40
355	PISTOLA PARA COLA EM BASTÃO FINO TAM.P	UNIDADE	82,00	R$ 24,13	R$ 1.978,66
356	PISTOLA PARA COLA EM BASTÃO GROSSO TAM. G	UNIDADE	77,00	R$ 24,13	R$ 1.858,01
357	PLANILHA DE PROCEDIMENTOS MEDICAMENTOS (BLOCO C/100FLS) TAM 30X21CM PAPEL A4	BLOCO	100,00	R$ 10,56	R$ 1.056,00
358	PLANILHA DE PROCEDIMENTOS RECEPÇÃO (BLOCO C/100FLS) TAM 30X21 PAPEL A4	BLOCO	100,00	R$ 10,24	R$ 1.024,00
359	PLANILHA DIÁRIA DE PROCEDIMENTOS (BLOCO C/100FLS) TAM 30X21 PAPEL A4	BLOCO	90,00	R$ 10,56	R$ 950,40
360	POLASEAL A4 PLÁSTICO PARA PLASTIFICAÇÃO 220X307X0,05MM 100UN	PACOTE	6,00	R$ 82,52	R$ 495,12
361	PORTA CLIPS C/ MAGNÉTICO	UNIDADE	45,00	R$ 11,76	R$ 529,20
362	PORTA LAPIS, LEMBRETE E CLIPS EM ACRICLICO	UNIDADE	192,00	R$ 16,05	R$ 3.081,60
363	PRANCHETA EM ACRÍLICO COM PRENDEDOR METÁLICO	UNIDADE	348,00	R$ 24,72	R$ 8.602,56
364	PRANCHETA EM MDF OFÍCIO A4 COM PRENDEDOR METÁLICO	UNIDADE	200,00	R$ 9,04	R$ 1.808,00
365	PRENDEDOR DE PAPEL 25MM CX. COM 12 UND	CAIXA	375,00	R$ 22,01	R$ 8.253,75
366	PRENDEDOR DE PAPEL 41MM CX/ COM 12 UND	CAIXA	375,00	R$ 27,53	R$ 10.323,75
367	PRENDEDOR DE PAPEL 51MM CX. COM 12 UND	CAIXA	126,00	R$ 26,69	R$ 3.362,94
368	QUADRO BRANCO COM MOLDURA EM ALUMÍNIO MED.1,50MX1,20M	UNIDADE	40,00	R$ 177,61	R$ 7.104,40
369	QUADRO BRANCO COM MOLDURA EM ALUMÍNIO MED.2,00MX1,20M	UNIDADE	55,00	R$ 177,61	R$ 9.768,55
370	QUADRO BRANCO MED.120X90CM COM MOLDURA EM ALUMÍNIO, COM SUPORTE PARA APAGADOR.	UNIDADE	15,00	R$ 95,90	R$ 1.438,50
371	QUADRO DE CORTIÇA PARA AVISO, COM MOLDURA EM ALUMÍNIO MED.120X90CM.	UNIDADE	6,00	R$ 141,96	R$ 851,76
372	REABASTECEDOR P/ MARCADOR DE QUAD BRANCO 20ML - PRETO	UNIDADE	225,00	R$ 5,83	R$ 1.311,75
373	REABASTECEDOR P/ MARCADOR DE QUAD BRANCO 20ML - VERMELHO	UNIDADE	225,00	R$ 5,83	R$ 1.311,75
374	REABASTECEDOR P/ MARCADOR DE QUAD. BRANCO 20ML - AZUL	UNIDADE	225,00	R$ 5,83	R$ 1.311,75
375	REABASTECEDOR P/ PINCEL ATOMICO - AZUL 37ML	UNIDADE	225,00	R$ 9,88	R$ 2.223,00
376	REABASTECEDOR P/ PINCEL ATOMICO - PRETO 37ML	UNIDADE	225,00	R$ 6,24	R$ 1.404,00
377	REABASTECEDOR P/ PINCEL ATÔMICO AZUL 37ML,	UNIDADE	225,00	R$ 9,88	R$ 2.223,00
378	REABASTECEDOR P/ PINCEL ATÔMICO PRETO 37ML,	UNIDADE	225,00	R$ 6,24	R$ 1.404,00
379	REABASTECEDOR P/ PINCEL ATÔMICO VERMELHO 37ML,	UNIDADE	225,00	R$ 9,83	R$ 2.211,75
380	RECEITUÁRIO B - TAM 10X28CM NA COR AZUL EM PAPEL	BLOCO	120,00	R$ 12,19	R$

	SUPER BOND (BLOCO COM 50 FOLHAS)				1.462,80
381	RECEITUARIO COMUM - APERGAMINHADO (BLOCO C/100 FLS)TAM 15X21PAPEL A4	BLOCO	435,00	R$ 5,33	R$ 2.318,55
382	RECEITUÁRIO DE CONTROLE ESPECIAL - APERGAMINHADO - 2 VIAS CARBONADAS - TAM. 15X21CM BLOCO C/100 FOLHAS	BLOCO	325,00	R$ 10,40	R$ 3.380,00
383	REGISTRO DAS AÇÕES AMBULATORIAIS DE SAÚDE (RAAS) - FORMULÁRIO DA ATENÇÃO PSICOSSOCIAL NO CAPS - TAM.21X30CM (BLOCO C/100 FLS)	BLOCO	60,00	R$ 16,52	R$ 991,20
384	REGISTRO DE ENFERMAGEM FRENTE E VERSO (BLOCO C/100 FLS) TAM 30X21CM PAPEL A4	BLOCO	50,00	R$ 10,33	R$ 516,50
385	REGISTRO DIÁRIO DO SERVIÇO ANTIVETORIAL(AGENTE DE ENDEMIAS) PAPEL APERGAMINHADO 24KG - 75G/M BLOCO C/100 FLS PAPEL TAM 21X30CM 1X1 COR FRENTE/VERSO	BLOCO	100,00	R$ 9,95	R$ 995,00
386	RÉGUA DE AÇO 30CM	UNIDADE	163,00	R$ 5,65	R$ 920,95
387	RÉGUA EM ACRÍLICO INCOLOR 50CM	UNIDADE	10,00	R$ 1,23	R$ 12,30
388	RÉGUA EM ACRÍLICO MED. 30CM	UNIDADE	100,00	R$ 2,05	R$ 205,00
389	RELATÓRIO DE ALTA (BLOCO C/100FLS) TAM 21X3CM PAPEL A4	BLOCO	25,00	R$ 10,67	R$ 266,75
390	REQUISIÇÃO DE EXAME CITOPATOLÓGICO- COLO DO ÚTERO- FRENTE/VERSO TAM.30X21CM (BLOCO COM 100 FOLHAS)	BLOCO	60,00	R$ 10,00	R$ 600,00
391	REQUISIÇÃO DE MAMOGRAFIA - FRENTE/VERSO BLOCO 100 FOLHAS 30X21CM	BLOCO	150,00	R$ 13,60	R$ 2.040,00
392	SACO ADESIVO TRANSPARENTE ; 15CM X 20 CM + 3 ABAS ; PCT COM 100 UND .	PACOTE	17,00	R$ 13,60	R$ 231,20
393	SOLICITAÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS - FRENTE - BLOCO C/100 FOLHAS TAM. 21X15CM	BLOCO	125,00	R$ 8,78	R$ 1.097,50
394	SOLICITAÇÃO DE OXIGÊNIO DOMICILIAR COR VERDE (BLOCO 100 C/ 100 FLS) TAM 15X21	BLOCO	25,00	R$ 7,32	R$ 183,00
395	SOLICITAÇÃO DE OXIGÊNIO HOSPITALAR COR AMARELA(BLOCO 100 C/ 100 FLS) TAM 15X21	BLOCO	25,00	R$ 7,20	R$ 180,00
396	SOLICITAÇÃO INTERNA PARA COMPRA DE MATERIAL (BLOCO C/ 100 FLS) TAM 30X21 CM PAPEL A4	BLOCO	10,00	R$ 6,35	R$ 63,50
397	SOLITAÇÃO DE MATERIAL PARA OS SETORES (BLOCO C/ 100 FLS) TAM 15X21CM	BLOCO	25,00	R$ 5,99	R$ 149,75
398	SOLITAÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA PACIENTES INTERNADOS (BLOCO C/ 100 FLS) TAM 15X21CM	BLOCO	25,00	R$ 8,42	R$ 210,50
399	TECIDO NÃO TECIDO (TNT) NA COR AMARELO OURO PÇ/ COM 50M	PEÇA	147,00	R$ 5,57	R$ 818,79
400	TECIDO NÃO TECIDO (TNT) NA COR AMARELO PÇ/ COM 50M	PEÇA	147,00	R$ 26,70	R$ 3.924,90
401	TECIDO NÃO TECIDO (TNT) NA COR AZUL BEBÊ PÇ/ COM 50M	PEÇA	147,00	R$ 5,43	R$ 798,21
402	TECIDO NÃO TECIDO (TNT) NA COR AZUL PÇ/ COM 50M	PEÇA	147,00	R$ 5,43	R$ 798,21
403	TECIDO NÃO TECIDO (TNT) NA COR AZUL ROYAL PÇ/ COM 50M	PEÇA	147,00	R$ 5,57	R$ 818,79
404	TECIDO NÃO TECIDO (TNT) NA COR BRANCA PÇ/ COM 50M	PEÇA	147,00	R$ 5,57	R$ 818,79
405	TECIDO NÃO TECIDO (TNT) NA COR LARANJA PÇ/ COM 50M	PEÇA	147,00	R$ 5,56	R$ 817,32
406	TECIDO NÃO TECIDO (TNT) NA COR LILÁS PÇ/ COM 50M	PEÇA	147,00	R$ 5,56	R$ 817,32
407	TECIDO NÃO TECIDO (TNT) NA COR MARROM PÇ/ COM 50M	PEÇA	147,00	R$ 66,07	R$ 9.712,29
408	TECIDO NÃO TECIDO (TNT) NA COR PRETA PÇ/ COM 50M	PEÇA	147,00	R$ 69,18	R$ 10.169,46
409	TECIDO NÃO TECIDO (TNT) NA COR ROSA BEBÊ PÇ/ COM	PEÇA	147,00	R$ 69,18	R$

	50M				10.169,46
410	TECIDO NÃO TECIDO (TNT) NA COR ROSA PINK PÇ/ COM 50M	PEÇA	147,00	R$ 69,49	R$ 10.215,03
411	TECIDO NÃO TECIDO (TNT) NA COR VERDE PÇ/ COM 50M	PEÇA	147,00	R$ 66,07	R$ 9.712,29
412	TECIDO NÃO TECIDO (TNT) NA COR VERDE BANDEIRA PÇ/ COM 50M	PEÇA	147,00	R$ 66,62	R$ 9.793,14
413	TECIDO NÃO TECIDO (TNT) NA COR VERMELHA PÇ/ COM 50M	PEÇA	147,00	R$ 66,62	R$ 9.793,14
414	TERMO DE RESPONSABILIDADE 4 VIAS (BLOCO C/100FLS) TAM 30X12CM PAPEL A4	BLOCO	50,00	R$ 10,86	R$ 543,00
415	TERMO DE RESPONSABILIDADE INDIVIDUAL (BLOCO C/100FLS) TAM 30X21CM PAPEL A4	BLOCO	25,00	R$ 13,53	R$ 338,25
416	TESOURA COM PONTA, CABO PLÁSTICO ANATÔMICO, LÂMINA AÇO INOXIDÁVEL, TAM 17 CM	UNIDADE	40,00	R$ 2,48	R$ 99,20
417	TESOURA ESCOLAR DE PICOTAR (ONDINHA) CABO EM POLIPROPILENO COM LÂMINA EM AÇO INOX 8CM	UNIDADE	25,00	R$ 7,12	R$ 178,00
418	TESOURA ESCOLAR DE PICOTAR (ZIG ZAG) CABO EM POLIPROPILENO COM LÂMINA EM AÇO INOX 8CM	UNIDADE	25,00	R$ 21,38	R$ 534,50
419	TESOURA GRANDE MED. 25CM	UNIDADE	115,00	R$ 17,83	R$ 2.050,45
420	TESOURA SEM PONTA PEQUENA MED. 13,5CM	UNIDADE	375,00	R$ 3,39	R$ 1.271,25
421	TESOURA USO GERAL 7POL/17,5C	UNIDADE	22,00	R$ 9,50	R$ 209,00
422	TINTA GUACHE EMB. 6 UNIDADES DE 15 ML	CAIXA	457,00	R$ 3,76	R$ 1.718,32
423	TINTA GUACHE NA COR AMARELA EM POT DE 250ML	POTE	177,00	R$ 6,11	R$ 1.081,47
424	TINTA GUACHE NA COR AZUL EM POT DE 250ML	POTE	177,00	R$ 6,11	R$ 1.081,47
425	TINTA GUACHE NA COR BRANCA EM POT DE 250ML	POTE	177,00	R$ 7,28	R$ 1.288,56
426	TINTA GUACHE NA COR PRETA EM POT DE 250ML	POTE	177,00	R$ 7,19	R$ 1.272,63
427	TINTA GUACHE NA COR VERDE EM POT DE 250ML	POTE	177,00	R$ 6,11	R$ 1.081,47
428	TINTA GUACHE NA COR VERMELHA EM POT DE 250ML	POTE	177,00	R$ 7,28	R$ 1.288,56
429	TINTA NA COR AZUL PARA ALMOFADA DE CARIMBO EMB. 40 ML	UNIDADE	47,00	R$ 6,94	R$ 326,18
430	TINTA NA COR PRETA PARA ALMOFADA DE CARIMBO EMB. 40 ML	UNIDADE	47,00	R$ 7,98	R$ 375,06
431	TINTA P/ TECIDO EM COR PRETA EM POTE 250 ML	UNIDADE	25,00	R$ 20,28	R$ 507,00
432	TINTA P/ TECIDO EM COR VERMELHO ESCARLATE EM POTE DE 250 ML	UNIDADE	25,00	R$ 4,81	R$ 120,25
433	TINTA P/ TECIDO EM COR VERMELHO VIVO EM POTE 250 ML	UNIDADE	25,00	R$ 4,81	R$ 120,25
434	TINTA P/ TECIDO NA COR AMARELO OURO EM POTE 250 ML	UNIDADE	25,00	R$ 4,41	R$ 110,25
435	TINTA P/ TECIDO NA COR AZUL CELESTE EM POTE DE 250 ML	UNIDADE	25,00	R$ 4,57	R$ 114,25
436	TINTA P/ TECIDO NA COR AZUL REAL EM POTE 250 ML	UNIDADE	25,00	R$ 4,57	R$ 114,25
437	TINTA P/ TECIDO NA COR AZUL TURQUEZA EM POTE 250 ML	UNIDADE	25,00	R$ 4,57	R$ 114,25
438	TINTA P/ TECIDO NA COR BEGE (COR DA PELE) EM POTE DE 250 ML	UNIDADE	25,00	R$ 4,56	R$ 114,00
439	TINTA P/ TECIDO NA COR BRANCO EM POTE 250ML	UNIDADE	25,00	R$ 4,59	R$ 114,75

440	TINTA P/ TECIDO NA COR LARANJA EM POTE DE 250 ML	UNIDADE	25,00	R$ 4,56	R$ 114,00
441	TINTA P/ TECIDO NA COR LILÁS EM POTE DE 250 ML	UNIDADE	25,00	R$ 4,41	R$ 110,25
442	TINTA P/ TECIDO NA COR MARROM EM POTE DE 250 ML	UNIDADE	25,00	R$ 20,55	R$ 513,75
443	TINTA P/ TECIDO NA COR ROSA CHÁ EM POTE DE 250 ML	UNIDADE	25,00	R$ 9,02	R$ 225,50
444	TINTA P/ TECIDO NA COR VERDE FOLHA EM POTE DE 250 ML	UNIDADE	25,00	R$ 4,56	R$ 114,00
445	TINTA P/ TECIDO NA COR VERDE MUSGO EM POTE DE 250 ML	UNIDADE	25,00	R$ 4,41	R$ 110,25
446	TINTA PARA IMPRESSORA CANON G3110 COR AMARELA	UNIDADE	25,00	R$ 42,33	R$ 1.058,25
447	TINTA PARA IMPRESSORA CANON G3110 COR CIANO	UNIDADE	25,00	R$ 42,33	R$ 1.058,25
448	TINTA PARA IMPRESSORA CANON G3110 COR MAGENTA	UNIDADE	25,00	R$ 42,33	R$ 1.058,25
449	TINTA PARA IMPRESSORA CANON G3110 COR PRETA	UNIDADE	25,00	R$ 42,33	R$ 1.058,25
450	TINTA PARA IMPRESSORA CANON MIX	KIT	10,00	R$ 40,00	R$ 400,00
451	TINTA PARA IMPRESSORA EPSON L3250 COR AMARELA	UNIDADE	15,00	R$ 24,13	R$ 361,95
452	TINTA PARA IMPRESSORA EPSON L3250 COR CIANO	UNIDADE	15,00	R$ 47,61	R$ 714,15
453	TINTA PARA IMPRESSORA EPSON L3250 COR MAGENTA	UNIDADE	15,00	R$ 24,13	R$ 361,95
454	TINTA PARA IMPRESSORA EPSON L3250 COR PRETA	UNIDADE	15,00	R$ 24,13	R$ 361,95
455	TINTA PARA IMPRESSORA EPSON TINTA 664 IMPRESSORAS L365 L375 L395 L380 L220 TINTA MIX	KIT	10,00	R$ 55,46	R$ 554,60
456	TINTA PARA MARCADOR DE QUADRO BRANCO NA COR AZUL	UNIDADE	11,00	R$ 6,61	R$ 72,71
457	TINTA PARA MARCADOR DE QUADRO BRANCO NA COR PRETA	UNIDADE	11,00	R$ 5,52	R$ 60,72
458	TINTA PARA MARCADOR DE QUADRO BRANCO NA COR VERMELHA	UNIDADE	11,00	R$ 5,52	R$ 60,72
459	TINTA PARA TECIDO, COR AMARELO (EMBALAGEM DE 37ML)	UNIDADE	25,00	R$ 8,83	R$ 220,75
460	TINTA PARA TECIDO, COR AZUL (EMBALAGEM DE 37ML)	UNIDADE	25,00	R$ 16,31	R$ 407,75
461	TINTA PARA TECIDO, COR BRANCO (EMBALAGEM DE 37ML)	UNIDADE	25,00	R$ 4,37	R$ 109,25
462	TINTA PARA TECIDO, COR DOURADA (EMBALAGEM DE 37ML)	UNIDADE	25,00	R$ 26,20	R$ 655,00
463	TINTA PARA TECIDO, COR LARANJA (EMBALAGEM DE 37ML)	UNIDADE	25,00	R$ 28,25	R$ 706,25
464	TINTA PARA TECIDO, COR MARROM (EMBALAGEM DE 37ML)	UNIDADE	25,00	R$ 5,67	R$ 141,75
465	TINTA PARA TECIDO, COR PRATA (EMBALAGEM DE 37ML)	UNIDADE	25,00	R$ 38,08	R$ 952,00
466	TINTA PARA TECIDO, COR PRETA (EMBALAGEM DE 37ML)	UNIDADE	25,00	R$ 5,57	R$ 139,25
467	TINTA PARA TECIDO, COR VERDE (EMBALAGEM DE 37ML)	UNIDADE	25,00	R$ 16,31	R$ 407,75
468	TINTA PARA TECIDO, COR VERMELHA (EMBALAGEM DE 37ML)	UNIDADE	25,00	R$ 16,31	R$ 407,75
469	TINTA PVA, COR AMARELO (EMBALAGEM DE 37ML)	UNIDADE	25,00	R$ 4,62	R$ 115,50
470	TINTA PVA, COR AZUL (EMBALAGEM DE 37ML)	UNIDADE	25,00	R$ 4,62	R$ 115,50
471	TINTA PVA, COR BRANCO (EMBALAGEM DE 37ML)	UNIDADE	25,00	R$ 4,62	R$

					115,50
472	TINTA PVA, COR DOURADA (EMBALAGEM DE 37ML)	UNIDADE	25,00	R$ 4,62	R$ 115,50
473	TINTA PVA, COR PRATA (EMBALAGEM DE 37ML)	UNIDADE	25,00	R$ 4,62	R$ 115,50
474	TINTA PVA, COR PRETO (EMBALAGEM DE 37ML)	UNIDADE	25,00	R$ 4,62	R$ 115,50
475	TINTA PVA, COR VERDE (EMBALAGEM DE 37ML)	UNIDADE	25,00	R$ 4,62	R$ 115,50
476	TINTA PVA, COR VERMELHA (EMBALAGEM DE 37ML)	UNIDADE	25,00	R$ 4,62	R$ 115,50
477	VERNIZSPRAY P/ACABAMENTO DE PEÇAS EM GESSO 300ML	UNIDADE	5,00	R$ 18,60	R$ 93,00
Valor Total					**R$ 1.357.467,23**

A definição da quantidade a ser adquirida nesta licitação baseia-se em um levantamento detalhado das necessidades da instituição, considerando tanto o histórico de consumo quanto as projeções futuras de demanda. Para isso, foram analisados os registros de utilização dos últimos anos, verificando tendências de aumento ou redução no consumo dos itens, além da incorporação de novas atividades que possam impactar a necessidade desses materiais ou serviços.

A estimativa de quantidade foi realizada com base em critérios técnicos e operacionais, garantindo que os bens ou serviços adquiridos sejam suficientes para atender plenamente às demandas durante o período de vigência do contrato, evitando tanto o desabastecimento quanto o desperdício. Além disso, a definição desse quantitativo leva em conta a busca por economia de escala, possibilitando negociações mais vantajosas e redução de custos unitários, sem comprometer a eficiência dos serviços prestados.

Outro fator essencial considerado foi a capacidade de armazenamento e a validade dos produtos, prevenindo desperdícios por vencimento ou deterioração. Dessa forma, a administração pública assegura que a aquisição seja realizada de maneira racional, otimizando os recursos e mantendo a conformidade com as diretrizes estabelecidas pelos órgãos de controle. De acordo com o Tribunal de Contas da União, a relação entre a demanda prevista e os quantitativos contratados deve ser devidamente fundamentada, acompanhada de memória de cálculo e dos documentos que sustentam a decisão, o que foi rigorosamente seguido neste processo.

Portanto, a justificativa para a quantidade a ser adquirida nesta licitação está amparada em critérios técnicos, operacionais e normativos, garantindo que a aquisição seja eficiente, econômica e alinhada ao interesse público.

PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Parcelamento formal, realização de uma única licitação, mas cada parcela da solução sendo adjudicada em lotes/itens distintos.

A escolha pelo parcelamento formal da contratação para o fornecimento de insumos adequados à Prefeitura Municipal de Groaíras se justifica, primeiramente, pela diversidade das necessidades administrativas e operacionais que podem variar em quantidade e especificação. Ao realizar uma única licitação com adjudicação em lotes/itens distintos, é possível atender a diferentes demandas

com flexibilidade, permitindo que a administração publique editais específicos para cada lote sem a necessidade de repetir todo o procedimento licitatório. Essa abordagem facilita o ajuste entre as necessidades do órgão público e a oferta disponível no mercado, garantindo eficiência no atendimento às demandas.

Além disso, a adoção do parcelamento na forma proposta tende a otimizar o uso dos recursos disponíveis, pois possibilita à Prefeitura negociar melhores condições comerciais para cada grupo de insumos em função das especificidades de cada lote. Isso reduz o risco de obsolescência ou desperdício de produtos, visto que os itens serão adquiridos conforme a real necessidade e demanda, melhorando a gestão do estoque e, consequentemente, a qualidade dos serviços prestados à população. O parcelamento também garante maior competitividade entre os fornecedores, uma vez que cada lote pode ser direcionado a empresas especializadas nas respectivas áreas.

Por fim, o impacto positivo do parcelamento sobre o atendimento ao interesse público é notável, uma vez que proporciona maior agilidade na contratação e entrega de insumos. Essa estratégia minimiza interrupções nas atividades administrativas e operacionais, assegurando que os serviços essenciais à comunidade sejam executados de forma contínua e eficiente. Assim, o parcelamento não apenas atende à situação emergencial enfrentada pela Prefeitura, como também contribui para uma gestão mais sustentável e responsável dos recursos públicos.

RESULTADOS PRETENDIDOS

A contratação de uma empresa para fornecimento de insumos adequados à Prefeitura Municipal de Groaíras visa garantir o funcionamento eficiente das atividades administrativas e operacionais, resultando em benefícios significativos em termos de economicidade e otimização dos recursos. A solução escolhida traz a expectativa de um melhor custo-benefício, pois permitirá a compra de insumos com preços mais competitivos, evitando desperdícios e assegurando que cada recurso investido traga um retorno adequado em qualidade e eficiência.

Além da redução de custos, essa contratação possibilitará uma gestão mais eficiente dos recursos humanos disponíveis. Com a assistência de uma empresa especializada, os servidores públicos poderão concentrar seus esforços nas atividades fim da Prefeitura, ao invés de se dedicarem à busca e aquisição de insumos. Isso aumenta a produtividade, permitindo que as equipes trabalhem de maneira mais focada e eficaz, resultando na melhoria do atendimento à população.

A otimização dos recursos materiais também será tangível por meio de um fornecimento contínuo e programado dos insumos, evitando faltas ou excessos que, em outros cenários, poderiam gerar ineficiências e gastar recursos desnecessariamente. Os processos de compra serão simplificados, reduzindo a burocracia e garantindo um fluxo de trabalho mais ágil, o que reforça a capacidade da Prefeitura de atender às demandas da comunidade.

Em suma, a contratação de uma empresa fornecedora de insumos apresentará resultados positivos em termos de economicidade e aproveitamento eficiente dos recursos disponíveis. Ao maximizar o custo-benefício, melhorar a alocação de esforços dos colaboradores e otimizar o uso dos materiais, a Prefeitura Municipal de Groaíras estará em uma posição melhor para prestar serviços à sua população de forma mais eficaz e sustentável.

PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

Para a contratação de uma empresa fornecedora de insumos, a Prefeitura Municipal de Groaíras deve considerar uma série de providências que contribuam para a implementação eficaz desta solução e atendam às necessidades específicas das atividades administrativas e operacionais.

Primeiramente, é fundamental realizar um mapeamento detalhado das necessidades de insumos, incluindo quantidades, tipos e períodos de entrega. Essa atividade permitirá uma estimativa precisa dos volumes a serem contratados, evitando excessos ou faltas que podem comprometer o funcionamento da Prefeitura.

Outra providência necessária é a elaboração de um plano de gestão dos insumos, que contemple o armazenamento, controle de estoque e distribuição dos materiais adquiridos. Isso garantirá que os insumos sejam utilizados de maneira eficiente e que não haja desperdícios.

Adicionalmente, é recomendável a definição de critérios de qualidade específicos para os insumos a serem contratados. Esses critérios devem estar claramente estabelecidos no edital de licitação, assegurando que a empresa fornecedora cumpra com padrões adequados que atendam às necessidades da administração pública.

Caso a complexidade do fornecimento demande um acompanhamento mais rigoroso, pode ser pertinente a contratação de um consultor ou especialista em logística de suprimentos. Essa medida auxiliará na supervisão do processo de aquisição e no gerenciamento da cadeia de suprimentos, garantindo que os insumos chegarem nas condições adequadas e dentro dos prazos estipulados.

Se durante a análise de insumos específicos forem identificadas particularidades técnicas que demandem conhecimentos especializados, pode-se justificar a capacitação dos servidores que estarão envolvidos na fiscalização e gestão do contrato. A capacitação deve focar nos aspectos relevantes da operação e controle dos insumos, promovendo uma melhor gestão contratual e minimizando riscos de não conformidade.

Por fim, é fundamental estabelecer indicadores de desempenho para monitorar a eficácia do fornecimento dos insumos. Esses indicadores devem ser definidos

previamente e utilizados para avaliar a performance da empresa contratada, possibilitando ajustes rápidos sempre que necessário.

Essas providências objetivam assegurar que a contratação de fornecimento de insumos ocorra de maneira eficiente e econômica, permitindo que a Prefeitura Municipal de Groaíras atenda de forma adequada as demandas da população.

CONTRATAÇÕES CORRELATAS

A análise da necessidade de contratações correlatas e/ou interdependentes em relação à solução escolhida, que é a contratação de empresa de fornecimento de insumos, indica que não há exigências adicionais que devam ser atendidas antes da realização dessa contratação. A demanda identificada se concentra na carência de insumos adequados, o que implica que o foco da ação proposta é diretamente suprir essa necessidade específica, sem dependências que comprometam sua execução.

Os insumos requeridos são essenciais para garantir o adequado funcionamento das atividades administrativas e operacionais da Prefeitura Municipal de Groaíras. Portanto, sua aquisição é prioritária e não está condicionada à realização de outros processos licitatórios ou contratações que possam ser consideradas interdependentes.

Ainda que haja algumas situações que poderiam ter algum nível de correlação, como serviços de manutenção de equipamentos de escritório ou adequações prediais, estas não são críticas ou obrigatórias antes da contratação dos insumos. A ausência imediata de insumos ocasiona um impacto direto e imediato na prestação de serviços à população, indicando que a priorização da compra desses itens é imprescindível.

Dessa forma, a conclusão é que a contratação da empresa de fornecimento de insumos pode ocorrer independentemente de outras contratações, garantindo uma resposta rápida às necessidades da administração pública municipal, sem comprometimentos adicionais.

IMPACTOS AMBIENTAIS

A contratação de empresa para fornecimento de insumos pela Prefeitura Municipal de Groaíras pode gerar diversos impactos ambientais. Um dos principais impactos é o aumento da geração de resíduos sólidos, especialmente se os insumos não forem fornecidos em embalagens reutilizáveis ou recicláveis. Para mitigar esse impacto, é fundamental exigir dos fornecedores que utilizem embalagens que possam ser retornadas ou que sejam compostas por materiais recicláveis. Além

disso, deve ser promovido um programa de conscientização sobre a correta destinação dos resíduos gerados.

Outro impacto ambiental relevante é o consumo elevado de energia durante o transporte e armazenamento dos insumos. A implementação de critérios de eficiência energética na escolha da empresa fornecedora, como a utilização de veículos com tecnologia menos poluente e a otimização das rotas de entrega, pode reduzir significativamente a emissão de gases de efeito estufa. É importante que a prefeitura busque parcerias com empresas que comprovem a adoção de práticas sustentáveis, como o uso de fontes de energia renovável em suas operações.

A fase do desfazimento e reciclagem de bens e refugos também requer atenção. A inclusão de cláusulas contratuais que garantam a logística reversa facilita o retorno desses materiais ao ciclo produtivo e reduz a demanda por novos recursos. Os fornecedores devem estar comprometidos com a devolução das embalagens e insumos que chegarem ao seu fim de vida útil, contribuindo assim para a economia circular. Estabelecer pontos de coleta de resíduos em locais estratégicos dentro da prefeitura também é uma medida prática que pode ser implementada.

Por fim, a Prefeitura deve promover capacitações e treinamentos para seus funcionários, visando uma correta gestão e manuseio dos insumos, garantindo que sejam utilizados de forma eficiente e responsável, evitando desperdícios. Essa educação ambiental é crucial para assegurar que as práticas sustentáveis estejam no cotidiano da administração pública, contribuindo para a redução dos impactos ambientais derivados da contratação de insumos.

CONCLUSÃO

As análises iniciais demonstraram que a contratação da solução aqui referida é viável e tecnicamente indispensável. Portanto, com base no que foi apresentado, podemos DECLARAR que a contratação em questão é PLENAMENTE VIÁVEL.

Groaíras - CE, 29 de Janeiro de 2025

MARIA DA CONCEIÇÃO LIMA PAIVA SECRETARIA DE SAÚDE	DAVI TEIXEIRA RODRIGUES SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

ARTÊNIO MESQUITA RAMOS
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

MARIANA RODRIGUES AGOSTINHO
SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E DESPORTO

ANTÔNIO NEUTON SILVA FILHO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E CONTROLE

HUGO XIMENES ARAGÃO
SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

FRANCISCO MARCELO DE OLIVEIRA LIMA
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E MEIO AMBIENTE

CÉLIA MARIA CARNEIRO BRAGA
GABINETE DO PREFEITO

MAPA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS

Art. 18, inciso X da Lei 14.133/2021

Unidade Requisitante
Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Controle, 07.598.709/0001-80

Equipe de Planejamento
Vitor Alves de Sousa, Luana Rodrigues Paiva, Antonia Clarice de Souza Ferreira

Objeto Detalhado
AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE GROAÍRAS - CE

O presente gerenciamento de riscos permite ações contínuas de planejamento, organização e controle dos recursos relacionados aos riscos que possam comprometer o sucesso do planejamento da contratação, da seleção do fornecedor e da gestão contratual.

O Mapa de Gerenciamento de Riscos contém a identificação e a análise dos principais riscos, consistindo na compreensão da natureza e determinação do nível de risco, que corresponde à combinação do impacto e de suas probabilidades que possam comprometer a efetividade da contratação, bem como o alcance dos resultados pretendidos com a solução a ser contratada.

Para cada risco identificado, definiu-se: a probabilidade de ocorrência dos eventos, os possíveis danos e impacto caso o risco ocorra, possíveis ações preventivas e de contingência (respostas aos riscos), bem como o registro e o acompanhamento das ações de tratamento dos riscos.

Para estimar o nível dos riscos, utilizou-se a matriz abaixo recomendada no Referencial Básico de Gestão de Riscos do TCU.

ESCALA DE PROBABILIDADES		
PROBABILIDADE	**DESCRIÇÃO DA PROBABILIDADE, DESCONSIDERANDO OS CONTROLES**	**PESO**
Muito Baixa	**Improvável**. Em situações excepcionais, o evento poderá até ocorrer, mas nada nas circunstâncias indica essa possibilidade.	1

Baixa	**Rara.** De forma inesperada ou casual, o evento poderá ocorrer, pois as circunstâncias pouco indicam essa possibilidade.	2
Média	**Possível.** De alguma forma, o evento poderá ocorrer, pois as circunstâncias indicam moderadamente essa possibilidade.	5
Alta	**Provável.** De forma até esperada, o evento poderá ocorrer, pois as circunstâncias indicam fortemente essa possibilidade	8
Muito Alta	**Praticamente certa.** De forma inequívoca, o evento ocorrerá, às circunstâncias indicam claramente essa possibilidade	10

ESCALA DE CONSEQUÊNCIAS

IMPACTO	DESCRIÇÃO DA PROBABILIDADE, DESCONSIDERANDO OS CONTROLES	PESO
Muito Baixo	**Mínimo** impacto nos objetivos (estratégicos, operacionais, de informação/comunicação/divulgação ou de conformidade).	1
Baixo	**Pequeno** impacto nos objetivos (idem)	2
Médio	**Moderado** impacto nos objetivos (idem), porém recuperável.	5
Alto	**Significativo** impacto nos objetivos (idem), de difícil reversão	8
Muito Alto	**Catastrófico** impacto nos objetivos (idem), de forma irreversível.	10

MATRIZ DE RISCO

IMPACTO						
	MUITO ALTO	RISCO MÉDIO	RISCO MÉDIO	RISCO ALTO	RISCO EXTREMO	RISCO EXTREMO
	ALTO	RISCO BAIXO	RISCO MÉDIO	RISCO ALTO	RISCO ALTO	RISCO EXTREMO
	MÉDIO	RISCO BAIXO	RISCO MÉDIO	RISCO MÉDIO	RISCO ALTO	RISCO ALTO
	BAIXO	RISCO BAIXO	RISCO BAIXO	RISCO MÉDIO	RISCO MÉDIO	RISCO MÉDIO
	MUITO BAIXO	RISCO BAIXO	RISCO BAIXO	RISCO BAIXO	RISCO BAIXO	RISCO MÉDIO